



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024



LEI MUNICIPAL Nº 440 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, o Excelentíssimo Sr. **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de Ipixuna do Pará para o exercício financeiro de 2024 no montante de **R\$ 245.501.032,25** (Duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e um mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e da Lei que define as Diretrizes Orçamentárias:

- I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados.

CAPÍTULO I
DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos desta Lei, estimando a Receita do Município de Ipixuna do Pará para o exercício financeiro de 2024 no montante de **R\$ 245.501.032,25** (Duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e um mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º. A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor.

Art. 4º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas no Quadro I “Receitas” nesta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido na Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024.

Página 1 de 7



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024



Parágrafo único. O desdobramento autorizado na LDO/2024 observa a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, e suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Governo Municipal de Ipixuna do Pará		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		
Consolidado		Em R\$ 1,00
FONTES		
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	R\$ 247.632.598,25
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, taxas e contribuições de melho	R\$ 25.867.158,25
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	R\$ 2.169.300,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	R\$ 1.642.470,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	R\$ 795.410,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	R\$ 217.124.204,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	R\$ 34.056,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	R\$ 12.229.200,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienações de Bens	R\$ 516.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	R\$ 11.713.200,00
9.0.0.0.00.0.0	Deduções de Receita	-R\$ 14.360.766,00
9.5.0.0.00.0.0	Deduções do FUNDEB	-R\$ 14.360.766,00
9.5.1.0.00.0.0	Receitas Correntes — retif. — Fundeb	-R\$ 14.360.766,00
9.5.1.7.00.0.0	Transferências Correntes — retif. —	-R\$ 14.360.766,00
TOTAL GERAL		R\$ 245.501.032,25

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 245.501.032,25** (Duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e um mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), com o seguinte desdobramento:

I. R\$ 189.609.650,51 (Centro e oitenta e nove milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) **oriundos** do Orçamento Fiscal, composto pelas receitas da Administração Direta;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024



II. R\$ 55.891.381,74 (Cinquenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) oriundos do Orçamento Seguridade Social, composto pelas receitas do Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

§ 1º. Do montante fixado no caput deste artigo, a parcela de R\$ 2.332.718,32 (Dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos.) é destinada à Reserva de Contingência;

§ 2º. O desdobramento autorizado na LDO/2024 observa a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, e suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Art. 6º. A despesa fixada, definindo a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, são apresentados no volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, observado a LDO, abaixo segue demonstrativo das despesas oriundo do orçamento fiscal e seguridade social.

Governo Municipal de Ipixuna do Pará		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS		
Consolidado		Em R\$ 1,00
FISCAL		
	01.01.Câmara Municipal	R\$ 6.361.978,42
	02.01.Gabinete do Chefe do Executivo Mu	R\$ 9.525.714,10
	03.01.Sec.Mun. de Administração e Rec. H	R\$ 4.059.713,83
	04.01.Sec. Municipal de Finanças	R\$ 5.946.378,75
	05.01.Secretaria Especial de Governo	R\$ 2.560.121,95
	06.01.Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Proc	R\$ 7.223.170,30
	07.01.Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. L	R\$ 2.248.260,60
	08.01.Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Ur	R\$ 28.613.366,12
	10.01.Sec. Municipal de Educação	R\$ 20.648.419,55
	11.01.FUNDEB	R\$ 91.614.472,88
	13.01.Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e T	R\$ 8.475.335,70
	99.99.Reserva de Contingência	R\$ 2.332.718,32
	TOTAL GERAL	R\$ 189.609.650,52
SEGURIDADE		
	09.01.Sec. Municipal de Saúde	R\$ 46.527.420,16
	12.01.Sec. Municipal de Promoção Social	R\$ 9.314.296,45
	12.03.Fundo Mun. Direitos Criança e Adol	R\$ 49.665,13
	TOTAL GERAL	R\$ 55.891.381,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024



CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º. Os recursos orçamentários, tanto das receitas quanto das despesas, da administração direta, poderão ser corrigidos, se necessários, a cada bimestre, obedecendo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso de sua execução orçamentária, observando o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pela Lei Federal nº 4.320/64, créditos adicionais suplementares de até 30% (trinta por cento) da despesa total fixada no art. 5º.

Art. 9º. Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizados pelo artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, consideram-se:

I. Órgão: o primeiro nível da classificação institucional da despesa;

II. Categoria de programação: a classificação da despesa por programa, projeto, atividade ou operação especial.

CAPÍTULO III
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 10. Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto complementar e/ou especial, transpor, remanejar, transferir, incluir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias por elemento, sub elemento e fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida nesta Lei, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e as fontes de recursos.

Art. 12. As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais com

Página 4 de 7



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024



servidores estão alocadas em cada Unidade Orçamentária.

Art. 13. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos anexos do Plano Plurianual – PPA 2022– 2025, decorrente das atualizações constantes desta Lei, através da revisão do PPA, com intuito de aprimorar o processo de planejamento e das prioridades definidas na LDO o exercício de 2024.

Parágrafo Único. Com intuito de aprimorar o processo de planejamento à luz dos objetivos estabelecidos no PPA 2022-2025 e das prioridades definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, ficam incorporadas ao PPA as alterações ocorridas nas ações e metas projetadas nesta Lei.

Art. 15. Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo poderá incluir operações de créditos, em negociação ou novas, junto a organismos internacionais e nacionais com leis autorizativas específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a redefinir, por meio de ato da Secretaria Competente, a codificação da modalidade de aplicação, enviando ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação.

Art. 17. Fica alterado os anexos e a Lei de Diretrizes orçamentarias de 2024 e do PPA 2022 a 2025, quando houver divergência com esta lei e seus anexos.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor a partir do dia **01 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2023.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024



ANEXO

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, conforme o art. 5º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte desta LOA, no entanto, como até a conclusão deste trabalho não estão previstas quaisquer renúncias, isenções, anistias, remissões, subsídios ou benefícios de natureza creditícia, financeira ou tributária para o exercício 2024, este item não será demonstrado por falta de objeto.

**Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado**

(Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade – art. 4º, § 2º, inciso V, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§3º do art. 17 da LRF). A estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Como estimativa do crescimento de receita, não é com base em majoração ou criação de novos impostos, mas apenas consideramos o seu aumento real com base em índices estimados da previsão de aumento de arrecadação pelos Governos Federal e Estadual, que resulta em repasse para o Município, bem como pelo aprimoramento da máquina arrecadadora do Município, principalmente na recuperação de créditos tributários em atraso de pessoas físicas e jurídicas que são jurisdicionadas em Ipixuna do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024



O aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório foi provocado em função da previsão do aumento do salário-mínimo e outras despesas de caráter permanente, na importância d conforme quadro abaixo:

Reserva de Contingência

(Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, objetivando atender o art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alocou uma reserva de contingência, com base na receita corrente líquida, proveniente das receitas do orçamento fiscal na ordem de **R\$ 2.332.718,32 (Dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**.

Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 ASCOPP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	247.632.598,25		
Impostos, taxas e contribuições de melho	25.867.158,25	Legislativa	6.361.978,42
Contribuições	2.169.300,00	Administração	31.601.366,59
Receita Patrimonial	1.642.470,00	Segurança Pública	4.614.757,00
Receita de Serviços	795.410,00	Assistência Social	9.363.961,58
Transferências Correntes	217.124.204,00	Saúde	46.527.420,16
Outras Receitas Correntes	34.056,00	Educação	112.241.892,43
Receitas de Capital	12.229.200,00	Cultura	452.476,75
Alienações de Bens	516.000,00	Urbanismo	10.129.240,73
Transferências de Capital	11.713.200,00	Saneamento	3.903.349,93
Deduções de Receita	-14.360.766,00	Gestão Ambiental	4.593.938,04
Deduções do FUNDEB	-14.360.766,00	Agricultura	4.601.822,30
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-14.360.766,00	Comércio e Serviços	305.856,20
Transferências Correntes - retif. -	-14.360.766,00	Comunicações	25.825,00
		Energia	2.918.055,15
		Transporte	1.671.907,93
		Desporto e Lazer	428.780,72
		Encargos Especiais	3.425.685,00
		Reserva de Contingência	2.332.718,32
TOTAL GERAL	245.501.032,25	TOTAL GERAL	245.501.032,25

Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 ASCOPP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	247.632.598,25		
Impostos, taxas e contribuições de melho	25.867.158,25	Câmara Municipal	6.361.978,42
Contribuições	2.169.300,00	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	9.525.714,10
Receita Patrimonial	1.642.470,00	Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	4.059.713,83
Receita de Serviços	795.410,00	Secretaria Municipal de Finanças	5.946.378,75
Transferências Correntes	217.124.204,00	Secretaria Especial de Governo	2.560.121,94
Outras Receitas Correntes	34.056,00	Secretaria Mun. Agricultura e Produção	7.223.170,30
Receitas de Capital	12.229.200,00	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	2.248.260,60
Alienações de Bens	516.000,00	Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener	28.613.366,12
Transferências de Capital	11.713.200,00	Sec. Municipal de Saúde	46.527.420,16
Deduções de Receita	-14.360.766,00	Secretaria Municipal de Educação	20.648.419,55
Deduções do FUNDEB	-14.360.766,00	Fundeb	91.614.472,88
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-14.360.766,00	Secretaria Mun. de Assistência Social	9.363.961,58
Transferências Correntes - retif. -	-14.360.766,00	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	8.475.335,70
		Reserva de Contingência	2.332.718,32
TOTAL GERAL	245.501.032,25	TOTAL GERAL	245.501.032,25

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	25.867.158,25	Pessoal e encargos sociais	124.540.442,81
Contribuições	2.169.300,00	Juros e encargos da dívida	67.112,00
Receita Patrimonial	1.642.470,00	Outras despesas correntes	71.783.574,45
Receita de Serviços	795.410,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	36.880.702,99
Transferências Correntes	217.124.204,00		
Outras Receitas Correntes	34.056,00	T O T A L	233.271.832,25
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	45.434.284,67
Transferências Correntes	-14.360.766,00	Amortização da dívida	1.342.900,00
T O T A L	233.271.832,25	SUPERÁVIT	2.332.718,32
		T O T A L	49.109.902,99
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	36.880.702,99		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	516.000,00		
Transferências de Capital	11.713.200,00		
T O T A L	49.109.902,99		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	233.271.832,25	DESPESAS CORRENTES.....	196.391.129,26
RECEITAS DE CAPITAL.....	12.229.200,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	46.777.184,67
TOTAL.....	245.501.032,25	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.332.718,32
		TOTAL.....	245.501.032,25

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			247.632.598,25
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		25.867.158,25	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	15.479.640,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.062.960,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	340.560,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	309.600,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.320,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.320,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.320,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	722.400,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	722.400,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	5.161.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.161.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.128.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	4.128.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - FOPAG -	3.612.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais -	516.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1.033.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1.033.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	9.255.680,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	9.255.680,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.255.680,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	9.224.690,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	154.950,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	103.300,00		

- continua -

- cont inuação -

1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	154.950,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	392.540,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	8.057.400,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst	103.300,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	103.300,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio	154.950,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.330,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.330,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.330,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	10.056.958,25
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.949.526,25
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.525.996,25
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.525.996,25
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Execução de	4.132,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Alvara -	9.373.112,25
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Autorização de	41.320,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vistoria de	2.066,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - AIDF -	2.066,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	103.300,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	413.200,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	413.200,00
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e	10.330,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e	10.330,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	107.432,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	107.432,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	107.432,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa cemiterio -	3.099,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Embelezamento de	2.066,00

- continua -

- cont inuação -

1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa Exped. -	2.066,00	
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Título Definitivo	3.099,00	
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Emissão de	10.330,00	
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Transf. Alienação	2.066,00	
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Certidão de Nada	2.066,00	
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outros - Principal	82.640,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	330.560,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	330.560,00	
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	103.300,00	
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	103.300,00	
1.1.3.1.50.0.1.99.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	103.300,00	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	51.650,00	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	51.650,00	
1.1.3.1.51.0.1.99.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	51.650,00	
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	51.650,00	
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	51.650,00	
1.1.3.1.52.0.1.99.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	51.650,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	123.960,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	123.960,00	
1.1.3.1.99.0.1.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	123.960,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.169.300,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.169.300,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.169.300,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.169.300,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.169.300,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.642.470,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.320,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.320,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	41.320,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	41.320,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.320,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	41.320,00	

- continua -

- cont inuação -

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.601.150,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.601.150,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos	
	Bancários	1.601.150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos	
	Bancários - Principal	1.601.150,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de	
	Recursos Vinculados -	1.549.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	FME	299.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	FMS	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	FMAS	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	PM	320.700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Cessão Onerosa Pré-Sal	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.	
	Vinc. - FUNDEB - Principal	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	SUS - Principal	158.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec.	
	Vinc. - Atenção básica -	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	MAC - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec.	
	Vinc. - vigilância Saúde -	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec.	
	Vinc. - Assistência	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Inves Rede Saúde - Principal	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	outros SUS - Principal	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	FNDE - Principal	51.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	PDDE - Principal	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	PNAE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	PNATE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Salário edu - Principal	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	outros FNDE - Principal	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	FNAS - Principal	43.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Proteção S Básica - Principal	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Gestão do SUAS - Principal	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Prot. Esp. Méd. Complex. -	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Prot. Esp Alta Comple -	300,00

- continua -

- cont inuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	2.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	15.100,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.11	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE - Principal	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.12	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PEAE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	51.650,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		795.410,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	175.610,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	175.610,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	123.960,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	123.960,00	
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	51.650,00	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	51.650,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	619.800,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	619.800,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	619.800,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	619.800,00	
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	Outros Serviços - Principal	619.800,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		217.124.204,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	148.254.094,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	52.486.730,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	52.331.780,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	51.285.144,40	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	51.285.144,40	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.046.635,60	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.046.635,60	

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	154.950,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	154.950,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	11.466.300,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	10.330.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	10.330.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.136.300,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.136.300,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.136.300,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	31.139.785,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	30.778.235,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	24.383.965,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	24.383.965,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incremento Temp ao Custeio dos Serv de Atencao Basica em	103.300,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Apoio a Manutencao dos Polos de Academia da Saude	51.650,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Implementacao de Politicas para a Rede Cegonha	5.165,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Implementacao de Politicas de Promocao da Equ - Saps	30.990,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Capitacao Ponderada	5.165.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Desempenho	847.060,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Per Capita de Transicao	51.650,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo para Acoes Estrategicas	361.550,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incremento Temp. ao Cust. dos Serv. de Atenção Primária em	12.396.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	4.132.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	4.132.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.239.600,00
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00	Coronavírus (Covid-19) - Saps	103.300,00
1.7.1.3.50.1.1.90.99.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Outros	1.136.300,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.700.150,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	4.700.150,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atencao a Saude da Populacao para Procedimentos no Mac	2.789.100,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Incremento Temporario Mac - Emenda de Comissao	1.549.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	227.260,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	227.260,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC -	30.990,00
1.7.1.3.50.2.1.20.20.00	Terapia substitutiva e transplantes - Principal	30.990,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	103.300,00
1.7.1.3.50.2.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	103.300,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.115.640,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1.115.640,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Assistencia Financeira Complementar p/Agentes de	464.850,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	61.980,00
1.7.1.3.50.3.1.21.00.00	Incentivo Financeiro para a Vigilancia em Saude -	568.150,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	20.660,00
1.7.1.3.50.3.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	20.660,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	537.160,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	537.160,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promocao da Assi.st. Farm.e Insumos Estrategicos na	433.860,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	103.300,00
1.7.1.3.50.4.1.90.01.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica -	103.300,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	41.320,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	41.320,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Implementacao da Seguranca Alimentar e Nutricional na	20.660,00
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	20.660,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	361.550,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	103.300,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	103.300,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Estruturacao da Rede de Servicos de Atencao Basica de	103.300,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	258.250,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	258.250,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	258.250,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	4.317.940,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.033.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1.033.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	82.640,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	82.640,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.807.750,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1.807.750,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1.342.900,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1.342.900,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.650,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	51.650,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	45.038.800,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15.495.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15.495.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	29.440.500,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	29.440.500,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	103.300,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	103.300,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.105.310,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.105.310,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.105.310,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	258.250,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Componente - Serviço de Convívio e Fortalecimento	258.250,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	237.590,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas	237.590,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	10.330,00
1.7.1.6.50.0.1.30.99.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	10.330,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	61.980,00
1.7.1.6.50.0.1.40.01.00	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	61.980,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	227.260,00
1.7.1.6.50.0.1.50.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa	227.260,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	309.900,00
1.7.1.6.50.0.1.90.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	309.900,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	529.929,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	103.300,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	103.300,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	9.297,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	9.297,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	107.432,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	107.432,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	309.900,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	309.900,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.169.300,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	309.900,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	309.900,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.859.400,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.859.400,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1.652.800,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	206.600,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	22.364.450,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.420.400,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	17.974.200,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.974.200,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.495.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	2.479.200,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	723.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	723.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Muni cípios	619.800,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Muni cípios - Principal	619.800,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	103.300,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	103.300,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	950.360,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	950.360,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	950.360,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica - Contrapartida Estadual	206.600,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Atenção Primária de Saúde - Contrapartida Estadual	516.500,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Vigilância da Saúde - Contrapartida Estadual	30.990,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Unidade Hospitalares - Unidade de Pronto Atendimento	20.660,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	SAMU ESTADO - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	123.960,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde Rep. Fundo/Fundo -	51.650,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.993.690,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	61.980,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	61.980,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1.570.160,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	1.570.160,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PETE PA - Principal	723.100,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PEAE PA - Principal	206.600,00
1.7.2.9.52.0.1.03.00.00	Trasf. Rec. Estado para Programas de Educação -	20.660,00
1.7.2.9.52.0.1.99.00.00	Trasf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	619.800,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	361.550,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	361.550,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	361.550,00
1.7.2.9.99.0.1.90.99.00	Outras transferências dos Estados - Principal	361.550,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	46.485.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação	46.485.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	46.485.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	46.485.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	20.660,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.660,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.660,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.660,00	
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	20.660,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		34.056,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.320,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.320,00	
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	10.320,00	
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais -	10.320,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.160,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.160,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.160,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.160,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	18.576,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	18.576,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec	11.352,00	
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.320,00	
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa -	10.320,00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	1.032,00	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.032,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	7.224,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	7.224,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	7.224,00	

- cont inuação -

- cont inuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			12.229.200,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		516.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	516.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	516.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	516.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	516.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	516.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		11.713.200,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.322.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	516.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	516.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	516.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	516.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.806.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	206.400,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	206.400,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	516.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	516.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	206.400,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	206.400,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	877.200,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura -	877.200,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	9.391.200,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	9.391.200,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	206.400,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	206.400,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	2.270.400,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	2.270.400,00		

- cont inua -

- continuação -

2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	516.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament -	516.000,00		
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	206.400,00		
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi -	206.400,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	6.192.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	6.192.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		- 14.360.766,00	- 14.360.766,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	- 14.360.766,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	- 14.360.766,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	- 10.497.346,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	- 10.497.346,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	- 10.466.356,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	- 10.466.356,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	- 10.466.356,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	- 30.990,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	- 30.990,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	- 3.863.420,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	- 3.863.420,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	- 3.594.840,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	- 3.594.840,00		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	- 3.099.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	- 495.840,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	- 144.620,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	- 144.620,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	- 123.960,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 123.960,00		

TOTAL DA RECEITA

245.501.032,25

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			6.361.978,42
	Prefeitura Municipal de Ipixu	3.001.381,50		
	Prefeitura Municipal de Ipixu	3.360.596,92		
TOTAL DA RECEITA				6.361.978,42

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			20.648.419,55
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	867.720,00		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	7.669.428,62		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	1.105.910,08		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	1.048.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	84.140,00		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	1.817.750,00		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	1.352.900,00		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	66.650,00		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	525.297,00		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	2.270.400,00		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	10.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	299.500,00		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	1.585.160,00		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	100,00		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	597.326,29		
	Prefeitura Municipal de Ipixuna	1.348.137,56		
TOTAL DA RECEITA				20.648.419,55

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			8.475.335,70
	Prefeitura Municipal de Ipixu	6.471.060,73		
	Prefeitura Municipal de Ipixu	516.754,97		
	Prefeitura Municipal de Ipixu	1.487.520,00		
TOTAL DA RECEITA				8.475.335,70

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Ipixu	49.665,13		49.665,13
TOTAL DA RECEITA				49.665,13

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			247.632.598,25
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		25.867.158,25	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	15.479.640,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.062.960,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	340.560,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	309.600,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.320,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.320,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.320,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	722.400,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	722.400,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	5.161.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.161.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.128.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	4.128.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - FOPAG -	3.612.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais -	516.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1.033.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1.033.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	9.255.680,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	9.255.680,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.255.680,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	9.224.690,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	154.950,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	103.300,00		

- continua -

- cont inuação -

1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	154.950,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	392.540,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	8.057.400,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst	103.300,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	103.300,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio	154.950,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.330,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.330,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.330,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	10.056.958,25
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.949.526,25
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.525.996,25
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.525.996,25
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Execução de	4.132,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Alvara -	9.373.112,25
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Autorização de	41.320,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vistoria de	2.066,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - AIDF -	2.066,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	103.300,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	413.200,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	413.200,00
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e	10.330,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e	10.330,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	107.432,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	107.432,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	107.432,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa cemiterio -	3.099,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Embelezamento de	2.066,00

- continua -

- cont inuação -

1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa Exped. -	2.066,00	
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Título Definitivo	3.099,00	
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Emissão de	10.330,00	
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Transf. Alienação	2.066,00	
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Certidão de Nada	2.066,00	
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outros - Principal	82.640,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	330.560,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	330.560,00	
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	103.300,00	
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	103.300,00	
1.1.3.1.50.0.1.99.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	103.300,00	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	51.650,00	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	51.650,00	
1.1.3.1.51.0.1.99.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	51.650,00	
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	51.650,00	
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	51.650,00	
1.1.3.1.52.0.1.99.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	51.650,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	123.960,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	123.960,00	
1.1.3.1.99.0.1.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	123.960,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.169.300,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.169.300,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.169.300,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.169.300,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.169.300,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.642.470,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.320,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.320,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	41.320,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	41.320,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.320,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	41.320,00	

- continua -

- cont inuação -

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.601.150,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.601.150,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos	
	Bancários	1.601.150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos	
	Bancários - Principal	1.601.150,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de	
	Recursos Vinculados -	1.549.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	FME	299.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	FMS	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	FMAS	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	PM	320.700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Cessão Onerosa Pré-Sal	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.	
	Vinc. - FUNDEB - Principal	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	SUS - Principal	158.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec.	
	Vinc. - Atenção básica -	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	MAC - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec.	
	Vinc. - vigilância Saúde -	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec.	
	Vinc. - Assistência	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Inves Rede Saúde - Principal	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	outros SUS - Principal	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	FNDE - Principal	51.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	PDDE - Principal	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	PNAE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	PNATE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Salário edu - Principal	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	outros FNDE - Principal	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	FNAS - Principal	43.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Proteção S Básica - Principal	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Gestão do SUAS - Principal	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Prot. Esp. Méd. Complex. -	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	
	Prot. Esp Alta Comple -	300,00

- continua -

- cont inuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	2.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	15.100,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.11	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE - Principal	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.12	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PEAE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	51.650,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		795.410,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	175.610,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	175.610,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	123.960,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	123.960,00	
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	51.650,00	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	51.650,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	619.800,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	619.800,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	619.800,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	619.800,00	
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	Outros Serviços - Principal	619.800,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		217.124.204,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	148.254.094,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	52.486.730,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	52.331.780,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	51.285.144,40	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	51.285.144,40	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.046.635,60	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.046.635,60	

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	154.950,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	154.950,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	11.466.300,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	10.330.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	10.330.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.136.300,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.136.300,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.136.300,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	31.139.785,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	30.778.235,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	24.383.965,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	24.383.965,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incremento Temp ao Custeio dos Serv de Atencao Basica em	103.300,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Apoio a Manutencao dos Polos de Academia da Saude	51.650,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Implementacao de Politicas para a Rede Cegonha	5.165,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Implementacao de Politicas de Promocao da Equ - Saps	30.990,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Capitacao Ponderada	5.165.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Desempenho	847.060,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Per Capita de Transicao	51.650,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo para Acoes Estrategicas	361.550,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incremento Temp. ao Cust. dos Serv. de Atenção Primária em	12.396.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	4.132.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	4.132.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.239.600,00
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00	Coronavírus (Covid-19) - Saps	103.300,00
1.7.1.3.50.1.1.90.99.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Outros	1.136.300,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.700.150,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	4.700.150,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atencao a Saude da Populacao para Procedimentos no Mac	2.789.100,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Incremento Temporario Mac - Emenda de Comissao	1.549.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	227.260,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	227.260,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC -	30.990,00
1.7.1.3.50.2.1.20.20.00	Terapia substitutiva e transplantes - Principal	30.990,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	103.300,00
1.7.1.3.50.2.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	103.300,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.115.640,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1.115.640,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Assistencia Financeira Complementar p/Agentes de	464.850,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	61.980,00
1.7.1.3.50.3.1.21.00.00	Incentivo Financeiro para a Vigilancia em Saude -	568.150,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	20.660,00
1.7.1.3.50.3.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	20.660,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	537.160,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	537.160,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promocao da Assi.st. Farm.e Insumos Estrategicos na	433.860,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	103.300,00
1.7.1.3.50.4.1.90.01.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica -	103.300,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	41.320,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	41.320,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Implementacao da Seguranca Alimentar e Nutricional na	20.660,00
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	20.660,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	361.550,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	103.300,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	103.300,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Estruturacao da Rede de Servicos de Atencao Basica de	103.300,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	258.250,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	258.250,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	258.250,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	4.317.940,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.033.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1.033.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	82.640,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	82.640,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.807.750,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1.807.750,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1.342.900,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1.342.900,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.650,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	51.650,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	45.038.800,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15.495.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15.495.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	29.440.500,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	29.440.500,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	103.300,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	103.300,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.105.310,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.105.310,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.105.310,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	258.250,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Componente - Serviço de Convívio e Fortalecimento	258.250,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	237.590,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas	237.590,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	10.330,00
1.7.1.6.50.0.1.30.99.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	10.330,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	61.980,00
1.7.1.6.50.0.1.40.01.00	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	61.980,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	227.260,00
1.7.1.6.50.0.1.50.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa	227.260,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	309.900,00
1.7.1.6.50.0.1.90.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	309.900,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	529.929,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	103.300,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	103.300,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	9.297,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	9.297,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	107.432,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	107.432,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	309.900,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	309.900,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.169.300,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	309.900,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	309.900,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.859.400,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.859.400,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1.652.800,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	206.600,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	22.364.450,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.420.400,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	17.974.200,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.974.200,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.495.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	2.479.200,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	723.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	723.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Muni cípios	619.800,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Muni cípios - Principal	619.800,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	103.300,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	103.300,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	950.360,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	950.360,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	950.360,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica - Contrapartida Estadual	206.600,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Atenção Primária de Saúde - Contrapartida Estadual	516.500,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Vigilância da Saúde - Contrapartida Estadual	30.990,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Unidade Hospitalares - Unidade de Pronto Atendimento	20.660,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	SAMU ESTADO - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	123.960,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde Rep. Fundo/Fundo -	51.650,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.993.690,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	61.980,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	61.980,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1.570.160,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	1.570.160,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PETE PA - Principal	723.100,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PEAE PA - Principal	206.600,00
1.7.2.9.52.0.1.03.00.00	Trasf. Rec. Estado para Programas de Educação -	20.660,00
1.7.2.9.52.0.1.99.00.00	Trasf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	619.800,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	361.550,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	361.550,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	361.550,00
1.7.2.9.99.0.1.90.99.00	Outras transferências dos Estados - Principal	361.550,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	46.485.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação	46.485.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	46.485.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	46.485.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	20.660,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.660,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.660,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.660,00	
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	20.660,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		34.056,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.320,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.320,00	
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	10.320,00	
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais -	10.320,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.160,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.160,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.160,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.160,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	18.576,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	18.576,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec	11.352,00	
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.320,00	
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa -	10.320,00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	1.032,00	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.032,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	7.224,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	7.224,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	7.224,00	

- cont inua -

- cont inuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			12.229.200,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		516.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	516.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	516.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	516.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	516.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	516.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		11.713.200,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.322.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	516.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	516.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	516.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	516.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.806.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	206.400,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	206.400,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	516.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	516.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	206.400,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	206.400,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	877.200,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura -	877.200,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	9.391.200,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	9.391.200,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	206.400,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	206.400,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	2.270.400,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	2.270.400,00		

- cont inua -

- cont inuação -

2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	516.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament -	516.000,00		
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	206.400,00		
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi -	206.400,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	6.192.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	6.192.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		- 14.360.766,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-14.360.766,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-14.360.766,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-10.497.346,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	-10.497.346,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-10.466.356,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-10.466.356,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-10.466.356,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-30.990,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-30.990,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-3.863.420,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.863.420,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-3.594.840,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.594.840,00		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-3.099.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-495.840,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-144.620,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-144.620,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-123.960,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-123.960,00		
				-14.360.766,00
				-14.360.766,00

TOTAL DA RECEITA

245.501.032,25

Governo Municipal de Ipixuna do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ASCOPP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - FOPAG - PRINCIPAL	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais - PRINCIPAL	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst. Tributária	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív. at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj. d. a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Execução de Obras-Prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Alvara - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Autorização de NF-PR	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vistoria de Imovel -	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - AIDF - PRINCIPAL	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - PRINCIPAL	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa cemiterio - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Embelezamento de Catacumba - P	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa Exped. - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Título Definitivo - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Emissão de Certidão - Principa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Transf. Alienação - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Certidão de Nada Consta - Prin	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outros - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	
1.1.3.1.50.0.1.99.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.1.3.1.51.0.1.99.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural	
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	
1.1.3.1.52.0.1.99.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.1.3.1.99.0.1.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.11	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.12	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PEA E - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Constituição Federal, arts. 173 e 174, c
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incremento Temp ao Custeio dos Serv de Atencao Basica em	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Apoio a Manutencao dos Polos de Academia da Saude	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Implementacao de Politicas para a Rede Cegonha	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Implementacao de Politicas de Promocao da Equ - Saps	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Capacitacao Ponderada	
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Desempenho	
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Per Capita de Transicao	
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo para Acoes Estrategicas	
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incremento Temp. ao Cust. dos Serv. de Atenção Primária em	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00	Coronavírus (Covid-19) - Saps	
1.7.1.3.50.1.1.90.99.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Outros	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atencao a Saude da Populacao para Procedimentos no Mac	
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Incremento Temporario Mac - Emenda de Comissao	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.20.20.00	Terapia substitutiva e transplantes - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Assistencia Financeira Complementar p/Agentes de	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.21.00.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde -	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promocao da Assi.st. Farm. e Insumos Estratégicos na	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.90.01.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica -	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Implementacao da Seguranca Alimentar e Nutricional na	
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Estruturacao da Rede de Servicos de Atencao Basica de	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	Estruturacao de Unidades de Atencao Especializada em	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.99.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.01.00	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Assistencia Farmaceutica - Contrapartida Estadual	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Atenção Primaria de Saúde - Contrapartida Estadual	
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Vigilancia da Saúde - Contrapartida Estadual	
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Unidade Hospitalares - Unidade de Pronto Atendimento	
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	SAMU ESTADO - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde Rep.Fundo/Fundo -	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PETE PA - Principal	
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PEA E PA - Principal	
1.7.2.9.52.0.1.03.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	
1.7.2.9.52.0.1.99.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.9.99.0.1.90.99.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	- Inciso V do art. 2º da Lei Complementa
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenições, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenições	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenições	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenições - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei n
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Câmara Municipal

Legislação.: Lei Orgânica Art. 41 MUNICIPAL

Atribuições: O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, e composto por 11 (onze) vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo, para um mandato de 04 (quatro) anos. (E. nº 001/2011) Parágrafo único. O número de vereadores será proporcional à população do município, observados os limites estabelecidos no art. 29, IV da Constituição Federal.

02 Gabinete do Chefe do Executivo Municipal

Legislação.: Lei complementar 351/2019 Art. 17º ao 25º MUNICIPAL

Atribuições: Gabinete do Chefe do Executivo Municipal apresenta a seguinte estrutura interna: I- Gabinete a) Assessorias Especiais b) Assessorias de Gabinete de Imprensa e Cerimonial e) Assessorias de Gabinete de Políticas Públicas Para a Juventude d) Assessorias de Gabinete de Assuntos Ecumênicos e) Assessorias de Gabinete do Conselho Político f) Assessorias de Gabinete de Assuntos Administrativos g) Setor de Atendimento e Protocolo h) Setor de Orçamento e Controle II- Diretoria de Segurança Pública e Guarda Municipal III- Coordenação de Controle Interno IV- Procuradoria Geral do Município V- Administração Distrital e Regional VI- Coordenadoria de Defesa Civil. Ao Gabinete do Executivo Municipal compete: I - Assistir ao Chefe do Executivo Municipal, bem como preparar, registrar e arquivar a correspondência oficial II- Controlar e acompanhar as ações da Assessoria de Imprensa e Cerimonial, Assessoria de Segurança e Guarda Municipal Controle Interno Procuradoria Geral do Município Administração Distrital e Regional, Assessorias Técnicas e Políticas e Junta de Serviço Militar III- organizar a agenda de audiências, viagens entrevistas e reuniões do Chefe do Executivo Municipal em coordenação com a Assessoria de Imprensa e Cerimonial IV- Organizar e executar os serviços de cerimonial do Chefe do Executivo Municipal, em coordenação com a Assessoria de Imprensa e Cerimonial V- Recepcionar e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município, bem como outras autoridades governamentais locais, estaduais e federais VI- Redigir, registrar, fazer publicar e expedir os atos do Chefe do Executivo Municipal conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município VII- recepcionar e orientar os munícipes e visitantes que se dirijam ao Gabinete VIII- organizar e executar os procedimentos necessários a segurança do Chefe do Executivo Municipal IX- Desempenhar outras atividades afins. A Assessoria de Imprensa e Cerimonial compete: 1- Efetuar o levantamento de informações de interesse da Administração Municipal II- Manter relações com a mídia tendo em vista veicular matérias de interesse do Município III- produzir peças publicitárias para a mídia conforme as necessidades e interesses do Município IV- Documentar, arquivar e divulgar obras, eventos e boletim de prestação de contas da administração direta, indireta e fundacional, bem como preparar o material áudio visual e gráfico de divulgação V- Acompanhar, registrar, arquivar e divulgar o trabalho do Legislativo VI- Redigir e veicular o órgão de divulgação oficial do Município juntamente com a Procuradoria Geral do Município VII- atuar, juntamente com o Gabinete, a organização da agenda de audiências, viagens, entrevistas e

- continua -

reuniões do Chefe do Executivo Municipal VIII- desempenhar outras atividades afins. A Diretoria de Segurança Pública e Guarda Municipal compete: I- Organizar e executar os procedimentos necessários a segurança do Chefe do Executivo Municipal II- Organizar e executar os serviços pertinentes a guarda municipal zelando pela disciplina e organização da corporação III- coordenar os serviços relativos à segurança dos prédios públicos municipais IV- Trabalhar em conjunto de forma coordenada, planejada e em sistema cooperação com as polícias civis e militares nos domínios da jurisdição do município de Ipixuna do Pará para o zelo da segurança pública municipal. V- Desempenhar outras atividades afins. Ao Controle Interno compete: I- Observar os gastos públicos municipais de acordo com as determinações do Plano Plurianual da Lei das Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual II- Dar parecer sobre as definições de compras/obras de todas as Secretarias Municipais e outros órgãos do governo, observando as disposições orçamentárias, seus limites e rubricas III- Acompanhar os procedimentos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação IV- Executar as demais ações e atribuições previstas em legislação específica. A Procuradoria Geral do Município compete: I- Assessorar o Chefe do Executivo Municipal e aos órgãos da Administração Municipal nos assuntos de natureza jurídica e de ordem legal II- Defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município, inclusive dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, sempre que necessário III- elaborar mensagens do Chefe do Executivo Municipal ao Poder Legislativo Municipal, bem como encaminhar projetos de lei ao referido órgão IV- Redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, convênios e pareceres sobre questões técnicas e jurídicas e outros documentos de natureza jurídica V- Organizar, numerar e manter sobre sua responsabilidade leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal VI- Coordenar os processos de regularização fundiária, articulando-se com as Secretarias afins no que se refere ao programa de terras e representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias VII- assistir juridicamente ao Chefe do Executivo Municipal nas atividades relativas às licitações, elaborando pareceres, bem como orientar as comissões de licitações da administração direta, indireta e fundacional VIII- assistir juridicamente o Chefe do Executivo Municipal nas desapropriações, aquisições e alienações de imóveis IX- Organizar e manter atualizada a coletânea de leis municipais, a legislação estadual e federal de interesse do Município, bem como de jurisprudência pertinente X- Instaurar e participar de sindicâncias e processos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente XI- administrar a dívida ativa do Município, bem como executar sua cobrança judicial ou de quaisquer outras

- continua -

dívidas que não forem liquidadas no prazo legal interna: XII-desempenhar outras atividades a fins. § 1º A Procuradoria Geral do Município apresenta a seguinte estrutura interna: I- Procurador Geral a) Procuradoria Judicial b) Procuradoria Extrajudicial § 2º A Procuradoria Geral e as Procuradorias Judicial e Extrajudicial serão compostas por advogados de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal. A Administração Distrital e Regional: É composta de agentes de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos fixados pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna do Pará. § 1º Aos Agentes Distritais e Regionais compete: I- Cumprir e fazer cumprir as leis, resoluções, regulamentos e demais atos do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal II- Fiscalizar os serviços distritais III- Atender as reclamações dos cidadãos e encaminhá-las ao Prefeito Municipal, quando se tratar de matéria estranha às suas atribuições IV- Indicar ao Prefeito Municipal as providências necessárias ao Distrito e a Região V- Prestar contas ao Executivo Municipal, mensalmente, ou quando lhes forem solicitados. § 2º A competência de cada Agente Distrital limitar-se-á ao Distrito para o qual foi nomeado. § 3º A competência de cada Agente Regional limitar-se-á à região para a qual foi nomeado. § 4º O Agente Distrital e o Agente Regional em caso de licença ou impedimento serão substituídos por pessoas de livre nomeação do Prefeito Municipal, conforme previsto pela Lei Orgânica do Município. As Assessorias Técnicas e Políticas competem: I- Assessorar o Chefe do Executivo Municipal em suas relações com as lideranças políticas II- Articular-se com os vereadores, lideranças e membros da Mesa da Câmara, para defesa e aprovação dos projetos de iniciativa do Executivo Municipal, com a ajuda das Secretarias e órgãos afins III- interagir junto aos órgãos municipais para a solução dos problemas administrativos IV- Acompanhar as ações do Executivo Municipal junto aos Distritos na execução das normas e determinações originárias do Governo Municipal V- Coordenar e fiscalizar os serviços públicos nos Distritos VI- Promover a integração e o relacionamento com as bases políticas afim de inteirar-se dos anseios políticos e sociais e dar conhecimento ao Chefe do Municipal das ações que satisfaçam as comunidades. VII-desempenhar outras atividades afins. À Coordenadoria de Defesa Civil compete: I. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Ipixuna do Pará, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade. II. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social III. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos,

- continuação -

materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais IV. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada. V. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes. § 1º A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil. § 2º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil. § 3º A COMDEC compor-se-á de: a) Coordenador b) Conselho Municipal c) Secretaria d) Setor Técnico e) Setor Operativo § 4º São órgãos colegiados de deliberação coletiva: I- Conselho Tutelar II- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente III- Conselho Municipal de Saúde IV- Conselho Municipal de Educação V- Conselho Municipal de Alimentação Escolar VI- Conselho Municipal do FUNDEB VII- Conselho Municipal de Assistência Social VIII- Conselho Municipal de Transporte IX- Conselho Municipal de Turismo X- Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor XI- Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável XII- Conselho Municipal da Pessoa Idosa XIII- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher XIV- Conselho Municipal de Meio Ambiente XV- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano XVI- Conselho municipal de Defesa Civil. § 5º As competências, a composição e a forma de funcionamento dos órgãos colegiados serão estabelecidas em legislação específica.

03 Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos

Legislação.: Lei complementar 351/2019 Art. 29º MUNICIPAL

Atribuições: À Secretaria Municipal de Administração e Humanos compete:
I- Executar as políticas propostas pelo Executivo Municipal
II- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior
III- programar, supervisionar e controlar as atividades de administração geral da Prefeitura Municipal
IV. executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e as demais atividades de natureza técnica da administração de pessoal
V- Elaborar e implantar normas relativas às atividades de recebimento, protocolo, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura Municipal
VI- Implantar e coordenar atividades de atendimento e prestação de informações ao público em geral
VII- executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados às fichas funcionais dos servidores municipais
VIII- executar atividades relativas ao tombamento, registro e inventário do patrimônio público municipal
IX- Conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, computadores, impressoras, máquinas de xerox aparelhos e centrais de ar e demais equipamentos leves da Prefeitura Municipal, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo, Transportes e Energia, quando necessário
X- Promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de nomeação, licença, aposentadoria e outros, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura Municipal
XI- promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura
XII- promover medidas de organização e funcionamento para simplificação, regionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa
XIII- coordenar a utilização dos veículos leves da Prefeitura e a contratação de veículos de terceiros
XIV- desempenhar outras atividades afins. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, apresenta a seguinte estrutura interna: I- Secretário (a) a) Assessorias Técnicas b) Comissão Disciplinar. II- Diretoria de Recursos Humanos III- Diretoria de Gestão Administrativa: a) Setor de Arquivo e Protocolo de Documentos b) Setor de Orçamento e Controle IV- Diretoria Patrimonial V- Diretoria de Processamento de Dados e Informática a) Departamento de Manutenção de Equipamento e - continua -

- continuação -

Redes

04 Secretaria Municipal de Finanças

Legislação.: Lei complementar 351/2019 Art. 30º MUNICIPAL

Atribuições: À Secretaria Municipal de Finanças compete: I- Executar a política fiscal/financeira proposta pelo Executivo Municipal e aprimorar os instrumentos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais. II- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior III- propor e executar as políticas fiscais orçamentárias, contábeis, financeiras e de controle de custos de competência do Município IV- Promover o cadastramento, o lançamento, a arrecadação, a cobrança amigável e a fiscalização dos tributos e demais receitas municipais V- Promover e acompanhar a execução das atividades de controle interno a cargo da Prefeitura Municipal VI- Processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município VII- elaborar as demonstrações contábeis e as prestações de contas da Prefeitura Municipal VIII - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos encarregados de movimentação dos recursos financeiros próprios e transferidos IX- Receber, organizar e administrar as verbas financeiras e outros valores do Município X- Promover cotação de preço e efetuar compras diretas, quando se tratar de casos de dispensa de licitação XI- promover as atividades inerentes de almoxarifado XII- desempenhar outras atividades afins. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças apresenta a seguinte estrutura interna: I- Secretário (a) a) Assessorias Técnicas II- Diretoria de Fiscalização e Auditoria Fiscal/tributos e Arrecadação III- Diretoria de Finanças e Controle: a) Setor de Arquivo de Documentos b) Setor de Protocolo c) Setor de Pagamento d) Setor de Orçamento e Controle IV- Diretoria de Contabilidade: a) Departamento de Arquivo e Protocolo de Documentos. b) Departamento Contábil de Programas, Convênios

05 Secretaria Especial de Governo

Legislação.: Lei complementar 351/2019 Art. 28º MUNICIPAL

Atribuições: À Secretaria Especial de Governo compete: 1- Executar a política de planejamento proposta pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual do Município. II- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual e a avaliação dos resultados alcançados no ano anterior III- elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura Municipal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal e as normas em vigor IV- Identificar e cadastrar as fontes de recursos para o desenvolvimento municipal e elaborar projetos de captação desses recursos V- Apoiar o Executivo Municipal no mapeamento de informações e na elaboração dos Planos de Governo, em articulação com os demais órgãos da Prefeitura Municipal VI- Promover a articulação com órgãos públicos ou privados, visando o aproveitamento de recursos e incentivos para a economia do Município VII- promover a utilização e a divulgação de novas tecnologias em articulação com órgãos de pesquisas de outras esferas governamentais e não governamentais VIII- elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento, bem como elaborar projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo Governo Municipal IX- Obter informações de natureza socioeconômica a respeito do Município e manter atualizado um sistema de registros de dados estatísticos das informações colhidas X- Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município XI- implantar e monitorar o programa de elaboração da AGENDA 21 LOCAL XII- coordenar os trabalhos para realização de licitações para compra de materiais, contratação de obras e serviços necessários a realização das atividades da Administração Pública Municipal XIII- executar atividades relativas a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle dos materiais utilizados pela Administração Municipal. XIV- expedir atos visando normatizar a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública Municipal. XV- Realizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores da Prefeitura XVI- promover os atos visando dar ampla publicidade aos processos de licitações realizados pela Administração XVII- auxiliar a Comissão de Licitação na elaboração de editais de licitação, bem como dos contratos, submetendo-os à apreciação jurídica, nos termos do Parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 XVIII- promover em conjunto com a Comissão de Licitação, necessário as diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de processos - continua -

- continuação -

licitatórios em andamento XIX- promover a realização de programas de fomento a indústria ao comércio, à prestação de serviços e a todas as demais atividades produtivas, propondo políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços nas áreas urbanas e rurais do Município XX- Incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município, sem prejuízo do meio ambiente XXI- promover estudos sobre a avaliação econômica do Município XXII- promover estudos de viabilidade econômica para micro e pequenas empresas, propondo convênios com órgãos de outras esferas governamentais e não governamentais XXIII- organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos (urbanos e rurais) industriais e comerciais do Município XXIV- propor medidas que objetivem a concessão de incentivos fiscais que beneficie a instalação de indústrias no Município XXV- Monitorar o cumprimento das metas, planos, orçamentos e projetos das demais secretarias municipais e quando necessário reajustá-los em conjunto com as mesmas XXVI- desempenhar outras atividades afins. Parágrafo Único. A Secretaria Especial de Governo apresenta a seguinte estrutura interna: I- Secretário (a) II- Coordenadoria de Licitações e contratos a) Departamento de Orçamento e Controle b) Comissão Permanente de Licitação c) Comissão de Recebimento de Material d) Departamento de Cotação, Compras, Almoarifado e Convênios: III Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Social a) Departamento de Planejamento e Orçamento Municipal b) Setor de Orçamento e Controle e) Departamento de Engenharia e Projetos d) Departamento de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos e) Unidade Executiva Municipal - Plano Diretor. IV- Diretoria de Indústria, Comércio e Mineração a) Departamento de Indústria, Comércio e Mineração b) Departamento de Fiscalização e Pesquisa

06 Secretaria Mun. Agricultura e Produção

Legislação.: Lei complementar 351/2019 Art. 36 MUNICIPAL

Atribuições: À Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, compete:
I- Promover a elaboração do plano de trabalho anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior II- Promover e apoiar ações produtivas sustentáveis da piscicultura e agricultura III- executar programas municipais de pesquisas e fomento à produção agrícola e ao abastecimento IV- Apoiar e acompanhar, juntamente com a Secretaria Municipal de Produção, meios mais efetivos de escoamento e comercialização da produção rural V- Propor e executar as políticas de abastecimento e desenvolvimento do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Produção VI- Apoiar iniciativas populares na organização para a produção e consumo os serviços de arborização e ajardinamento a cargo do Município com a participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia VIII- administrar e manter atualizado o cadastro rural IX- Articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e implantação de programas e projetos na área da produção X- Promover programas de assistência técnica e difundir a tecnologia apropriada às atividades de fomento à produção XI- desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento produtivo no Município XII- executar programas de desenvolvimento urbano e rural, em integração com outras Secretarias e entidades que atuam no mesmo segmento XIII- executar programas municipais de pesquisas e fomento à produção e ao abastecimento XIV- Desenvolver meios efetivos de escoamento e comercialização da produção urbana e rural no Município XV- Propor e executar as políticas de desenvolvimento urbano e rural do Município XVI- incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas, consórcios e outras modalidades de organizações voltadas para as atividades econômicas, visando o desenvolvimento urbano e rural do Município XVII- desempenhar outras atividades afins. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Produção apresenta a seguinte estrutura interna: I- Secretário (a) a) Assessorias Técnicas b) Setor de Orçamento e Controle. II- Diretoria de Agricultura. III- Diretoria de Agropecuária. a) Setor de Mecanização b) Unidade Municipal de Cadastro Rural. IV- Diretoria de Produção. a) Departamento de desenvolvimento Econômico b) Departamento de Pesquisa

07 Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer

Legislação.: Lei complementar 351/2019 Art. 38 MUNICIPAL

Atribuições: À Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer compete: I- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior II- Propor e exercer políticas de incentivo voltadas para o desenvolvimento do turismo no Município III - promover, em conjunto com o órgão de turismo do Governo do Estado, o Levantamento das potencialidades turísticas do Município, visando a elaboração de inventário turístico que possibilite sua exploração de forma sustentável, produtiva e racional IV- Viabilizar com o apoio da iniciativa privada a construção da infraestrutura necessária de modo a viabilizar o Projeto de Desenvolvimento Turístico do Município V- Promover, em conjunto com os órgãos de turismo estadual e federal, o turismo ecológico no Município VI- Divulgar por todos os meios e formas, as potencialidades turísticas do Município VII- participar de fóruns oficiais e congressos voltados para o turismo, de modo a integrar o Município em todos os programas das entidades governamentais, no sentido de viabilizar recursos para o desenvolvimento do setor turístico no Município VIII- adotar como meta prioritária da Secretaria a inclusão do Município na Embratur como Município com potencial turístico IX- Executar a política de cultura, esporte e lazer proposta para o Município X- coordenar e executar os projetos de incentivo à arte e à cultura, bem como realizar programas pedagógicos voltados à formação artística e cultural do Município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação XI- administrar bibliotecas, centros culturais, quadras de esportes, ginásios e demais espaços municipais onde se promova cultura, esportes e lazer XII- Promover eventos cívicos, culturais, esportivos, religiosos, bem como feiras e exposições promovidas pelo Município XIII- zelar, preservar e conservar manifestações populares de cunho cultural XIV- estimular o artesanato local, proceder o cadastramento dos artesãos, identificando suas habilidades e potencialidades XV- Realizar exposições dos trabalhos artesanais produzidos no Município e região, visando o desenvolvimento do intercâmbio cultural XVI- difundir a prática de esportes no Município, adotando medidas de amparo à educação física e a entidades esportivas amadoras XVII- elaborar regulamentos para as competições esportivas XVIII- elaborar calendários de eventos que funcione simultaneamente com as programações turísticas, culturais e religiosas desenvolvidas no Município XIX- desempenhar outras atividades afins. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer apresenta a seguinte estrutura interna: 1- Secretário (a) a) Assessorias Técnicas b) Setor - continua -

- continuação -

de Orçamento e Controle. II- Diretoria de Turismo e Cultura
ID- Diretoria de Esporte e Lazer IV- Diretoria de Eventos

08 Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener

Legislação.: Lei complementar 351/2019 Art. 37 MUNICIPAL

Atribuições: À Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Energia compete: I- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior, II- executar as atividades concernentes à construção, à manutenção e a conservação de obras públicas e instalações em geral III- promover a construção, pavimentação e conservação de estradas vicinais, bueiros, acostamentos, vias urbanas e logradouros, bem como das respectivas redes de drenagem pluvial IV- Verificar a viabilidade técnica do projeto ou obra a ser executado. Sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e conclusão de cada empreendimento V- Acompanhar as licitações de obras públicas VI- Elaborar projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, bem como a programação e o controle de sua execução VII- acompanhar, controlar e fiscalizar as obras públicas executadas de forma indireta pela Prefeitura Municipal, mediante contratação de empresas de engenharia mediante seleção em processo licitatório ou contratação direta nos termos da Lei n° 8_66693 e suas alterações VIII- executar e controlar os trabalhos topográficos para obras e serviços a cargo da Prefeitura Municipal IX- Promover a manutenção e atualização permanente do arquivo de projetos de prédios públicos e obras públicas X- Administrar, manter e conservar a frota de veículos pesados e máquinas da Prefeitura, bem como se responsabilizar por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes XI- apoiar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos nas atividades relativas a conservação de móveis e imóveis XII- coordenar atividades relativas ao licenciamento e a fiscalização do parcelamento do solo urbano e de construções particulares, de acordo com as normas municipais em vigor, XIII- promover os serviços de varrição, capina e limpeza de vias e logradouros públicos e de coleta e destinação final do lixo, quando não executados por empresa contratada para esse fim XIV- administrar os cemitérios municipais, a regulamentação e fiscalização dos serviços funerários XV- Estudar, projetar. Executar, diretamente ou mediante contrato com entidades especializadas, as obras e serviços relativos ao tratamento de água potável e de esgotos sanitários no Município XVI- operar, manter, conservar, proceder a medição do consumo, o faturamento e a cobrança dos serviços prestados XVII- aplicar penalidades nos casos de infração sanitária aos serviços de abastecimento de água e de esgotos em todo território do Município, de acordo com a legislação sanitária em vigor XVIII- lançar e fiscalizar as taxas e

- continua -

- continuação -

tarifas pelos serviços prestados, informando sua aplicação à Diretoria de Fiscalização e Auditoria Fiscal/Tributó e arrecadação para correta arrecadação desses recursos XIX- exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário, compatíveis com a finalidade da secretaria XX- Instalar mecanismo de recepção e apuração de reclamações dos usuários, que deverão ser cientificados das providências tomadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias XXI- promover estudos técnicos relacionados aos serviços prestados pela Secretaria e definir padrões mínimos de qualidade e adequados às necessidades dos usuários XXII- acompanhar a tendência das demandas pelos serviços públicos prestados pela Secretaria, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos em programas de expansão de saneamento básico no Município XXIII- promover campanhas institucionais de divulgação, informação e educação sobre os serviços prestados, visando dar publicidade dos mesmos aos usuários. XXIV- desempenhar outras atividades afins. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Energia, apresenta a seguinte estrutura interna : I. Secretário (a) a) Assessoria Técnicas II. Diretoria Técnica a) Setor de Projetos, Orçamentos, Fiscalização e Monitoramento de Obras III. Diretoria de Obras a) Coordenação de Material Fiscalização, Lançamentos de Taxas e Tarifas IV. Diretoria de Águas e Saneamento Básico a) Departamento de Água e Saneamento Básico b) Departamento de Fiscalização, Lançamentos de Taxas e Tarifas V. Diretoria de Urbanismo a) Departamento de Controle de Terras Urbanas e Rurais VI. Diretoria de Transporte VII. Diretoria de Energia VIII. DEMUTRAN

09 Sec. Municipal de Saúde

Legislação.: Lei Complementar 351/2019 Art. 33 MUNICIPAL

Atribuições: À Secretaria Municipal de Saúde compete: I- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior II- Proceder a estudos, propor e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde III- planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura Municipal IV- Desenvolver e executar ações de vigilância a saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor V- Desenvolver e acompanhar programas de vacinação à cargo da Prefeitura Municipal VI- Promover e supervisionar, em articulação com os órgãos afins, a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área de saúde do Município VII- promover o exame de saúde dos servidores municipais, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para efeito de nomeação, licença e outros fins VIII- articular-se com a Secretaria Municipal de Educação visando a execução de programas de educação em saúde e assistência a saúde escolar IX- administrar as unidades de saúde da rede municipal X- Coordenar a execução de programas municipais de saúde decorrentes de contratos e convênios com órgãos estaduais e federais que desenvolvam políticas voltadas a saúde da população XI- propor no âmbito do Município, contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução XII- normatizar, por meio de portarias, as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação XIII- verificar o cumprimento das normas do SUS XIV- executar programas de ação preventivas de educação sanitária e de vacinação permanente XV- Estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria XVI- controlar e garantir a atualização permanente das informações em saúde, em articulação com órgãos estaduais e federais que atuem na área de saúde XVII- promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde XVIII- fiscalizar o cumprimento das posturas públicas municipais, exercendo o poder de polícia aplicado à higiene pública XIX- desenvolver ações dirigidas ao controle e ao combate aos diversos tipos de zoonoses no Município, vetores e roedores em colaboração com os organismos federais e estaduais XX- Desempenhar outras atividades afins. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde apresenta a seguinte estrutura interna: 1- Secretário (a) II- Analista de Controle Interno III- Secretário (a) adjunto (a) IV-
- continua -

- continuação -

Diretoria Administrativa a) Departamento de Recursos Humanos V- Diretoria de Compras, Equipamentos e Insumos VI- Diretoria de Finanças: VII- Diretoria Administrativa Hospital Municipal VIII- Diretoria Clínica IX- Diretoria de Enfermagem X- Diretoria de Planejamento e Atenção Integral à Saúde b) Coordenação Atenção Primária à Saúde - APS i. Subcoordenação Estratégia Saúde da Família ii. Subcoordenação de Vigilância Alimentar e Nutrição iii. Subcoordenação Saúde Bucal e) Coordenação Assistência Farmacêutica d) Coordenação Vigilância em Saúde 1. Subcoordenação de Vigilância Epidemiológica a. Coordenador de Endemias b. Supervisor de Endemias n. Subcoordenação de Vigilância Sanitária 111. Subcoordenação Vigilância em saúde do Trabalhador, iv. Subcoordenação de Vigilância em saúde Ambiental e) Coordenação Rede de Urgência e Emergência 1. Coordenação SAMU f) Coordenação de Regulação. Auditoria. Avaliação e Controle - DRAAC i. Subcoordenação de Marcação de Consultas e Especialização ii. Subcoordenação de Tratamento Fora de Domicílio m. Subcoordenação de Controle e Avaliação 1v. Auditor v. Subcoordenação de Informação em Saúde - CISA

10 Secretaria Municipal de Educação

Legislação.: Lei complementar 351/2019 Art. 34 MUNICIPAL

Atribuições: À Secretaria Municipal de Educação, compete: I- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior II- Desenvolver e assegurar a manutenção da educação infantil educação de jovens e adultos educação especial ensino fundamental educação profissional e quaisquer outras modalidades correlatas constitutivas da rede de ensino de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município III- fixar metas de desenvolvimento da educação em todos os níveis, tendo como objetivo principal a melhoria do sistema no âmbito do Município IV- Estruturar e incentivar a inserção de toda a população escolarizável no sistema educacional do Município V- Promover a realização de programas de incentivo a educação, reduzindo os índices de analfabetismo no Município VI- Gerenciar os corpos docentes, técnicos e de apoio das unidades escolares VII- executar as atividades relativas ao controle de frequência, estabelecimento de direitos e deveres dos servidores da educação VIII- fixar as diretrizes da política de educação do Município IX- Planejar, coordenar e fiscalizar a merenda escolar, transporte de alunos e serviços de apoio administrativo e pedagógico à rede escolar do Município X- Interagir com os Conselhos Municipais em áreas afins da educação XI- desempenhar outras atividades afins. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação apresenta a seguinte estrutura interna: I. Secretário (a) II. Analista de Controle Interno a) Assessoria Técnica III. Secretário (a) Adjunto (a) IV. Diretoria Administrativa V. Diretoria de Finanças e Controle b) Setor de Orçamento e Controle. VI. Diretoria de Planejamento, Programas e Projetos: Coordenação de Programas e Projetos Educacionais VII. Diretoria De Ensino: a) Coordenação de Ensino VIII. Diretoria de Material e Merenda Escolar a) Departamento de Merenda. IX. Diretor de Transporte Escolar.

11 Fundeb

Legislação.: Lei Nº 14.113/2020 FEDERAL

Atribuições: Art. 1º Fica instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal. Parágrafo único. A instituição dos Fundos previstos no caput deste artigo e a aplicação de seus recursos não isentam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da obrigatoriedade da aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI do caput e parágrafo único do art. 10 e no inciso V do caput do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de:

12 Secretaria Mun. de Assistência Social

Legislação.: Lei complementar 351/2019 Art. 35 MUNICIPAL

Atribuições: À Secretaria Municipal de Assistência Social compete: 1- promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior II- Promover a integração das políticas setoriais básicas no âmbito do Município em articulação com a política estadual e nacional de atenção a família, a infância, a adolescência, a pessoa idosa e a pessoa portadora de deficiência III- definir os projetos sociais básicos para o Município, em parceria com as Secretarias afins, como o direito à educação à saúde, ao trabalho, à cultura, à moradia, ao lazer e a todos os direitos sociais que garantam a cidadania IV- Coordenar e executar ações integradas de enfrentamento da pobreza, de iniciativa governamental e não governamental V- Prestar serviços assistenciais em conjunto com o Governo do Estado, nas ações emergenciais VI- Garantir que os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Habitação sejam usados, a qualquer título, na execução da Política Municipal de Habitação de Interesse Social VII- prestar serviços assistenciais no âmbito municipal voltados para melhoria de vida das minorias socialmente desassistidas e marginalizadas, bem como, à família, à maternidade, à infância, à pessoa idosa, às pessoas portadoras de deficiências, ex-presidiários, mendigos, doentes mentais, imigrantes e outros que se encontrarem em situação de vulnerabilidade VIII- manter atualizado um sistema de cadastro de entidades e organizações de Assistência Social no Município, em articulação com os Conselhos Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social IX- Identificar e cadastrar os bolsões de pobreza do Município, visando a manutenção permanente de programas que diminuam as desigualdades sociais X- Coordenar as ações do efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social XI- gerenciar as ações efetivas e os programas financeiros com o Fundo Municipal de Assistência Social XII- desempenhar outras atividades afins. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta a seguinte estrutura interna: (SCFV) I. Secretário (a): a) Assessorias Técnicas II. Diretoria de proteção social básica a) Coordenação CRAS b) Coordenação Criança Feliz e) Subcoordenação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo d) Subcoordenação informática para todos e) Subcoordenação de habitação f) Departamento de Documentações III. Diretoria de Proteção Social Especial a) Coordenação CREAS b) Coordenação Abrigo c) Casa de Apoio IV. Diretoria Gestão Financeira e Orçamentária a) Setor de Orçamento e Controle V. Diretoria de Gestão de Benefícios e Transferência de renda a) Subcoordenação do CADÚNICO b) Subcoordenação do

- continua -

- continuação -

BPC VI. Diretoria de Gestão do SUAS: -Regulação do SUAS
-Vigilância Socioassistencial

13 Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo

Legislação.: Lei complementar 351/2019 Art. 39 MUNICIPAL

Atribuições: I- promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior II- colaborar na elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente, oferecendo subsídios e medidas que contribuam para a preservação e/ou conservação do meio ambiente, além de propiciar o desenvolvimento autossustentável de atividades produtivas III- formular, coordenar e executar planos e programas de desenvolvimento, visando à proteção a conservação do meio ambiente IV- Propor diretrizes, normas, critérios e padrões para a proteção, preservação e conservação do meio ambiente V- Propor a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos a fim de assegurar amostras representativas dos ecos sistemas e preservar os patrimônios genéticos, biológicos e paisagísticos do Município VI- Exercer o poder de polícia ambiental, através da aplicação das Leis Federal, Estadual e Municipal, padrões e instrumentos ambientais, do licenciamento e da ação fiscalizadora de projetos e atividades que possam colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação do meio ambiente VII- aplicar as penalidades defendidas em Lei aos infratores da legislação ambiental, da flora e da fauna, nos casos que couber no âmbito do Município e/ou conforme competência estabelecida em convênio com autoridades estaduais e federais VIII- garantir que os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente sejam usados, a qualquer título, na execução da política municipal de meio ambiente IX- Promover a educação ambiental e estimular a participação da comunidade no processo de preservação e recuperação do meio ambiente X- Zelar pela observância das normas de controle ambiental em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais XI- articular-se com instituições que atuam na preservação do meio ambiente XII- propor, quando for o caso, normas suplementares às legislações estaduais e federais sobre o meio ambiente XIII- conservar e manter parques, praças e jardins públicos, bem como executar planos de arborização de vias e logradouros públicos em articulação com as Secretarias Municipais XIV- desempenhar outras atividades afins. Parágrafo único. A Secretaria Municipal Tecnologia apresenta a seguinte estrutura interna: 1- Secretário (a) a) Assessorias Técnicas II b) Setor de Orçamento e Controle e) Departamento de geotecnologia II- Diretoria de Licenciamento III- Diretoria de Fiscalização IV- Diretoria de Limpeza Urbana e Paisagismo V- Diretoria de Educação Ambiental.

99 Reserva de Contingência

Legislação.: Lei complementar 101/2000 Art. 5º FEDERAL

Atribuições: III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao: a) (VETADO) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. § 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual. § 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional. § 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica. § 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada. § 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição. § 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos. § 7º (VETADO)

Governo Municipal de Ipixuna do Pará
 Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASCOPP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	609.470,00	5.752.508,42	6.361.978,42
01 031	Ação Legislativa	609.470,00	5.752.508,42	6.361.978,42
01 031 0001	Acao Legislativa	609.470,00	5.752.508,42	6.361.978,42
01 031 0001 1.001	Investindo no Poder Legislativo Reformar e ampliar o Prédio da Camara Municipal	609.470,00		609.470,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo Manutenção do Poder Legislativo		5.752.508,42	5.752.508,42
TOTAL		609.470,00	5.752.508,42	6.361.978,42

Governo Municipal de Ipixuna do Pará
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASCOPP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Chefe do Executivo Municipal PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Chefe do Executivo Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
04	Administração	0,00	4.910.957,10	4.910.957,10
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	396.597,16	396.597,16
04 062 1003	Gabinete do Executivo faz a Gestão Competente Aconte	0,00	396.597,16	396.597,16
04 062 1003 2.016	Manutenção da Procuradoria-Geral do Município Manutenção da Procuradoria Geral do Município		396.597,16	396.597,16
04 122	Administração Geral	0,00	2.719.372,93	2.719.372,93
04 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	2.719.372,93	2.719.372,93
04 122 1002 2.002	Manutenção e Gestão do Gabinete do Chefe do Executivo		2.719.372,93	2.719.372,93
	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.			
04 124	Controle Interno	0,00	144.620,00	144.620,00
04 124 1003	Gabinete do Executivo faz a Gestão Competente Aconte	0,00	144.620,00	144.620,00
04 124 1003 2.015	Manutenção do Controle Interno Municipal Fortalecimento do Sistema Municipal de Controle Interno		144.620,00	144.620,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	1.650.367,01	1.650.367,01
04 127 1003	Gabinete do Executivo faz a Gestão Competente Aconte	0,00	1.650.367,01	1.650.367,01
04 127 1003 2.013	Manutenção das Assessorias e Administração Distrital		1.650.367,01	1.650.367,01
	Manutenção das Assessorias de apoio as atividades do poder executivo e administração distrital.			
06	Segurança Pública	50.000,00	4.564.757,00	4.614.757,00
06 181	Policiamento	50.000,00	4.564.757,00	4.614.757,00
06 181 2005	Segurança Pública, Cidadão com Direito de Ir e Vir	50.000,00	4.564.757,00	4.614.757,00
06 181 2005 1.026	Fortalecimento da Guarda Municipal Fortalecimento da Guarda Municipal	50.000,00		50.000,00
06 181 2005 2.091	Manutenção Ativ. Preventivas à Violência e Criminalidade		4.564.757,00	4.564.757,00
	Manutenção Ativ. Preventivas à Violência e Criminalidade			
TOTAL		50.000,00	9.475.714,10	9.525.714,10

Governo Municipal de Ipixuna do Pará
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASCOPP

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.059.713,83	4.059.713,83
04 122	Administração Geral	0,00	3.784.031,52	3.784.031,52
04 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	3.740.255,52	3.740.255,52
04 122 1002 2.003	Manutenção e Gestão da Sec. Mun. De Administração e Manutenção e Gestão da Sec. Mun. De Administração		3.740.255,52	3.740.255,52
04 122 1004	Modernização da Gestão Administrativa	0,00	43.776,00	43.776,00
04 122 1004 2.017	Prefeito em seu Bairro ou Distrito (Prefeitura Itinerante)		16.050,00	16.050,00
04 122 1004 2.019	Prefeito em seu Bairro ou Distrito (Prefeitura Itinerante) Gestão do Patrimônio Municipal		27.726,00	27.726,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	109.288,43	109.288,43
04 126 1004	Modernização da Gestão Administrativa	0,00	109.288,43	109.288,43
04 126 1004 2.020	Gestão da Tecnologia da Informação Gestão da Tecnologia da Informação		109.288,43	109.288,43
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.990,00	30.990,00
04 128 1004	Modernização da Gestão Administrativa	0,00	30.990,00	30.990,00
04 128 1004 2.018	Qualificação dos Servidores Municipais Prover cursos de treinamentos e capacitação de recursos humanos na melhoria da qualidade da gestão.		30.990,00	30.990,00
04 131	Comunicação Social	0,00	135.403,88	135.403,88
04 131 1004	Modernização da Gestão Administrativa	0,00	135.403,88	135.403,88
04 131 1004 2.014	Publicidade dos Atos do Executivo Encargos com Publicidade na divulgação da política do Governo Executivo.		135.403,88	135.403,88
TOTAL		0,00	4.059.713,83	4.059.713,83

Governo Municipal de Ipixuna do Pará
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASCOPP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Municipal de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.520.693,75	2.520.693,75
04 122	Administração Geral	0,00	2.413.261,75	2.413.261,75
04 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	2.413.261,75	2.413.261,75
04 122 1002 2.004	Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Finanças		2.413.261,75	2.413.261,75
	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças			
04 129	Administração de Receitas	0,00	107.432,00	107.432,00
04 129 1005	Finanças Municipais com Informações Acessíveis	0,00	107.432,00	107.432,00
04 129 1005 2.023	Fortalecimento da Gestão Tributária e Fiscal		107.432,00	107.432,00
	Fortalecimento da Gestão Tributária e Fiscal			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.425.685,00
28 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	953.716,00
28 061 0000	Operações Especiais	0,00	0,00	953.716,00
28 061 0000 0.001	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais			953.716,00
	Cumprimento de decisões judiciais relativas às Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pelo Município, no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, de acordo com dispositivos da Constituição Federal			
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.417.276,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	0,00	1.417.276,00
28 843 0000 0.002	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna			1.394.550,00
	Pagamento do serviço da dívida pública interna			
28 843 0000 0.003	Encargos com Dívida Contratada (INSS, IGEPREV/FUNPREV, PASEP)			22.726,00
	Encargos com Dívida Contratada.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.054.693,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	0,00	1.054.693,00
28 846 0000 0.004	Contribuição para PASEP/INSS/IGPREV entre outros			1.054.693,00
	Despesa com recolhimento obrigatório do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo/ INSS - Instituto Nacional do Seguro Social / IGEPREV INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ			
TOTAL		0,00	2.520.693,75	5.946.378,75

Governo Municipal de Ipixuna do Pará
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASCOPP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Especial de Governo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Especial de Governo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.254.265,74	2.254.265,74
04 061	Ação Judiciária	0,00	1.399.631,00	1.399.631,00
04 061 0001	Acao Legislativa	0,00	1.399.631,00	1.399.631,00
04 061 0001 2.125	Emendas Impositivas		1.399.631,00	1.399.631,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	5.578,20	5.578,20
04 121 1006	Modernização dos Processos, Planej., Orç., Licitação	0,00	5.578,20	5.578,20
04 121 1006 2.024	Gestão do Ciclo de Planejamento		5.578,20	5.578,20
	Aprimoramento da Gestão do Ciclo de Planejamento			
04 122	Administração Geral	0,00	849.056,54	849.056,54
04 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	318.986,45	318.986,45
04 122 1002 2.005	Manutenção e Gestão da Secretaria Especial de Governo		318.986,45	318.986,45
	Manutenção da Secretaria Especial de Governo.			
04 122 1006	Modernização dos Processos, Planej., Orç., Licitação	0,00	530.070,09	530.070,09
04 122 1006 2.025	Manutenção da Coordenação de Licitações e Contratos		502.581,96	502.581,96
	Provisionamento de recursos para o desenvolvimento da Coordenação de Licitações e Contratos.			
04 122 1006 2.026	Gestão de Programas e Projetos		27.488,13	27.488,13
	Fortalecimento de Programas e Projetos			
23	Comércio e Serviços	108.300,00	197.556,20	305.856,20
23 691	Promoção Comercial	108.300,00	197.556,20	305.856,20
23 691 3002	Desenvolvimento Comercial e Industrial com Emprego e	108.300,00	197.556,20	305.856,20
23 691 3002 1.039	Criação Centro de Ref. Desenvolv. Comércio, Indústria e	108.300,00		108.300,00
	Criação Centro de Ref. Desenvolv. Comércio, Indústria e			
23 691 3002 2.105	Manutenção da Diretoria de Industria, Comércio e		197.556,20	197.556,20
	Manutenção da Diretoria de Industria, Comércio e			
TOTAL		108.300,00	2.451.821,94	2.560.121,94

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. Agricultura e Produção PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
04	Administração	0,00	2.621.348,00	2.621.348,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.621.348,00	2.621.348,00
04 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	2.621.348,00	2.621.348,00
04 122 1002 2.006	Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. Agricultura e Produção		2.621.348,00	2.621.348,00
	Manutenção da Sec. Mun. Agricultura, Agropecuária e Produção.			
20	Agricultura	2.006.860,00	2.594.962,30	4.601.822,30
20 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	107.308,60	107.308,60
20 451 4001	Agricultura Forte e Desenvolvimento Rural Sustentável	0,00	107.308,60	107.308,60
20 451 4001 2.107	Manutenção de Mercados, Feiras e Galpões		107.308,60	107.308,60
	Manutenção de Mercados, Feiras e Galpões.			
20 605	Abastecimento	304.405,00	92.232,00	396.637,00
20 605 4001	Agricultura Forte e Desenvolvimento Rural Sustentável	304.405,00	92.232,00	396.637,00
20 605 4001 1.042	Construção e Aparelhamento de Viveiros de Mudas	97.970,00		97.970,00
	Construção e Aparelhamento de Viveiros e Mudas.			
20 605 4001 1.043	Construção e Aparelhamento de Casa de de Farinhas	206.435,00		206.435,00
	Construção de Casas de Farinhas.			
20 605 4001 2.111	Manutenção de Viveiros de Muda		71.050,00	71.050,00
	Manutenção de Viveiros de Muda			
20 605 4001 2.113	Manutenção da Casa de Farinha		21.182,00	21.182,00
	Manutenção da Casa de Farinha			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.702.455,00	2.395.421,70	4.097.876,70
20 608 4001	Agricultura Forte e Desenvolvimento Rural Sustentável	1.702.455,00	2.395.421,70	4.097.876,70
20 608 4001 1.041	Const., Ampliação e Reforma de Mercado, Feiras e Galpões	608.315,00		608.315,00
	Realização de reformas, adequações, modernização das Feiras, Mercado e Galpões, pertencente ao município de Ipixuna do Pará, incluindo serviços de conservação e reparos em face do desgaste do tempo e da utilização.			
20 608 4001 1.048	Aquisição de Patrulha Mecanizada	1.094.140,00		1.094.140,00
	Projeto de Aquisição de Patrulha Mecanizada para o desenvolvimento da agricultura.			
20 608 4001 2.108	Ofertar a Mec., Adubação, Calagem e Aquisição de Insumos		596.086,86	596.086,86
	Ofertar a Mec., Adubação, Calagem e Aquisição de Insumos			
20 608 4001 2.109	Manutenção de Patrulha e veículos		457.849,93	457.849,93
	Manutenção de Patrulha e veículos			

- cont i nua -

- continuação -

20 608 4001 2.110	Evento Agropecuário e Agrícola		1.303.252,91	1.303.252,91
	Evento Agropecuário e Agrícola			
20 608 4001 2.112	Manutenção do Campo Experimental		21.182,00	21.182,00
	Manutenção do Campo Experimental			
20 608 4001 2.124	Manutenção da casa do Agricultor		17.050,00	17.050,00
	Manutenção da casa do Agricultor			

TOTAL		2.006.860,00	5.216.310,30	7.223.170,30
-------	--	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Ipixuna do Pará
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASCOPP

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. LazerS DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
04	Administração	0,00	1.367.003,13	1.367.003,13
04 122	Administração Geral	0,00	1.367.003,13	1.367.003,13
04 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	1.367.003,13	1.367.003,13
04 122 1002 2.007	Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Turismo Esporte Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Turismo, Esporte,		1.367.003,13	1.367.003,13
13	Cultura	258.356,75	194.120,00	452.476,75
13 392	Difusão Cultural	258.356,75	194.120,00	452.476,75
13 392 2004	Vida Saudável Praticando Esporte, Lazer e Fazendo Cu	258.356,75	194.120,00	452.476,75
13 392 2004 1.023	Reforma e Aproveitamento da Biblioteca Municipal Reforma e Aproveitamento da Biblioteca Municipal	93.076,75		93.076,75
13 392 2004 1.024	Construção da Casa da Cultura Construção da Casa da Cultura	165.280,00		165.280,00
13 392 2004 2.086	Manutenção dos Projetos Culturais e Orquestra Municipal Manutenção dos Projetos Culturais e Orquestra Municipal		11.420,00	11.420,00
13 392 2004 2.087	Realização de Eventos Culturais, Popular e Regionais Realização de Eventos Culturais, Populares e Regionais		182.700,00	182.700,00
27	Desporto e Lazer	361.550,00	67.230,72	428.780,72
27 812	Desporto Comunitário	361.550,00	67.230,72	428.780,72
27 812 2004	Vida Saudável Praticando Esporte, Lazer e Fazendo Cu	361.550,00	67.230,72	428.780,72
27 812 2004 1.025	Const. Ampl. e Reforma de Campo de Futebol, Ginásio e Quadras Const. Ampl. e Reforma de Campo de Futebol, Ginásio e	361.550,00		361.550,00
27 812 2004 2.088	Promover e Fortalecer Ativ. de Esporte e Lazer Promover e Fortalecer Ativ. de Esporte e Lazer		44.499,86	44.499,86
27 812 2004 2.089	Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e Estádio Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e Estádio		22.730,86	22.730,86
TOTAL		619.906,75	1.628.353,85	2.248.260,60

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	1.584.825,64	8.380.161,74	9.964.987,38
04 122	Administração Geral	1.584.825,64	8.380.161,74	9.964.987,38
04 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	8.259.300,74	8.259.300,74
04 122 1002 2.008	Manut. e Gestão da Sec. Mun. Obras, Transp, Águas Manut. e Gestão da Sec. Mun. Obras, Transp., Águas,		8.259.300,74	8.259.300,74
04 122 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	1.584.825,64	120.861,00	1.705.686,64
04 122 3001 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Predios publico Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	1.584.825,64		1.584.825,64
04 122 3001 2.097	Manutenção da Diretoria de Água e Saneam Manutenção da Diretoria de Água e Saneamento Básico		120.861,00	120.861,00
15	Urbanismo	9.526.229,27	603.011,46	10.129.240,73
15 451	Infra Estrutura Urbana	9.526.229,27	603.011,46	10.129.240,73
15 451 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	9.526.229,27	603.011,46	10.129.240,73
15 451 3001 1.029	Aquisição e Desapropriação de Imóveis Aquisição e Desapropriação de Imóveis	206.600,00		206.600,00
15 451 3001 1.034	Construção de Estradas Viciniais, Pontes e Vias Públicas	7.563.529,27		7.563.529,27
15 451 3001 1.035	Construção de Estradas Viciniais, Pontes e Vias Públicas			
15 451 3001 1.035	Construção de Cais, Proteção e Contenção de Encostas	103.300,00		103.300,00
15 451 3001 1.035	Construção de Cais, Proteção e Contenção de Encostas			
15 451 3001 1.036	Const, Ampl. Reforma de Meio Fio, Galerias e Rede de Esgoto	206.600,00		206.600,00
15 451 3001 1.036	Const, Ampl. Reforma de Meio Fio, Galerias e Rede de			
15 451 3001 1.037	Construção da Orla Municipal Construção da Orla Municipal	206.600,00		206.600,00
15 451 3001 1.047	Construção de Praças, Parques e Jardins Construção de Praças, Parques e Jardins	1.239.600,00		1.239.600,00
15 451 3001 2.103	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Manutenção de Praças, Parques e Jardins		114.869,60	114.869,60
15 451 3001 2.104	Recup. e Conserv. Estradas Viciniais, Pontes e Vias Publicas		488.141,86	488.141,86
15 451 3001 2.104	Recup. e Conserv. Estradas Viciniais, Pontes e Vias Públicas			

- continua -

- cont inuação -

17	Saneamento	815.080,00	3.088.269,93	3.903.349,93
17 511	Saneamento Básico Rural	133.300,00	0,00	133.300,00
17 511 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	133.300,00	0,00	133.300,00
17 511 3001 1.038	Perfuração de Poços Artesiano - Zona Rural	133.300,00		133.300,00
	Perfuração de Poços Artesiano - Zona Rural			
17 512	Saneamento Básico Urbano	681.780,00	3.088.269,93	3.770.049,93
17 512 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	681.780,00	3.088.269,93	3.770.049,93
17 512 3001 1.027	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	681.780,00		681.780,00
	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água			
17 512 3001 2.096	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		3.088.269,93	3.088.269,93
	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água			
24	Comunicações	0,00	25.825,00	25.825,00
24 122	Administração Geral	0,00	25.825,00	25.825,00
24 122 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	0,00	25.825,00	25.825,00
24 122 3001 2.100	Manutenção da Rede de Telefonia Móvel		25.825,00	25.825,00
	Manutenção da Rede de Telefonia Móvel			
25	Energia	707.207,69	2.210.847,46	2.918.055,15
25 751	Conservação de Energia	707.207,69	2.210.847,46	2.918.055,15
25 751 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	707.207,69	2.210.847,46	2.918.055,15
25 751 3001 1.028	Ampliação da Iluminação Pública	707.207,69		707.207,69
	Ampliação da Iluminação Pública			
25 751 3001 2.098	Manutenção da Iluminação Pública		2.210.847,46	2.210.847,46
	Manutenção da Iluminação Pública			
26	Transporte	1.287.387,50	384.520,43	1.671.907,93
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	143.270,50	143.270,50
26 125 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	0,00	143.270,50	143.270,50
26 125 3001 2.102	Manutenção da Infraest. Operac. Trânsito e Transporte		143.270,50	143.270,50
	Manutenção da Infraest. Operac. Trânsito e Transporte			
26 782	Transporte Rodoviário	1.287.387,50	241.249,93	1.528.637,43
26 782 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	1.287.387,50	241.249,93	1.528.637,43
26 782 3001 1.031	Ampliação da Frota do Município de Veículos	619.800,00		619.800,00
	Ampliação da Frota do Município de Veículos			
26 782 3001 1.032	Aquisição de Máquinas	667.587,50		667.587,50
	Aquisição de Máquinas			
26 782 3001 2.101	Manutenção dos Serviços de Transporte		241.249,93	241.249,93
	Manutenção dos Serviços de Transporte			
TOTAL		13.920.730,10	14.692.636,02	28.613.366,12

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	21.000,00
04 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	21.000,00
04 061 0000	Operações Especiais	0,00	0,00	21.000,00
04 061 0000 0.005	Encargos com precatórios e Sentenças judiciais judiciais			21.000,00
12	Educação	5.467.736,90	15.159.682,65	20.627.419,55
12 122	Administração Geral	411.481,92	6.650.218,63	7.061.700,55
12 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	6.641.008,63	6.641.008,63
12 122 1002 2.010	Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Educação		6.641.008,63	6.641.008,63
	Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Educação			
12 122 2002	Educação Pública de Qualidade	411.481,92	9.210,00	420.691,92
12 122 2002 1.011	Ampliar Frota de Suporte à Educação	411.481,92		411.481,92
	Ampliar Frota de Suporte à Educação			
12 122 2002 2.046	Manutenção do Conselho Municipal		9.210,00	9.210,00
	Manutenção do Conselho Municipal			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	112.050,00	112.050,00
12 128 2002	Educação Pública de Qualidade	0,00	112.050,00	112.050,00
12 128 2002 2.047	Capacitação e Treinamento de Profissionais		112.050,00	112.050,00
	Capacitação e Treinamento de Profissionais			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.071.996,37	2.071.996,37
12 306 2002	Educação Pública de Qualidade	0,00	2.071.996,37	2.071.996,37
12 306 2002 2.048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		2.032.350,00	2.032.350,00
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar			
12 306 2002 2.057	Horta nas Escolas		39.646,37	39.646,37
	Horta nas Escolas			
12 361	Ensino Fundamental	4.776.788,06	4.919.895,18	9.696.683,24
12 361 2002	Educação Pública de Qualidade	4.776.788,06	4.919.895,18	9.696.683,24
12 361 2002 1.009	Construção, Adeq., Reforma e Aproveitamento das Escolas	3.953.638,06		3.953.638,06
	Construção, Adeq., Reforma e Aproveitamento das Escolas			
12 361 2002 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra nas Escolas	783.100,00		783.100,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras nas Escolas			
12 361 2002 1.015	Implantação de Espaço Maker nas Escolas	20.000,00		20.000,00
	Implantação de Espaço Maker nas Escolas			
12 361 2002 1.016	Sistema de Energia Solar nas Escolas	20.050,00		20.050,00
	Sistema de Energia Solar nas Escolas			
12 361 2002 2.049	Manutenção das Escolas Municipais		1.536.399,34	1.536.399,34
	Manutenção das Escolas Municipais			

- continua -

- continuação -

12 361 2002 2.052	Manutenção das Quadras nas Escolas		5.784,80	5.784,80
	Manutenção das Quadras nas Escolas			
12 361 2002 2.053	Manutenção do Transporte Escolar		3.239.333,37	3.239.333,37
	Manutenção do Transporte Escolar			
12 361 2002 2.054	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		84.140,00	84.140,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
12 361 2002 2.055	Apoio ao Conselho do FUNDEB		2.587,67	2.587,67
	Apoio ao Conselho do FUNDEB			
12 361 2002 2.056	Manutenção das Salas de Leituras nas Escolas Municipais		51.650,00	51.650,00
	Manutenção das Salas de Leituras nas Escolas Municipais			
12 364	Ensino Superior	0,00	867.720,00	867.720,00
12 364 2006	Juventude com Oportunidades	0,00	867.720,00	867.720,00
12 364 2006 2.094	Transporte de Estudantes Universitários		475.180,00	475.180,00
	Transporte de Estudantes Universitários			
12 364 2006 2.095	Manutenção do Curso Pré-Vestibular		392.540,00	392.540,00
	Manutenção do Curso Pré-Vestibular			
12 365	Educação Infantil	262.626,92	518.274,97	780.901,89
12 365 2002	Educação Pública de Qualidade	262.626,92	518.274,97	780.901,89
12 365 2002 1.010	Construção, Adeq., Reforma e Aproveitamento de Creches			
	Construção, Adeq., Reforma e Aproveitamento de Creches	262.626,92		262.626,92
12 365 2002 2.050	Manutenção de Creches		323.698,88	323.698,88
	Manutenção de Creches			
12 365 2002 2.051	Manutenção de Pré-Escolas		194.576,09	194.576,09
	Manutenção de Pré-Escolas			
12 367	Educação Especial	16.840,00	0,00	16.840,00
12 367 2002	Educação Pública de Qualidade	16.840,00	0,00	16.840,00
12 367 2002 1.014	Criação do Centro Munic. de Atendimento Educacional Especializado			
	Criação do Centro Munic. de Atendimento Educacional Especializado	16.840,00		16.840,00
12 392	Difusão Cultural	0,00	19.527,50	19.527,50
12 392 2002	Educação Pública de Qualidade	0,00	19.527,50	19.527,50
12 392 2002 2.085	Incentivo a Atividades Extracurriculares		19.527,50	19.527,50
	Incentivo a Atividades Extracurriculares			
TOTAL			5.467.736,90	15.159.682,65
				20.648.419,55

ÓRGÃO.....: 11 Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
12	Educação	11.192.470,15	80.422.002,73	91.614.472,88
12 361	Ensino Fundamental	8.809.090,42	66.586.259,00	75.395.349,42
12 361 2002	Educação Pública de Qualidade	8.809.090,42	66.586.259,00	75.395.349,42
12 361 2002 1.018	Constr. Amp. Adeq. Reforma e Aparelh. das Escolas Constr. Amp. Adeq. Reforma e Aparelh. das Escolas -	8.352.490,42		8.352.490,42
12 361 2002 1.020	Aquisição de Veículo Aquisição de Veículo	206.600,00		206.600,00
12 361 2002 1.049	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra nas Escolas Construção, Ampliação e Reforma de Quadra nas Escolas	250.000,00		250.000,00
12 361 2002 2.058	Manutenção das Escolas Manutenção das Escolas		5.750.835,19	5.750.835,19
12 361 2002 2.059	Profissionais da Educação nas Escolas Profissionais da Educação nas Escolas		53.078.914,51	53.078.914,51
12 361 2002 2.121	Capacitação para Profissionais de Educação Escola Capacitação para Profissionais de Educação Escola		86.978,60	86.978,60
12 361 2002 2.122	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB		7.669.530,70	7.669.530,70
12 365	Educação Infantil	2.383.379,73	13.533.296,43	15.916.676,16
12 365 2002	Educação Pública de Qualidade	2.383.379,73	13.533.296,43	15.916.676,16
12 365 2002 1.019	Const., Adeq., Ref. e Aparelh. de Unid. Ens. Infantil Const., Adeq., Ref. e Aparelh. de Unid. Ens. Infanti	2.383.379,73		2.383.379,73
12 365 2002 2.060	Manutenção das Creches Manutenção das Creches		1.204.724,66	1.204.724,66
12 365 2002 2.061	Profissionais da Educação nas Creches Profissionais da Educação nas Creches		4.239.840,00	4.239.840,00
12 365 2002 2.062	Profissionais da Educação na Pré Escola Profissionais da Educação na Pré Escola		6.733.193,51	6.733.193,51
12 365 2002 2.119	Capacitação para Profissionais de Educação Creches Capacitação para Profissionais de Educação Creches-		53.819,30	53.819,30
12 365 2002 2.120	Capacitação para Profissionais de Educação Pré Escolas Capacitação para Profissionais de Educação Pré Escola		53.819,30	53.819,30
12 365 2002 2.123	Manutenção Pré Escola		1.247.899,66	1.247.899,66

- continuação -

12 366	Manutenção Pré Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	302.447,30	302.447,30
12 366 2002	Educação Pública de Qualidade	0,00	302.447,30	302.447,30
12 366 2002 2.063	Manutenção Educação Jovens e Adultos		296.574,30	296.574,30
	Manutenção Educação Jovens e Adultos			
12 366 2002 2.064	Profissionais Educação Jovens e Adultos		5.873,00	5.873,00
	Profissionais Educação Jovens e Adultos			

TOTAL		11.192.470,15	80.422.002,73	91.614.472,88
-------	--	---------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Ipixuna do Pará
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASCOPP

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	3.881.397,66	3.881.397,66
04 122	Admi ni stração Geral	0,00	3.881.397,66	3.881.397,66
04 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	3.881.397,66	3.881.397,66
04 122 1002 2.012	Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Meio Ambiente		3.881.397,66	3.881.397,66
	Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Meio Ambiente,			
18	Gestão Ambiental	0,00	4.593.938,04	4.593.938,04
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.342.810,14	4.342.810,14
18 541 4002	Responsabilidade Ambiental é Compromi sso com a Vida	0,00	4.342.810,14	4.342.810,14
18 541 4002 2.114	Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana		4.287.990,84	4.287.990,84
	Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana			
18 541 4002 2.116	Prevenção e Combate ao Incêndio Floresta		54.819,30	54.819,30
	Prevenção e Combate ao Incêndio Florestal			
18 542	Controle Ambiental	0,00	117.968,60	117.968,60
18 542 4002	Responsabilidade Ambiental é Compromi sso com a Vida	0,00	117.968,60	117.968,60
18 542 4002 2.115	Educação e Controle Ambiental		117.968,60	117.968,60
	Educação e Controle Ambiental			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	133.159,30	133.159,30
18 543 4002	Responsabilidade Ambiental é Compromi sso com a Vida	0,00	133.159,30	133.159,30
18 543 4002 2.117	Incentivo à Recuperação de Áreas Verdes		133.159,30	133.159,30
	Incentivo à Recuperação de Áreas Verdes			
TOTAL		0,00	8.475.335,70	8.475.335,70

Governo Municipal de Ipixuna do Pará
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASCOPP

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.332.718,32
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.332.718,32
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.332.718,32
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			2.332.718,32
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	2.332.718,32

Governo Municipal de Ipixuna do Pará
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ASCOPP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.553.644,79	43.973.775,37	46.527.420,16
10 122	Administração Geral	0,00	4.627.922,77	4.627.922,77
10 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	4.625.182,87	4.625.182,87
10 122 1002 2.009	Manutenção e Gestão da Sec. Municipal de Saúde		4.625.182,87	4.625.182,87
	Manutenção e Gestão da Sec. Municipal de Saúde			
10 122 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	0,00	2.739,90	2.739,90
10 122 2001 2.027	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		2.739,90	2.739,90
	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	26.798,55	26.798,55
10 128 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	0,00	26.798,55	26.798,55
10 128 2001 2.028	Qualificação dos Servidores da Saúde		26.798,55	26.798,55
	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde			
10 301	Atenção Básica	129.425,26	23.562.523,17	23.691.948,43
10 301 0010	Gestão da Saúde: Direitos Básicos com Qualidade	0,00	1.399.630,99	1.399.630,99
10 301 0010 2.126	Emendas Impositivas		1.399.630,99	1.399.630,99
10 301 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	129.425,26	22.162.892,18	22.292.317,44
10 301 2001 1.002	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh UBS	36.273,34		36.273,34
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh UBS			
10 301 2001 1.005	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh Posto de Saúde	93.151,92		93.151,92
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh Posto de Saúde			
10 301 2001 2.029	Manut. e Fortal. do Programa de Saúde da Família PSF		8.217.421,62	8.217.421,62
	Manut. e Fortal. do Programa de Saúde da Família PSF			
10 301 2001 2.030	Ampliar o Acesso à Assistência ao Pré Natal		3.099,00	3.099,00
	Ampliar o Acesso à Assistência ao Pré Natal			
10 301 2001 2.031	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		11.706,68	11.706,68
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
10 301 2001 2.032	Manutenção do Programa Saúde Bucal		522.943,62	522.943,62
	Manutenção do Programa Saúde Bucal			
10 301 2001 2.033	Manutenção dos Postos de Saúde e UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)		4.174.001,23	4.174.001,23
	Manutenção da Atenção Básica de Saúde			
10 301 2001 2.034	Manutenção das Campanhas de Saúde		59.314,86	59.314,86
	Manutenção das Campanhas de Saúde			
10 301 2001 2.035	Manut. Prog. Combate às Carências Nutric e Sistema de		109.714,92	109.714,92
	Manut. Prog. Combate às Carências Nutric. e Sistema de			

- continua -

- continuação -

10 301 2001 2.036	Manut. e Ampliação Programa Agente Comunitário de Manut. e Ampliação Programa Agente Comunitário de		9.064.690,25	9.064.690,25
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.424.219,53	11.587.319,44	14.011.538,97
10 302 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	2.424.219,53	11.587.319,44	14.011.538,97
10 302 2001 1.007	Aquisição de Veic. Ambulância de Apoio p/ Aquisição de Veic. Ambulância de Apoio p/	281.494,02		281.494,02
10 302 2001 1.008	Construção, Reforma, Aquisição e Aparelh de Hospital de Hospital	2.011.935,51		2.011.935,51
	Construção, Reforma, Aquisição e Aparelh. De Hospital			
10 302 2001 1.044	Aquisição de Veículo - TFD	65.495,00		65.495,00
	Aquisição de Veículo - TFD			
10 302 2001 1.045	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel	65.295,00		65.295,00
	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel			
10 302 2001 2.037	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Médico		689.790,31	689.790,31
	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Médico			
10 302 2001 2.038	Manutenção do Tratamento Fora Domicílio TDF		485.510,00	485.510,00
	Manutenção do Tratamento Fora Domicílio - TDF			
10 302 2001 2.044	Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento		10.412.019,13	10.412.019,13
	Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.264.032,26	2.264.032,26
10 303 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	0,00	2.264.032,26	2.264.032,26
10 303 2001 2.039	Manutenção da Farmácia Geral		938.085,39	938.085,39
	Manutenção da Farmácia Geral			
10 303 2001 2.040	Manutenção da Farmácia Básica		1.325.946,87	1.325.946,87
	Manutenção da Farmácia Básica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	238.356,70	238.356,70
10 304 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	0,00	238.356,70	238.356,70
10 304 2001 2.041	Manutenção de Prog. De Vigilância Sanitária		238.356,70	238.356,70
	Manutenção de Prog. De Vigilância Sanitária			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.666.822,48	1.666.822,48
10 305 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	0,00	1.666.822,48	1.666.822,48
10 305 2001 2.042	Combate e Acompanhamento Pós COVID 19		123.766,71	123.766,71
	Combate e Acompanhamento Pós COVID 19			
10 305 2001 2.043	Ações Básicas de Vigilância em Saúde / Epidemiológica		1.543.055,77	1.543.055,77
	Ações Básicas de Vigilância em Saúde / Epidemiológica			
TOTAL		2.553.644,79	43.973.775,37	46.527.420,16

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Mun. de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Municipal de Promoção Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
08	Assistência Social	2.688.225,86	6.626.070,59	9.314.296,45
08 122	Administração Geral	1.010.651,90	2.737.838,58	3.748.490,48
08 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	2.723.159,65	2.723.159,65
08 122 1002 2.011	Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. D Assistência		2.723.159,65	2.723.159,65
	Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. De Assistência			
08 122 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	1.010.651,90	14.678,93	1.025.330,83
08 122 2003 1.021	Revitalizar, Reformar e Aparelhar a Rede Física da Revitalizar, Reformar e Aparelhar a Rede Física da	1.010.651,90		1.010.651,90
08 122 2003 2.069	Apoio e Manutenção dos Conselhos das Assistência Social		14.678,93	14.678,93
	Apoio e Manutenção dos Conselhos das Assistência Social			
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	62.290,43	62.290,43
08 128 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	0,00	62.290,43	62.290,43
08 128 2003 2.068	Implantação e Manutenção da Vigilância Sociassistencial		62.290,43	62.290,43
	Implantação e Manutenção da Vigilância Sociassistencial			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	7.933,97	7.933,97
08 242 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	0,00	7.933,97	7.933,97
08 242 2003 2.072	BPC Escola		7.933,97	7.933,97
	BPC Escola			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	886.573,96	1.379.197,51	2.265.771,47
08 243 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	886.573,96	1.379.197,51	2.265.771,47
08 243 2003 1.046	Construir e Aparelhar Conselho Tutelar	886.573,96		886.573,96
	Construir e Aparelhar Conselho Tutelar			
08 243 2003 2.070	Manutenção do Conselho Tutelar		702.888,20	702.888,20
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 243 2003 2.071	Manutenção do Serviço de Acolhimento Ins titucional SAI		132.176,68	132.176,68
	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional SAI			
08 243 2003 2.077	Manutenção do Programa Criança Feliz		544.132,63	544.132,63
	Manutenção do Programa Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	791.000,00	2.388.368,17	3.179.368,17
08 244 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	791.000,00	2.388.368,17	3.179.368,17
08 244 2003 1.033	Reforma e Aparelhamento do CRAS	464.850,00		464.850,00
	Reforma e Aparelhamento do CRAS			
08 244 2003 1.040	Construção e Aparelhamento do CREAS	326.150,00		326.150,00
	Construção e Aparelhamento do CREAS			

- cont i nua -

- continuação -

08 244 2003 2.073	Manutenção do CREAS Centro de Referência Esp de Manutenção do CREAS Centro de Referência Espec. de		589.906,16	589.906,16
08 244 2003 2.075	Manut. do Programa Índice de Gestão e De senvolvimento Manut. do Programa Índice de Gestão e Desenvolv. IGD		17.042,11	17.042,11
08 244 2003 2.076	Manutenção do CRAS Manutenção do CRAS		918.783,39	918.783,39
08 244 2003 2.078	Manutenção Benefícios Eventuais e Emerge nciais Manutenção Benefícios Eventuais e Emergenciais		370.536,32	370.536,32
08 244 2003 2.079	Ações do SUAS no Combate ao COVID 19 Ações do SUAS no Combate ao COVID 19		35.277,22	35.277,22
08 244 2003 2.080	Manutenção do Cadastro Único Manutenção do Cadastro Único		446.087,04	446.087,04
08 244 2003 2.083	Curso de Capacitação Profissional aos Usuários do SUAS Curso de Capacitação Profissional aos Usuários do SUAS		6.525,93	6.525,93
08 244 2003 2.093	Políticas para Juventude Políticas para Juventude		4.210,00	4.210,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	50.441,93	50.441,93
08 306 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	0,00	50.441,93	50.441,93
08 306 2003 2.081	Implant. e Manut. do Plano de Aquisição Alimentar Implant. e Manut. do Plano de Aquisição Alimentar		50.441,93	50.441,93
TOTAL			2.688.225,86	6.626.070,59
				9.314.296,45

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.752.508,42
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.081.516,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	876.516,00		
		15010000	2.205.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.670.992,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.515.395,50		
		15010000	1.155.596,92		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				609.470,00
4.4.00.00.00	Investimentos			609.470,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	609.470,00		
TOTAL DA DESPESA					6.361.978,42

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Chefe do Executivo Municipal NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Chefe do Executivo Municipal DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.402.988,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.323.142,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	8.323.142,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.079.845,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.079.845,80		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				122.726,00
4.4.00.00.00	Investimentos			122.726,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	122.726,00		
TOTAL DA DESPESA					9.525.714,10

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.957.075,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.011.719,52	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	510.770,52		
		15010000	1.500.949,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.945.355,88	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.945.355,88		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				102.638,43
4.4.00.00.00	Investimentos			102.638,43	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	102.638,43		
TOTAL DA DESPESA					4.059.713,83

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Municipal de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.503.478,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.236.960,35	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	511.450,00		
		15010000	725.510,35		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			66.112,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	66.112,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.200.406,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.156.043,40		
		15010000	1.044.363,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.442.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.342.900,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15010000	1.342.900,00		
TOTAL DA DESPESA					5.946.378,75

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Especial de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Especial de Governo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.038.245,44
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			811.179,16	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	811.179,16		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			227.066,28	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	227.066,28		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.521.876,50
4.4.00.00.00	Investimentos			1.521.876,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	779.351,24		
		15010000	638.192,26		
		17080000	104.333,00		
TOTAL DA DESPESA					2.560.121,94

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. Agricultura e Produção NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.197.980,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.694.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.694.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.503.980,30	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.205.443,30		
		17080000	206.600,00		
		17500000	91.937,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.025.190,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.025.190,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	40.231,00		
		17000000	413.200,00		
		17010000	936.974,00		
		17080000	118.795,00		
		17550000	505.670,00		
		18990000	10.320,00		
TOTAL DA DESPESA					7.223.170,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. LazerS

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.622.221,85
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.028.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.028.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			593.721,85	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	593.721,85		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				626.038,75
4.4.00.00.00	Investimentos			626.038,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	44.150,37		
		17000000	185.940,00		
		17010000	395.948,38		
TOTAL DA DESPESA					2.248.260,60

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.301.294,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.989.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	5.989.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.311.794,02	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.248.156,14		
		17080000	1.042.565,64		
		17490000	138.442,24		
		17490050	1.702.800,00		
		17500000	10.530,00		
		17510000	2.169.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.312.072,10
4.4.00.00.00	Investimentos			14.312.072,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	223.460,41		
		15010000	1.875.096,42		
		17000000	737.570,62		
		17010000	3.097.217,82		
		17080000	6.941.163,83		
		17200000	1.116.300,00		
		17490020	309.900,00		
		17500000	1.033,00		
		17550000	10.330,00		
TOTAL DA DESPESA					28.613.366,12

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Municipal de Educação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.791.055,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.494.986,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	249.986,00		
		15001001	4.245.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.295.069,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	607.404,00		
		15001001	3.018.801,50		
		15010000	1.033.000,00		
		15500000	834.802,20		
		15510000	79.933,00		
		15520000	1.817.750,00		
		15530000	1.352.900,00		
		15690000	57.719,96		
		15700000	51.670,82		
		15740000	299.500,00		
		15760000	1.141.488,16		
		15990000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.857.363,91
4.4.00.00.00	Investimentos			5.857.363,91	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	10.330,00		
		15001001	404.627,12		
		15010000	72.910,08		
		15500000	213.197,80		
		15510000	4.207,00		
		15690000	8.930,04		
		15700000	473.626,18		
		15710000	2.270.400,00		
		15730000	10.000,00		
		15760000	443.671,84		
		17010000	597.326,29		
		17080000	1.348.137,56		
TOTAL DA DESPESA					20.648.419,55

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 FUNDEB

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.108.579,39
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			64.057.821,02	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15401070	32.497.971,02		
		15411070	20.713.350,00		
		15421070	10.846.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.050.758,37	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	6.421.306,16		
		15410000	7.019.883,60		
		15420000	1.506.268,61		
		15430000	103.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.505.893,49
4.4.00.00.00	Investimentos			12.505.893,49	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	7.506.395,70		
		15410000	1.857.266,40		
		15420000	3.142.231,39		
TOTAL DA DESPESA					91.614.472,88

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.398.345,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.728.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17490060	2.662.000,00 66.550,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.669.795,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17080000 17490060	3.787.400,73 516.754,97 1.365.640,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				76.990,00
4.4.00.00.00	Investimentos			76.990,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17490060	21.660,00 55.330,00		
TOTAL DA DESPESA					8.475.335,70

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.332.718,32
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.332.718,32	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000	1.882.350,56		
		17490000	450.367,76		
TOTAL DA DESPESA					2.332.718,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Saúde

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.723.555,59
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.999.749,97	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	8.816.864,88		
		16000000	15.643.485,00		
		16020000	1.210,00		
		16210000	538.190,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.723.805,62	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	2.963.691,44		
		16000000	11.898.936,53		
		16020000	102.090,00		
		16210000	372.787,65		
		16340000	250.000,00		
		16590000	1.136.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.803.864,57
4.4.00.00.00	Investimentos			4.803.864,57	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	1.154.968,84		
		16000000	2.425.763,47		
		16010000	606.000,00		
		16210000	39.382,26		
		16310000	309.700,00		
		16320000	206.400,00		
		16350000	10.000,00		
		17080000	51.650,00		
TOTAL DA DESPESA					46.527.420,16

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Mun. de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Municipal de Promoção Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.547.782,53
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.070.319,19	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.746.559,30		
		16600000	323.759,89		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.477.463,34	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.462.228,02		
		15010000	24.773,21		
		16600000	819.550,11		
		16610000	61.980,00		
		16650000	107.432,00		
		16690000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.766.513,92
4.4.00.00.00	Investimentos			2.766.513,92	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	755.748,02		
		15010000	2.043,01		
		16600000	5.000,00		
		17000000	86.789,38		
		17010000	1.916.933,51		
TOTAL DA DESPESA					9.314.296,45

Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ASCOPP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.018,13
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.499,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	12.499,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.518,83	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	33.518,83		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.647,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.647,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.647,00		
TOTAL DA DESPESA					49.665,13

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				148.073.773,01
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.457.874,35	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	22.657.043,98		
		15001001	4.245.000,00		
		15010000	4.431.459,35		
		15401070	32.497.971,02		
		15411070	20.713.350,00		
		15421070	10.846.500,00		
		17490060	66.550,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			67.112,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	66.112,00		
		15001001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.548.786,66	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	18.365.832,88		
		15001001	3.018.801,50		
		15010000	3.232.959,92		
		15400000	6.421.306,16		
		15410000	7.019.883,60		
		15420000	1.506.268,61		
		15430000	103.300,00		
		15500000	834.802,20		
		15510000	79.933,00		
		15520000	1.817.750,00		
		15530000	1.352.900,00		
		15690000	57.719,96		
		15700000	51.670,82		
		15740000	299.500,00		
		15760000	1.141.488,16		
		15990000	100,00		
		17080000	1.765.920,61		
		17490000	138.442,24		
		17490050	1.702.800,00		
		17490060	1.365.640,00		
		17500000	102.467,00		
		17510000	2.169.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				39.203.159,18
4.4.00.00.00	Investimentos			37.860.259,18	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.054.017,45		
		15001001	404.627,12		
		15010000	2.586.198,76		
		15400000	7.506.395,70		
		15410000	1.857.266,40		
		15420000	3.142.231,39		
		15500000	213.197,80		
		15510000	4.207,00		
		15690000	8.930,04		
		15700000	473.626,18		
		15710000	2.270.400,00		
		15730000	10.000,00		
		15760000	443.671,84		
		17000000	1.336.710,62		
		17010000	5.027.466,49		
		17080000	8.512.429,39		
		17200000	1.116.300,00		
		17490020	309.900,00		

17490060	55.330,00
17500000	1.033,00
17550000	516.000,00
18990000	10.320,00

- - conti nua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.342.900,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15010000	1.342.900,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.332.718,32
9.9.00.00.00	Reserva de contingência	15000000	1.882.350,56	2.332.718,32	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	17490000	450.367,76		

TOTAL DA DESPESA | 189.609.650,51

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ASCOPP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.317.356,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.082.568,46	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.759.058,60		
		15001002	8.816.864,88		
		16000000	15.643.485,00		
		16020000	1.210,00		
		16210000	538.190,09		
		16600000	323.759,89		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.234.787,79	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.495.746,85		
		15001002	2.963.691,44		
		15010000	24.773,21		
		16000000	11.898.936,53		
		16020000	102.090,00		
		16210000	372.787,65		
		16340000	250.000,00		
		16590000	1.136.300,00		
		16600000	819.550,11		
		16610000	61.980,00		
		16650000	107.432,00		
		16690000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.574.025,49
4.4.00.00.00	Investimentos			7.574.025,49	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	759.395,02		
		15001002	1.154.968,84		
		15010000	2.043,01		
		16000000	2.425.763,47		
		16010000	606.000,00		
		16210000	39.382,26		
		16310000	309.700,00		
		16320000	206.400,00		
		16350000	10.000,00		
		16600000	5.000,00		
		17000000	86.789,38		
		17010000	1.916.933,51		
		17080000	51.650,00		
TOTAL DA DESPESA					55.891.381,74

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ASCOPP

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	609.470,00	5.752.508,42	6.361.978,42
01 031	Ação Legislativa	609.470,00	5.752.508,42	6.361.978,42
01 031 0001	Acao Legislativa	609.470,00	5.752.508,42	6.361.978,42
04	Administração	1.584.825,64	29.995.540,95	31.601.366,59
04 061	Ação Judiciária	0,00	1.399.631,00	1.420.631,00
04 061 0000	Operações Especiais	0,00	0,00	21.000,00
04 061 0001	Acao Legislativa	0,00	1.399.631,00	1.399.631,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	396.597,16	396.597,16
04 062 1003	Gabinete do Executivo faz a Gestão			
	Competente Acontecer	0,00	396.597,16	396.597,16
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	5.578,20	5.578,20
04 121 1006	Modernização dos Processos, Planej., Orç., Licitação e Gestã	0,00	5.578,20	5.578,20
04 122	Administração Geral	1.584.825,64	26.015.633,27	27.600.458,91
04 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	25.320.926,18	25.320.926,18
04 122 1004	Modernização da Gestão Administrativa	0,00	43.776,00	43.776,00
04 122 1006	Modernização dos Processos, Planej., Orç., Licitação e Gestã	0,00	530.070,09	530.070,09
04 122 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	1.584.825,64	120.861,00	1.705.686,64
04 124	Controle Interno	0,00	144.620,00	144.620,00
04 124 1003	Gabinete do Executivo faz a Gestão			
	Competente Acontecer	0,00	144.620,00	144.620,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	109.288,43	109.288,43
04 126 1004	Modernização da Gestão Administrativa	0,00	109.288,43	109.288,43
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	1.650.367,01	1.650.367,01
04 127 1003	Gabinete do Executivo faz a Gestão			
	Competente Acontecer	0,00	1.650.367,01	1.650.367,01
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.990,00	30.990,00
04 128 1004	Modernização da Gestão Administrativa	0,00	30.990,00	30.990,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	107.432,00	107.432,00
04 129 1005	Finanças Municipais com Informações Acessíveis	0,00	107.432,00	107.432,00
04 131	Comunicação Social	0,00	135.403,88	135.403,88
04 131 1004	Modernização da Gestão Administrativa	0,00	135.403,88	135.403,88
06	Segurança Pública	50.000,00	4.564.757,00	4.614.757,00
06 181	Policiamento	50.000,00	4.564.757,00	4.614.757,00
06 181 2005	Segurança Pública, Cidadão com Direito de Ir e Vir	50.000,00	4.564.757,00	4.614.757,00
12	Educação	16.660.207,05	95.581.685,38	112.241.892,43
12 122	Administração Geral	411.481,92	6.650.218,63	7.061.700,55
12 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	6.641.008,63	6.641.008,63
12 122 2002	Educação Pública de Qualidade	411.481,92	9.210,00	420.691,92

- continua -

- cont inuação -

12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	112.050,00	112.050,00
12 128 2002	Educação Pública de Qualidade	0,00	112.050,00	112.050,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.071.996,37	2.071.996,37
12 306 2002	Educação Pública de Qualidade	0,00	2.071.996,37	2.071.996,37
12 361	Ensino Fundamental	13.585.878,48	71.506.154,18	85.092.032,66
12 361 2002	Educação Pública de Qualidade	13.585.878,48	71.506.154,18	85.092.032,66
12 364	Ensino Superior	0,00	867.720,00	867.720,00
12 364 2006	Juventude com Oportunidades	0,00	867.720,00	867.720,00
12 365	Educação Infantil	2.646.006,65	14.051.571,40	16.697.578,05
12 365 2002	Educação Pública de Qualidade	2.646.006,65	14.051.571,40	16.697.578,05
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	302.447,30	302.447,30
12 366 2002	Educação Pública de Qualidade	0,00	302.447,30	302.447,30
12 367	Educação Especial	16.840,00	0,00	16.840,00
12 367 2002	Educação Pública de Qualidade	16.840,00	0,00	16.840,00
12 392	Difusão Cultural	0,00	19.527,50	19.527,50
12 392 2002	Educação Pública de Qualidade	0,00	19.527,50	19.527,50
13	Cultura	258.356,75	194.120,00	452.476,75
13 392	Difusão Cultural	258.356,75	194.120,00	452.476,75
13 392 2004	Vida Saudável Praticando Esporte, Lazer e Fazendo Cultura	258.356,75	194.120,00	452.476,75
15	Urbanismo	9.526.229,27	603.011,46	10.129.240,73
15 451	Infra Estrutura Urbana	9.526.229,27	603.011,46	10.129.240,73
15 451 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	9.526.229,27	603.011,46	10.129.240,73
17	Saneamento	815.080,00	3.088.269,93	3.903.349,93
17 511	Saneamento Básico Rural	133.300,00	0,00	133.300,00
17 511 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	133.300,00	0,00	133.300,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	681.780,00	3.088.269,93	3.770.049,93
17 512 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	681.780,00	3.088.269,93	3.770.049,93
18	Gestão Ambiental	0,00	4.593.938,04	4.593.938,04
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.342.810,14	4.342.810,14
18 541 4002	Responsabilidade Ambiental é Compromisso com a Vida	0,00	4.342.810,14	4.342.810,14
18 542	Controle Ambiental	0,00	117.968,60	117.968,60
18 542 4002	Responsabilidade Ambiental é Compromisso com a Vida	0,00	117.968,60	117.968,60
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	133.159,30	133.159,30
18 543 4002	Responsabilidade Ambiental é Compromisso com a Vida	0,00	133.159,30	133.159,30
20	Agricultura	2.006.860,00	2.594.962,30	4.601.822,30
20 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	107.308,60	107.308,60
20 451 4001	Agricultura Forte e Desenvolvimento Rural Sustentável	0,00	107.308,60	107.308,60
20 605	Abastecimento	304.405,00	92.232,00	396.637,00
20 605 4001	Agricultura Forte e Desenvolvimento Rural Sustentável	304.405,00	92.232,00	396.637,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.702.455,00	2.395.421,70	4.097.876,70
20 608 4001	Agricultura Forte e Desenvolvimento Rural Sustentável	1.702.455,00	2.395.421,70	4.097.876,70
23	Comércio e Serviços	108.300,00	197.556,20	305.856,20
23 691	Promoção Comercial	108.300,00	197.556,20	305.856,20
23 691 3002	Desenvolvimento Comercial e Industrial com Emprego e Renda	108.300,00	197.556,20	305.856,20

- cont inua -

- continuação -

24	Comunicações	0,00	25.825,00	25.825,00
24 122	Administração Geral	0,00	25.825,00	25.825,00
24 122 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	0,00	25.825,00	25.825,00
25	Energia	707.207,69	2.210.847,46	2.918.055,15
25 751	Conservação de Energia	707.207,69	2.210.847,46	2.918.055,15
25 751 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	707.207,69	2.210.847,46	2.918.055,15
26	Transporte	1.287.387,50	384.520,43	1.671.907,93
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	143.270,50	143.270,50
26 125 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	0,00	143.270,50	143.270,50
26 782	Transporte Rodoviário	1.287.387,50	241.249,93	1.528.637,43
26 782 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	1.287.387,50	241.249,93	1.528.637,43
27	Desporto e Lazer	361.550,00	67.230,72	428.780,72
27 812	Desporto Comunitário	361.550,00	67.230,72	428.780,72
27 812 2004	Vida Saudável Praticando Esporte, Lazer e Fazendo Cultura	361.550,00	67.230,72	428.780,72
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.425.685,00
28 061	Ação Judiciária	0,00	0,00	953.716,00
28 061 0000	Operações Especiais	0,00	0,00	953.716,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.417.276,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	0,00	1.417.276,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.054.693,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	0,00	1.054.693,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.332.718,32
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.332.718,32
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.332.718,32
TOTAL		33.975.473,90	149.854.773,29	189.609.650,51

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ASCOPP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.688.225,86	6.675.735,72	9.363.961,58
08 122	Administração Geral	1.010.651,90	2.737.838,58	3.748.490,48
08 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	2.723.159,65	2.723.159,65
08 122 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	1.010.651,90	14.678,93	1.025.330,83
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	62.290,43	62.290,43
08 128 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	0,00	62.290,43	62.290,43
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	7.933,97	7.933,97
08 242 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	0,00	7.933,97	7.933,97
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	886.573,96	1.428.862,64	2.315.436,60
08 243 2003	Assistência à Criança e ao Adolescente	886.573,96	1.428.862,64	2.315.436,60
08 244	Assistência Comunitária	791.000,00	2.388.368,17	3.179.368,17
08 244 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	791.000,00	2.388.368,17	3.179.368,17
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	50.441,93	50.441,93
08 306 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	0,00	50.441,93	50.441,93
10	Saúde	2.553.644,79	43.973.775,37	46.527.420,16
10 122	Administração Geral	0,00	4.627.922,77	4.627.922,77
10 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	4.625.182,87	4.625.182,87
10 122 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	0,00	2.739,90	2.739,90
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	26.798,55	26.798,55
10 128 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	0,00	26.798,55	26.798,55
10 301	Atenção Básica	129.425,26	23.562.523,17	23.691.948,43
10 301 0010	Gestão da Saúde: Direitos Básicos com Qualidade	0,00	1.399.630,99	1.399.630,99
10 301 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	129.425,26	22.162.892,18	22.292.317,44
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.424.219,53	11.587.319,44	14.011.538,97
10 302 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	2.424.219,53	11.587.319,44	14.011.538,97
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.264.032,26	2.264.032,26
10 303 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	0,00	2.264.032,26	2.264.032,26
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	238.356,70	238.356,70
10 304 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	0,00	238.356,70	238.356,70
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.666.822,48	1.666.822,48
10 305 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	0,00	1.666.822,48	1.666.822,48
TOTAL		5.241.870,65	50.649.511,09	55.891.381,74

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ASCOPP

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	6.361.978,42	6.361.978,42
01 031	Ação Legislativa	0,00	6.361.978,42	6.361.978,42
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	6.361.978,42	6.361.978,42
04	Administração	1.871.102,24	29.730.264,35	31.601.366,59
04 061	Ação Judiciária	21.000,00	1.399.631,00	1.420.631,00
04 061 0000	Operações Especiais	21.000,00	0,00	21.000,00
04 061 0001	Acao Legislativa	0,00	1.399.631,00	1.399.631,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	396.597,16	396.597,16
04 062 1003	Gabinete do Executivo faz a Gestão			
	Competente Acontecer	0,00	396.597,16	396.597,16
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	5.578,20	5.578,20
04 121 1006	Modernização dos Processos, Planej., Orç., Licitação e Gestã	0,00	5.578,20	5.578,20
04 122	Administração Geral	1.850.102,24	25.750.356,67	27.600.458,91
04 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	269.243,60	25.051.682,58	25.320.926,18
04 122 1004	Modernização da Gestão Administrativa	0,00	43.776,00	43.776,00
04 122 1006	Modernização dos Processos, Planej., Orç., Licitação e Gestã	1.033,00	529.037,09	530.070,09
04 122 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	1.579.825,64	125.861,00	1.705.686,64
04 124	Controle Interno	0,00	144.620,00	144.620,00
04 124 1003	Gabinete do Executivo faz a Gestão			
	Competente Acontecer	0,00	144.620,00	144.620,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	109.288,43	109.288,43
04 126 1004	Modernização da Gestão Administrativa	0,00	109.288,43	109.288,43
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	1.650.367,01	1.650.367,01
04 127 1003	Gabinete do Executivo faz a Gestão			
	Competente Acontecer	0,00	1.650.367,01	1.650.367,01
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.990,00	30.990,00
04 128 1004	Modernização da Gestão Administrativa	0,00	30.990,00	30.990,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	107.432,00	107.432,00
04 129 1005	Finanças Municipais com Informações Acessíveis	0,00	107.432,00	107.432,00
04 131	Comunicação Social	0,00	135.403,88	135.403,88
04 131 1004	Modernização da Gestão Administrativa	0,00	135.403,88	135.403,88
06	Segurança Pública	0,00	4.614.757,00	4.614.757,00
06 181	Policiamento	0,00	4.614.757,00	4.614.757,00
06 181 2005	Segurança Pública, Cidadão com Direito de Ir e Vir	0,00	4.614.757,00	4.614.757,00
12	Educação	110.268.262,35	1.973.630,08	112.241.892,43
12 122	Administração Geral	7.061.700,55	0,00	7.061.700,55
12 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	6.641.008,63	0,00	6.641.008,63
12 122 2002	Educação Pública de Qualidade	420.691,92	0,00	420.691,92

- continua -

- continuação -

12 128	Formação de Recursos Humanos	112.050,00	0,00	112.050,00
12 128 2002	Educação Pública de Qualidade	112.050,00	0,00	112.050,00
12 306	Alimentação e Nutrição	2.071.996,37	0,00	2.071.996,37
12 306 2002	Educação Pública de Qualidade	2.071.996,37	0,00	2.071.996,37
12 361	Ensino Fundamental	83.986.122,58	1.105.910,08	85.092.032,66
12 361 2002	Educação Pública de Qualidade	83.986.122,58	1.105.910,08	85.092.032,66
12 364	Ensino Superior	0,00	867.720,00	867.720,00
12 364 2006	Juventude com Oportunidades	0,00	867.720,00	867.720,00
12 365	Educação Infantil	16.697.578,05	0,00	16.697.578,05
12 365 2002	Educação Pública de Qualidade	16.697.578,05	0,00	16.697.578,05
12 366	Educação de Jovens e Adultos	302.447,30	0,00	302.447,30
12 366 2002	Educação Pública de Qualidade	302.447,30	0,00	302.447,30
12 367	Educação Especial	16.840,00	0,00	16.840,00
12 367 2002	Educação Pública de Qualidade	16.840,00	0,00	16.840,00
12 392	Difusão Cultural	19.527,50	0,00	19.527,50
12 392 2002	Educação Pública de Qualidade	19.527,50	0,00	19.527,50
13	Cultura	230.668,38	221.808,37	452.476,75
13 392	Difusão Cultural	230.668,38	221.808,37	452.476,75
13 392 2004	Vida Saudável Praticando Esporte, Lazer e Fazendo Cultura	230.668,38	221.808,37	452.476,75
15	Urbanismo	7.720.177,35	2.409.063,38	10.129.240,73
15 451	Infra Estrutura Urbana	7.720.177,35	2.409.063,38	10.129.240,73
15 451 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	7.720.177,35	2.409.063,38	10.129.240,73
17	Saneamento	3.767.518,55	135.831,38	3.903.349,93
17 511	Saneamento Básico Rural	122.970,00	10.330,00	133.300,00
17 511 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	122.970,00	10.330,00	133.300,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.644.548,55	125.501,38	3.770.049,93
17 512 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	3.644.548,55	125.501,38	3.770.049,93
18	Gestão Ambiental	1.883.803,61	2.710.134,43	4.593.938,04
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.873.473,61	2.469.336,53	4.342.810,14
18 541 4002	Responsabilidade Ambiental é Compromisso com a Vida	1.873.473,61	2.469.336,53	4.342.810,14
18 542	Controle Ambiental	0,00	117.968,60	117.968,60
18 542 4002	Responsabilidade Ambiental é Compromisso com a Vida	0,00	117.968,60	117.968,60
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	10.330,00	122.829,30	133.159,30
18 543 4002	Responsabilidade Ambiental é Compromisso com a Vida	10.330,00	122.829,30	133.159,30
20	Agricultura	2.283.496,00	2.318.326,30	4.601.822,30
20 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	107.308,60	107.308,60
20 451 4001	Agricultura Forte e Desenvolvimento Rural Sustentável	0,00	107.308,60	107.308,60
20 605	Abastecimento	293.372,00	103.265,00	396.637,00
20 605 4001	Agricultura Forte e Desenvolvimento Rural Sustentável	293.372,00	103.265,00	396.637,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.990.124,00	2.107.752,70	4.097.876,70
20 608 4001	Agricultura Forte e Desenvolvimento Rural Sustentável	1.990.124,00	2.107.752,70	4.097.876,70
23	Comércio e Serviços	103.300,00	202.556,20	305.856,20
23 691	Promoção Comercial	103.300,00	202.556,20	305.856,20
23 691 3002	Desenvolvimento Comercial e Industrial com Emprego e Renda	103.300,00	202.556,20	305.856,20

- continua -

- continuação -

24	Comunicações	2.066,00	23.759,00	25.825,00
24 122	Administração Geral	2.066,00	23.759,00	25.825,00
24 122 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	2.066,00	23.759,00	25.825,00
25	Energia	2.775.172,87	142.882,28	2.918.055,15
25 751	Conservação de Energia	2.775.172,87	142.882,28	2.918.055,15
25 751 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	2.775.172,87	142.882,28	2.918.055,15
26	Transporte	1.283.620,50	388.287,43	1.671.907,93
26 125	Normalização e Fiscalização	21.893,00	121.377,50	143.270,50
26 125 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	21.893,00	121.377,50	143.270,50
26 782	Transporte Rodoviário	1.261.727,50	266.909,93	1.528.637,43
26 782 3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	1.261.727,50	266.909,93	1.528.637,43
27	Desporto e Lazer	351.220,00	77.560,72	428.780,72
27 812	Desporto Comunitário	351.220,00	77.560,72	428.780,72
27 812 2004	Vida Saudável Praticando Esporte, Lazer e Fazendo Cultura	351.220,00	77.560,72	428.780,72
28	Encargos Especiais	0,00	3.425.685,00	3.425.685,00
28 061	Ação Judiciária	0,00	953.716,00	953.716,00
28 061 0000	Operações Especiais	0,00	953.716,00	953.716,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.417.276,00	1.417.276,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	1.417.276,00	1.417.276,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.054.693,00	1.054.693,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	1.054.693,00	1.054.693,00
99	Reserva de Contingência	450.367,76	1.882.350,56	2.332.718,32
99 999	Reserva de Contingência	450.367,76	1.882.350,56	2.332.718,32
99 999 9999	Reserva de Contingência	450.367,76	1.882.350,56	2.332.718,32
TOTAL		132.990.775,61	56.618.874,90	189.609.650,51

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ASCOPP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.322.944,89	6.041.016,69	9.363.961,58
08 122	Administração Geral	929.700,00	2.818.790,48	3.748.490,48
08 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	0,00	2.723.159,65	2.723.159,65
08 122 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	929.700,00	95.630,83	1.025.330,83
08 128	Formação de Recursos Humanos	4.210,00	58.080,43	62.290,43
08 128 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	4.210,00	58.080,43	62.290,43
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	4.210,00	3.723,97	7.933,97
08 242 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	4.210,00	3.723,97	7.933,97
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	804.990,00	1.510.446,60	2.315.436,60
08 243 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	804.990,00	1.510.446,60	2.315.436,60
08 244	Assistência Comunitária	1.579.834,89	1.599.533,28	3.179.368,17
08 244 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	1.579.834,89	1.599.533,28	3.179.368,17
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	50.441,93	50.441,93
08 306 2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	0,00	50.441,93	50.441,93
10	Saúde	46.527.420,16	0,00	46.527.420,16
10 122	Administração Geral	4.627.922,77	0,00	4.627.922,77
10 122 1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	4.625.182,87	0,00	4.625.182,87
10 122 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	2.739,90	0,00	2.739,90
10 128	Formação de Recursos Humanos	26.798,55	0,00	26.798,55
10 128 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	26.798,55	0,00	26.798,55
10 301	Atenção Básica	23.691.948,43	0,00	23.691.948,43
10 301 0010	Gestão da Saúde: Direitos Básicos com Qualidade	1.399.630,99	0,00	1.399.630,99
10 301 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	22.292.317,44	0,00	22.292.317,44
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.011.538,97	0,00	14.011.538,97
10 302 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	14.011.538,97	0,00	14.011.538,97
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.264.032,26	0,00	2.264.032,26
10 303 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	2.264.032,26	0,00	2.264.032,26
10 304	Vigilância Sanitária	238.356,70	0,00	238.356,70
10 304 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	238.356,70	0,00	238.356,70
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.666.822,48	0,00	1.666.822,48
10 305 2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	1.666.822,48	0,00	1.666.822,48
TOTAL		49.850.365,05	6.041.016,69	55.891.381,74

Governo Municipal de Ipixuna do Pará

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

ASCOPP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	6.361.978,42	0,00	0,00
02	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Especial de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. Agricultura e Produção	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Fundeb	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.361.978,42	0,00	0,00

Governo Municipal de Ipixuna do Pará

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

ASCOPP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	4.910.957,10	0,00	4.614.757,00
03	Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	4.059.713,83	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	2.520.693,75	0,00	0,00
05	Secretaria Especial de Governo	2.254.265,74	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. Agricultura e Produção	2.621.348,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	1.367.003,13	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener	9.964.987,38	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Educação	21.000,00	0,00	0,00
11	Fundeb	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	3.881.397,66	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		31.601.366,59	0,00	4.614.757,00

Governo Municipal de Ipixuna do Pará

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

ASCOPP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Especial de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. Agricultura e Produção	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Fundeb	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	9.363.961,58	0,00
13	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	9.363.961,58	0,00

Governo Municipal de Ipixuna do Pará

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

ASCOPP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Especial de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. Agricultura e Produção	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Saúde	46.527.420,16	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	20.627.419,55
11	Fundeb	0,00	0,00	91.614.472,88
12	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		46.527.420,16	0,00	112.241.892,43

Governo Municipal de Ipixuna do Pará

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

ASCOPP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Especial de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. Agricultura e Produção	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	452.476,75	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener	0,00	0,00	10.129.240,73
09	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Fundeb	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		452.476,75	0,00	10.129.240,73

Governo Municipal de Ipixuna do Pará

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

ASCOPP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Especial de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. Agricultura e Produção	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener	0,00	3.903.349,93	0,00
09	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Fundeb	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	0,00	0,00	4.593.938,04
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.903.349,93	4.593.938,04

Governo Municipal de Ipixuna do Pará

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

ASCOPP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Especial de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. Agricultura e Produção	0,00	4.601.822,30	0,00
07	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Fundeb	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.601.822,30	0,00

Governo Municipal de Ipixuna do Pará

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

ASCOPP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Especial de Governo	0,00	305.856,20	0,00
06	Secretaria Mun. Agricultura e Produção	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener	0,00	0,00	25.825,00
09	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Fundeb	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	305.856,20	25.825,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Especial de Governo	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. Agricultura e Produção	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	0,00	0,00	428.780,72
08	Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener	2.918.055,15	1.671.907,93	0,00
09	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Fundeb	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.918.055,15	1.671.907,93	428.780,72

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	6.361.978,42
02	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	0,00	0,00	9.525.714,10
03	Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	0,00	0,00	4.059.713,83
04	Secretaria Municipal de Finanças	3.425.685,00	0,00	5.946.378,75
05	Secretaria Especial de Governo	0,00	0,00	2.560.121,94
06	Secretaria Mun. Agricultura e Produção	0,00	0,00	7.223.170,30
07	Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	0,00	0,00	2.248.260,60
08	Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener	0,00	0,00	28.613.366,12
09	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	46.527.420,16
10	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	20.648.419,55
11	Fundeb	0,00	0,00	91.614.472,88
12	Secretaria Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	9.363.961,58
13	Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnologia	0,00	0,00	8.475.335,70
99	Reserva de Contingência	0,00	2.332.718,32	2.332.718,32
TOTAL		3.425.685,00	2.332.718,32	245.501.032,25

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Chefe do Executivo Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Chefe do Executivo Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 1003 2.016	Manutenção da Procuradoria-Geral do Município Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			396.597,16
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		381.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	381.150,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	70.000,00		
	Fonte 15000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	245.000,00		
	Fonte 15000000	245.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	66.150,00		
	Fonte 15000000	66.150,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.447,16	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.447,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.165,00		
	Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.867,23		
	Fonte 15000000	3.867,23		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.066,00		
	Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.033,00		
	Fonte 15000000	1.033,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.033,00		
	Fonte 15000000	1.033,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.066,00		
	Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	216,93		
	Fonte 15000000	216,93		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	396.597,16
04 122 1002 2.002	Manutenção e Gestão do Gabinete do Chefe do Executivo Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.669.372,93
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.778.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.778.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	470.000,00		
	Fonte 15000000	470.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000.000,00		
	Fonte 15000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	308.700,00		
	Fonte 15000000	308.700,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			890.672,93	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		890.672,93		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		385.082,53		
		Fonte 15000000	385.082,53		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		41.320,00		
		Fonte 15000000	41.320,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		82.640,00		
		Fonte 15000000	82.640,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		282.210,00		
		Fonte 15000000	282.210,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		17.354,40		
		Fonte 15000000	17.354,40		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.719.372,93
04 124 1003 2.015	Manutenção do Controle Interno Municipal Fortalecimento do Sistema Municipal de Controle Interno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				144.620,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			137.492,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		137.492,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.330,00		
		Fonte 15000000	10.330,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		103.300,00		
		Fonte 15000000	103.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.862,30		
		Fonte 15000000	23.862,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.127,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.127,70		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.262,27		
		Fonte 15000000	2.262,27		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.549,50		
		Fonte 15000000	1.549,50		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		216,93		
		Fonte 15000000	216,93		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	144.620,00
04 127 1003 2.013	Manutenção das Assessorias e Administração Distrital				

- cont inua -

- continuação -

	Manutenção das Assessorias de apoio as atividades do poder executivo e administração distrital.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.648.301,01
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.609.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.609.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.330.000,00		
		Fonte 15000000	1.330.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		279.300,00	
		Fonte 15000000	279.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.001,01
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.001,01	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.066,00	
		Fonte 15000000	2.066,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.336,15	
		Fonte 15000000	31.336,15	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.033,00	
		Fonte 15000000	1.033,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.066,00	
		Fonte 15000000	2.066,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.066,00	
		Fonte 15000000	2.066,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		433,86	
		Fonte 15000000	433,86	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.066,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.066,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.066,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.066,00	
		Fonte 15000000	2.066,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.650.367,01
06 181 2005 1.026	Fortalecimento da Guarda Municipal			
	Fortalecimento da Guarda Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	50.000,00
06 181 2005 2.091	Manutenção Ativ. Preventivas à Violência e Criminalidade			
	Manutenção Ativ. Preventivas à Violência e Criminalidade			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.544.097,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.416.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.416.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.650.000,00		
		Fonte 15000000	3.650.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		766.500,00	
		Fonte 15000000	766.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			127.597,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.597,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.849,45		
		Fonte 15000000	68.849,45		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.155,00		
		Fonte 15000000	36.155,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.592,55		
		Fonte 15000000	7.592,55		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.660,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.660,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.660,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.660,00		
		Fonte 15000000	20.660,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.564.757,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

9.525.714,10

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1002 2.003	Manutenção e Gestão da Sec. Mun. De Administração e Manutenção e Gestão da Sec. Mun. De Administração			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.690.255,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.011.719,52	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.011.719,52		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.362.578,12		
	Fonte 15000000	122.124,40		
	Fonte 15010000	1.240.453,72		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	349.141,40		
	Fonte 15000000	88.646,12		
	Fonte 15010000	260.495,28		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.678.536,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.678.536,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.660,00		
	Fonte 15000000	20.660,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	410.000,00		
	Fonte 15000000	410.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	70.000,00		
	Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	690.830,00		
	Fonte 15000000	690.830,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	165.280,00		
	Fonte 15000000	165.280,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	14.700,00		
	Fonte 15000000	14.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.066,00		
	Fonte 15000000	2.066,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.740.255,52
04 122 1004 2.017	Prefeito em seu Bairro ou Distrito (Prefeitura Itinerante)			

- continua -

- continuação -

	Prefeito em seu Bairro ou Distrito (Prefeitura Itinerante)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.050,00
04 122 1004 2.019	Gestão do Patrimônio Municipal			
	Gestão do Patrimônio Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.726,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.726,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.726,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	20.660,00		
		Fonte 15000000	20.660,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.726,00
04 126 1004 2.020	Gestão da Tecnologia da Informação			
	Gestão da Tecnologia da Informação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			56.650,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		56.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	56.650,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.990,56		
		Fonte 15000000	20.990,56	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.264,00		
		Fonte 15000000	8.264,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.660,00		
		Fonte 15000000	20.660,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.735,44		
		Fonte 15000000	1.735,44	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.638,43
4.4.00.00.00	Investimentos		52.638,43	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	52.638,43		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	52.638,43		
		Fonte 15000000	52.638,43	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	109.288,43
04 128 1004 2.018	Qualificação dos Servidores Municipais			
	Prover cursos de treinamentos e capacitação de			

- continua -

- continuação -

	recursos humanos na melhoria da qualidade da gestão.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.990,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.990,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.990,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.028,70		
		Fonte 15000000	4.028,70	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.330,00		
		Fonte 15000000	10.330,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.330,00		
		Fonte 15000000	10.330,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.169,30		
		Fonte 15000000	2.169,30	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.990,00
04 131 1004 2.014	Publicidade dos Atos do Executivo			
	Encargos com Publicidade na divulgação da política do Governo Executivo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			135.403,88
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		135.403,88	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	135.403,88		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	124.353,88		
		Fonte 15000000	124.353,88	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	135.403,88
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.059.713,83

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1002 2.004	Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Finanças			
	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.313.261,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.185.310,35	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.185.310,35		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	949.595,33		
	Fonte 15000000	350.000,00		
	Fonte 15010000	599.595,33		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	205.715,02		
	Fonte 15000000	79.800,00		
	Fonte 15010000	125.915,02		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.127.951,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.127.951,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.660,00		
	Fonte 15000000	20.660,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	81.761,95		
	Fonte 15000000	81.761,95		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	30.990,00		
	Fonte 15000000	30.990,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	529.976,95		
	Fonte 15000000	529.976,95		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	51.650,00		
	Fonte 15000000	51.650,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.846,50		
	Fonte 15000000	10.846,50		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.033,00		
	Fonte 15000000	1.033,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.033,00		
	Fonte 15000000	1.033,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.413.261,75
04 129 1005 2.023	Fortalecimento da Gestão Tributária e Fiscal				
	Fortalecimento da Gestão Tributária e Fiscal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.432,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			107.432,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		107.432,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.123,40		
		Fonte 15000000	10.123,40		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.660,00		
		Fonte 15000000	20.660,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.660,00		
		Fonte 15000000	20.660,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.660,00		
		Fonte 15000000	20.660,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		30.990,00		
		Fonte 15000000	30.990,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.338,60		
		Fonte 15000000	4.338,60		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	107.432,00
28 061 0000 0.001	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais				
	Cumprimento de decisões judiciais relativas às Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pelo Município, no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, de acordo com dispositivos da Constituição Federal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				953.716,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			51.650,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		51.650,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		51.650,00		
		Fonte 15000000	51.650,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.066,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.066,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		900.000,00		
		Fonte 15000000	900.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	953.716,00
28 843 0000 0.002	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna				
	Pagamento do serviço da dívida pública interna				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.650,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			51.650,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		51.650,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		51.650,00		
		Fonte 15000000	51.650,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.342.900,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.342.900,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.342.900,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.342.900,00		
	Fonte 15010000	1.342.900,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	1.394.550,00
28 843 0000 0.003	Encargos com Dívida Contratada (INSS, IGEPREV/FUNPREV, PASEP)			
	Encargos com Dívida Contratada.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.726,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		2.066,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	2.066,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	2.066,00		
	Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.660,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.660,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	20.660,00		
	Fonte 15000000	20.660,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	22.726,00
28 846 0000 0.004	Contribuição para PASEP/INSS/IGPREV entre outros			
	Despesa com recolhimento obrigatório do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo/ INSS - Instituto Nacional do Seguro Social / IGEPREV INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.054.693,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		10.330,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10.330,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10.330,00		
	Fonte 15000000	10.330,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.044.363,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.044.363,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.044.363,00		
	Fonte 15010000	1.044.363,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	1.054.693,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.946.378,75

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Especial de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Especial de Governo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 061 0001 2.125	Emendas Impositivas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.399.631,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.399.631,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.399.631,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.399.631,00		
		Fonte 15000000	761.438,74	
		Fonte 15010000	638.192,26	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.399.631,00
04 121 1006 2.024	Gestão do Ciclo de Planejamento			
	Aprimoramento da Gestão do Ciclo de Planejamento			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.578,20
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.578,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.578,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.229,27		
		Fonte 15000000	1.229,27	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	216,93		
		Fonte 15000000	216,93	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.578,20
04 122 1002 2.005	Manutenção e Gestão da Secretaria Especial de Governo			
	Manutenção da Secretaria Especial de Governo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			316.920,45
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		306.329,65	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	306.329,65		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.165,00		
		Fonte 15000000	5.165,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	248.000,00		
		Fonte 15000000	248.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	53.164,65		
		Fonte 15000000	53.164,65	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.590,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.590,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.892,94		
		Fonte 15000000	1.892,94		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		433,86		
		Fonte 15000000	433,86		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.066,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.066,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.066,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	318.986,45
04 122 1006 2.025	Manutenção da Coordenação de Licitações e Contratos				
	Proviemento de recursos para o desenvolvimento da Coordenação de Licitações e Contratos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				497.416,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			326.899,65	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		326.899,65		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.165,00		
		Fonte 15000000	5.165,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		265.000,00		
		Fonte 15000000	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		56.734,65		
		Fonte 15000000	56.734,65		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.517,31	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.517,31		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.185,38		
		Fonte 15000000	10.185,38		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		154.950,00		
		Fonte 15000000	154.950,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		216,93		
		Fonte 15000000	216,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.165,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.165,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.165,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.165,00		
		Fonte 15000000	5.165,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	502.581,96
04 122 1006 2.026	Gestão de Programas e Projetos				
	Fortalecimento de Programas e Projetos				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.938,63
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.938,63	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.938,63		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.667,73		
		Fonte 15000000	11.667,73	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.549,50		
		Fonte 15000000	1.549,50	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.396,00		
		Fonte 15000000	12.396,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	325,40		
		Fonte 15000000	325,40	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.549,50
4.4.00.00.00	Investimentos		1.549,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.549,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.549,50		
		Fonte 15000000	516,50	
		Fonte 17080000	1.033,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.488,13
23 691 3002 1.039	Criação Centro de Ref. Desenvolv. Comércio, Indústria e Criação Centro de Ref. Desenvolv. Comércio, Indústria e			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			108.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		108.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	108.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	108.300,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 17080000	103.300,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	108.300,00
23 691 3002 2.105	Manutenção da Diretoria de Industria, Comércio e Manutenção da Diretoria de Industria, Comércio e			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			192.391,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		177.949,86	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	177.949,86		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	145.000,00		
		Fonte 15000000	145.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.883,86		
		Fonte 15000000	30.883,86	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.441,34	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.441,34		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.010,05		
		Fonte 15000000	5.010,05	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.099,00		
		Fonte 15000000	3.099,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.099,00		
		Fonte 15000000	3.099,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		650,79		
		Fonte 15000000	650,79		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		516,50		
		Fonte 15000000	516,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.165,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.165,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.165,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.165,00		
		Fonte 15000000	5.165,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	197.556,20

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.560.121,94

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. Agricultura e Produção
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1002 2.006	Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. Agricultura e Produção Manutenção da Sec. Mun. Agricultura, Agropecuária e Produção.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.619.282,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.694.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.694.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	700.000,00		
	Fonte 15000000	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	700.000,00		
	Fonte 15000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	294.000,00		
	Fonte 15000000	294.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		925.282,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	925.282,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.132,00		
	Fonte 15000000	4.132,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	450.000,00		
	Fonte 15000000	450.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	450.000,00		
	Fonte 15000000	450.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.150,00		
	Fonte 15000000	3.150,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.066,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.066,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.066,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.066,00		
	Fonte 15000000	2.066,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.621.348,00
20 451 4001 2.107	Manutenção de Mercados, Feiras e Galpões Manutenção de Mercados, Feiras e Galpões.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			107.308,60
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		107.308,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	107.308,60		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.660,00		
	Fonte 15000000	20.660,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.310,00		
		Fonte 15000000	72.310,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.338,60		
		Fonte 15000000	4.338,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.308,60
20 605 4001 1.042	Construção e Aparelhamento de Viveiros de Mudás				
	Construção e Aparelhamento de Viveiros e Mudás.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				97.970,00
4.4.00.00.00	Investimentos			97.970,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		97.970,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		97.970,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17000000	46.485,00		
		Fonte 17010000	25.825,00		
		Fonte 17080000	20.660,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	97.970,00
20 605 4001 1.043	Construção e Aparelhamento de Casa de de Farinhas				
	Construção de Casas de Farinhas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				206.435,00
4.4.00.00.00	Investimentos			206.435,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		206.435,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		154.785,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17000000	5.165,00		
		Fonte 17010000	103.300,00		
		Fonte 17080000	41.320,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		51.650,00		
		Fonte 15000000	5.165,00		
		Fonte 17010000	46.485,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	206.435,00
20 605 4001 2.111	Manutenção de Viveiros de Muda				
	Manutenção de Viveiros de Muda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	71.050,00
20 605 4001 2.113	Manutenção da Casa de Farinha			
	Manutenção da Casa de Farinha			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.132,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.132,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.132,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.132,00		
		Fonte 15000000	1.000,00	
		Fonte 17010000	4.132,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.182,00
20 608 4001 1.041	Const., Ampliação e Reforma de Mercado, Feiras e Galpões			
	Realização de reformas, adequações, modernização das Feiras, Mercado e Galpões, pertencente ao município de IPIXUNA DO PARÁ, incluindo serviços de conservação e reparos em face do desgaste do tempo e da utilização.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			608.315,00
4.4.00.00.00	Investimentos		608.315,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	608.315,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	608.315,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 17010000	546.500,00	
		Fonte 17080000	56.815,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	608.315,00
20 608 4001 1.048	Aquisição de Patrulha Mecanizada			
	Projeto de Aquisição de Patrulha Mecanizada para o desenvolvimento da agricultura.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.094.140,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.094.140,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.094.140,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.094.140,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 17000000	361.550,00		
		Fonte 17010000	206.600,00		
		Fonte 17550000	505.670,00		
		Fonte 18990000	10.320,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.094.140,00
20 608 4001 2.108	Ofertar a Mec., Adubação, Calagem e Aquisição de Insumos				
	Ofertar a Mec., Adubação, Calagem e Aquisição de Insumos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				596.086,86
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			596.086,86	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		596.086,86		
3.3.90.30.00	Material de consumo		341.937,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
		Fonte 17500000	91.937,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		51.650,00		
		Fonte 15000000	51.650,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		433,86		
		Fonte 15000000	433,86		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	596.086,86
20 608 4001 2.109	Manutenção de Patrulha e veículos				
	Manutenção de Patrulha e veículos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				457.849,93
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			457.849,93	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		457.849,93		
3.3.90.30.00	Material de consumo		306.600,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17080000	206.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		216,93		
		Fonte 15000000	216,93		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	457.849,93
20 608 4001 2.110	Evento Agropecuário e Agrícola				
	Evento Agropecuário e Agrícola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.303.252,91
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.303.252,91	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.303.252,91		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.278,35		
		Fonte 15000000	10.278,35		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.165,00		
		Fonte 15000000	5.165,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.286.724,91		
	Fonte 15000000	1.286.724,91		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.084,65		
	Fonte 15000000	1.084,65		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.303.252,91
20 608 4001 2.112	Manutenção do Campo Experimental			
	Manutenção do Campo Experimental			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.050,00		
	Fonte 15000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.132,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.132,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.132,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.132,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	Fonte 17010000	4.132,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.182,00
20 608 4001 2.124	Manutenção da casa do Agricultor			
	Manutenção da casa do Agricultor			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.050,00		
	Fonte 15000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.050,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				7.223.170,30

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. LazerS

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1002 2.007	Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Turismo Esporte			
	Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Turismo, Esporte,			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.364.937,13
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.028.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.028.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	280.000,00		
	Fonte 15000000	280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	570.000,00		
	Fonte 15000000	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	178.500,00		
	Fonte 15000000	178.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		336.437,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	336.437,13		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.165,00		
	Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	153.306,13		
	Fonte 15000000	153.306,13		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.066,00		
	Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
	Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	103.300,00		
	Fonte 15000000	103.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	12.600,00		
	Fonte 15000000	12.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.066,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.066,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.066,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.066,00		
	Fonte 15000000	2.066,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.367.003,13
13 392 2004 1.023	Reforma e Aparentamento da Biblioteca Municipal			
	Reforma e Aparentamento da Biblioteca Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			93.076,75
4.4.00.00.00	Investimentos		93.076,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	93.076,75		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	93.076,75		
	Fonte 15000000	7.028,37		
	Fonte 17000000	61.980,00		
	Fonte 17010000	24.068,38		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	93.076,75
13 392 2004 1.024	Construção da Casa da Cultura				
	Construção da Casa da Cultura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.280,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.280,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.280,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		165.280,00		
		Fonte 15000000	20.660,00		
		Fonte 17000000	72.310,00		
		Fonte 17010000	72.310,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	165.280,00
13 392 2004 2.086	Manutenção dos Projetos Culturais e Orquestra Municipal				
	Manutenção dos Projetos Culturais e Orquestra Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.420,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.420,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.420,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		420,00		
		Fonte 15000000	420,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.420,00
13 392 2004 2.087	Realização de Eventos Culturais, Populares e Regionais				
	Realização de Eventos Culturais, Populares e Regionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				182.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			182.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		182.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		103.300,00		
		Fonte 15000000	103.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.400,00		
		Fonte 15000000	8.400,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	182.700,00
27 812 2004 1.025	Const. Ampl. e Reforma de Campo de Futebol, Ginásio e Quadras				
	Const. Ampl. e Reforma de Campo de Futebol, Ginásio e				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				361.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			361.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		361.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		361.550,00		
		Fonte 15000000	10.330,00		
		Fonte 17000000	51.650,00		
		Fonte 17010000	299.570,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	361.550,00
27 812 2004 2.088	Promover e Fortalecer Ativ. de Esporte e Lazer				
	Promover e Fortalecer Ativ. de Esporte e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.499,86
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.499,86	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.499,86		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		433,86		
		Fonte 15000000	433,86		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.499,86
27 812 2004 2.089	Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e Estádio				
	Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e Estádio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.664,86
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.664,86	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.664,86		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 15000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.165,00		
		Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		433,86		
		Fonte 15000000	433,86		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.066,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.066,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.066,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

22.730,86

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.248.260,60

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1002 2.008	Manut. e Gestão da Sec. Mun. Obras, Transp, Águas Manut. e Gestão da Sec. Mun. Obras, Transp., Águas,			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.238.640,74
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.989.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.989.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.350.000,00		
	Fonte 15000000	2.350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.600.000,00		
	Fonte 15000000	2.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.039.500,00		
	Fonte 15000000	1.039.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.249.140,74	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.249.140,74		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.066,00		
	Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.138.442,24		
	Fonte 15000000	1.000.000,00		
	Fonte 17490000	138.442,24		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.066,00		
	Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.100.000,00		
	Fonte 15000000	1.100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.050,00		
	Fonte 15000000	1.050,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	516,50		
	Fonte 15000000	516,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.660,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.660,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.660,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.660,00		
	Fonte 15000000	10.330,00		
	Fonte 17550000	10.330,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.259.300,74
04 122 3001 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Predios publico Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.584.825,64
4.4.00.00.00	Investimentos		1.584.825,64	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.584.825,64		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.584.825,64		
	Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17010000	413.200,00		
		Fonte 17080000	103.300,00		
		Fonte 17200000	1.063.325,64		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.584.825,64
04 122 3001 2.097	Manutenção da Diretoria de Água e Saneam				
	Manutenção da Diretoria de Água e Saneamento Básico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				118.795,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			118.795,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		118.795,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		103.248,35		
		Fonte 15000000	103.248,35		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.165,00		
		Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.165,00		
		Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.084,65		
		Fonte 15000000	1.084,65		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.066,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.066,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.066,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.861,00
15 451 3001 1.029	Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				206.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			206.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		206.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		206.600,00		
		Fonte 15000000	82.640,00		
		Fonte 17010000	123.960,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	206.600,00
15 451 3001 1.034	Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas				
	Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.563.529,27
4.4.00.00.00	Investimentos			7.563.529,27	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.563.529,27		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.563.529,27		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15010000	1.668.496,42		
		Fonte 17010000	1.532.257,20		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17080000	4.361.775,65		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	7.563.529,27
15 451 3001 1.035	Construção de Cais, Proteção e CONTENÇÃO de Encostas				
	Construção de Cais, Proteção e CONTENÇÃO de Encostas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		103.300,00		
		Fonte 15000000	4.919,04		
		Fonte 17010000	92.970,00		
		Fonte 17080000	5.410,96		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	103.300,00
15 451 3001 1.036	Const, Ampl. Reforma de Meio Fio, Galeriass e Rede de Esgoto				
	Const, Ampl. Reforma de Meio Fio, Galerias e Rede de				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				206.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			206.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		206.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		206.600,00		
		Fonte 15000000	19.709,78		
		Fonte 17080000	186.890,22		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	206.600,00
15 451 3001 1.037	Construção da Orla Municipal				
	Construção da Orla Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				206.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			206.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		206.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		206.600,00		
		Fonte 15000000	10.330,00		
		Fonte 17000000	20.660,00		
		Fonte 17010000	154.950,00		
		Fonte 17080000	20.660,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	206.600,00
15 451 3001 1.047	Construção de Praças, Parques e Jardins				
	Construção de Praças, Parques e Jardins				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.239.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.239.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.239.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.239.600,00		
		Fonte 15000000	24.792,00		
		Fonte 17000000	24.792,00		
		Fonte 17010000	24.792,00		
		Fonte 17080000	1.165.224,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.239.600,00
15 451 3001 2.103	Manutenção de Praças, Parques e Jardins				
	Manutenção de Praças, Parques e Jardins				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				109.704,60
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			109.704,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	109.704,60			
3.3.90.30.00	Material de consumo	103.289,67			
		Fonte 15000000	103.289,67		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.033,00			
		Fonte 15000000	1.033,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.165,00			
		Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	216,93			
		Fonte 15000000	216,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.165,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.165,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.165,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.165,00			
		Fonte 15000000	5.165,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	114.869,60
15 451 3001 2.104	Recup. e Conserv. Estradas Viciniais, Pontes e Vias Públicas				
	Recup. e Conserv. Estradas Viciniais, Pontes e Vias Públicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				488.141,86
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			488.141,86	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	488.141,86			
3.3.90.30.00	Material de consumo	477.206,86			
		Fonte 15000000	477.206,86		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00			
		Fonte 15000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.330,00			
		Fonte 15000000	4.494,68		
		Fonte 17080000	5.835,32		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	105,00			
		Fonte 15000000	105,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	488.141,86
17 511 3001 1.038	Perfuração de Poços Artesiano - Zona Rural				
	Perfuração de Poços Artesiano - Zona Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				133.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			133.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	133.300,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	133.300,00			
		Fonte 15000000	10.330,00		
		Fonte 17000000	50.660,00		
		Fonte 17010000	51.650,00		
		Fonte 17080000	20.660,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	133.300,00
17 512 3001 1.027	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				
	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				681.780,00
4.4.00.00.00	Investimentos			681.780,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	681.780,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	681.780,00			
		Fonte 15010000	103.300,00		
		Fonte 17000000	10.330,00		
		Fonte 17010000	51.650,00		
		Fonte 17080000	516.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	681.780,00
17 512 3001 2.096	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água				
	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.747.379,93
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.747.379,93	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.747.379,93			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.330,00			
		Fonte 15000000	10.330,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.033,00			
		Fonte 15000000	1.033,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.735.800,00			
		Fonte 15000000	8.564,86		
		Fonte 17080000	1.024.435,14		
		Fonte 17490050	1.702.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	216,93			
		Fonte 15000000	216,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				340.890,00
4.4.00.00.00	Investimentos			340.890,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	340.890,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	340.890,00			
		Fonte 15000000	2.056,59		
		Fonte 17080000	28.933,41		
		Fonte 17490020	309.900,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.088.269,93
24 122 3001 2.100	Manutenção da Rede de Telefonia Móvel				
	Manutenção da Rede de Telefonia Móvel				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.429,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.429,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.429,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.547,21			
		Fonte 15000000	5.547,21		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.099,00			
		Fonte 15000000	3.099,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.132,00			
		Fonte 15000000	4.132,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	650,79			
		Fonte 15000000	650,79		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.396,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.396,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.396,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.396,00		
		Fonte 15000000	10.330,00	
		Fonte 17080000	2.066,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.825,00
25 751 3001 1.028	Ampliação da Iluminação Pública			
	Ampliação da Iluminação Pública			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			707.207,69
4.4.00.00.00	Investimentos		707.207,69	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	707.207,69		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	707.207,69		
		Fonte 15010000	103.300,00	
		Fonte 17000000	10.594,87	
		Fonte 17010000	10.594,87	
		Fonte 17080000	529.743,59	
		Fonte 17200000	52.974,36	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	707.207,69
25 751 3001 2.098	Manutenção da Iluminação Pública			
	Manutenção da Iluminação Pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.205.847,46
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.205.847,46	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.205.847,46		
3.3.90.30.00	Material de consumo	31.072,64		
		Fonte 15000000	31.072,64	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.172.274,96		
		Fonte 15000000	1.009,78	
		Fonte 17080000	1.965,18	
		Fonte 17510000	2.169.300,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	433,86		
		Fonte 15000000	433,86	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.210.847,46
26 125 3001 2.102	Manutenção da Infraest. Operac. Trânsito e Transporte			
	Manutenção da Infraest. Operac. Trânsito e Transporte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			138.105,50
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		138.105,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	138.105,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.332,57		
		Fonte 15000000	1.332,57	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		31.190,00		
		Fonte 15000000	10.330,00		
		Fonte 17080000	10.330,00		
		Fonte 17500000	10.530,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		103.300,00		
		Fonte 15000000	103.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		216,93		
		Fonte 15000000	216,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.165,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.165,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.165,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.165,00		
		Fonte 15000000	4.132,00		
		Fonte 17500000	1.033,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	143.270,50
26 782 3001 1.031	Ampliação da Frota do Município de Veículos				
	Ampliação da Frota do Município de Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				619.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			619.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		619.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		619.800,00		
		Fonte 15000000	20.660,00		
		Fonte 17000000	289.240,00		
		Fonte 17010000	309.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	619.800,00
26 782 3001 1.032	Aquisição de Máquinas				
	Aquisição de Máquinas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				667.587,50
4.4.00.00.00	Investimentos			667.587,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		667.587,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		667.587,50		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17000000	331.293,75		
		Fonte 17010000	331.293,75		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	667.587,50
26 782 3001 2.101	Manutenção dos Serviços de Transporte				
	Manutenção dos Serviços de Transporte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				241.249,93
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			241.249,93	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		241.249,93		
3.3.90.30.00	Material de consumo		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		

- continua -

- **continuação** -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		216,93		
		Fonte 15000000	216,93		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	241.249,93

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 28.613.366,12

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			2.332.718,32
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		2.332.718,32	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	2.332.718,32		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	2.332.718,32		
		Fonte 15000000	1.882.350,56	
		Fonte 17490000	450.367,76	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	2.332.718,32
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.332.718,32

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Investindo no Poder Legislativo Reformar e ampliar o Prédio da Camara Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			609.470,00
4.4.00.00.00	Investimentos		609.470,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	609.470,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	382.210,00		
		Fonte 15000000	382.210,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	51.650,00		
		Fonte 15000000	51.650,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	175.610,00		
		Fonte 15000000	175.610,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	609.470,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo Manutenção do Poder Legislativo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.752.508,42
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.081.516,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.081.516,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	340.000,00		
		Fonte 15000000	340.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.205.000,00		
		Fonte 15010000	2.205.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	534.450,00		
		Fonte 15000000	534.450,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.670.992,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.670.992,42		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	227.260,00		
		Fonte 15000000	227.260,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	610.900,70		
		Fonte 15000000	610.900,70	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	103.300,00		
		Fonte 15000000	103.300,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.155.596,92		
		Fonte 15010000	1.155.596,92	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	61.980,00		
		Fonte 15000000	61.980,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	413.200,00		
		Fonte 15000000	413.200,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	82.640,00		
		Fonte 15000000	82.640,00	

- continua -

- **continuação** -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		13.015,80		
		Fonte 15000000	13.015,80		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.099,00		
		Fonte 15000000	3.099,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.752.508,42

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.361.978,42

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1002 2.009	Manutenção e Gestão da Sec. Municipal de Saúde			
	Manutenção e Gestão da Sec. Municipal de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.525.182,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.893.360,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.893.360,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.608.000,00		
	Fonte 15001002	1.300.000,00		
	Fonte 16000000	308.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.608.000,00		
	Fonte 15001002	1.000.000,00		
	Fonte 16000000	608.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	675.360,00		
	Fonte 15001002	483.000,00		
	Fonte 16000000	192.360,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		631.822,87	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	631.822,87		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.165,00		
	Fonte 15001002	5.165,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 15001002	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	6.000,00		
	Fonte 15001002	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	170.457,87		
	Fonte 15001002	170.457,87		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	120.000,00		
	Fonte 15001002	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
	Fonte 15001002	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	90.000,00		
	Fonte 15001002	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	25.200,00		
	Fonte 15001002	25.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 15001002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 15001002	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.625.182,87
10 122 2001 2.027	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde				
	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.223,40
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.223,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.223,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		983,80		
		Fonte 15001002	983,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.033,00		
		Fonte 15001002	1.033,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		206,60		
		Fonte 15001002	206,60		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				516,50
4.4.00.00.00	Investimentos			516,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		516,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		516,50		
		Fonte 15001002	516,50		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.739,90
10 128 2001 2.028	Qualificação dos Servidores da Saúde				
	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.798,55
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.798,55	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.798,55		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.648,50		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	4.648,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.033,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	1.033,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.919,05		
		Fonte 15001002	3.279,40		
		Fonte 16000000	1.639,65		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.165,00		
		Fonte 15001002	2.582,50		
		Fonte 16000000	2.582,50		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.033,00		
		Fonte 15001002	688,67		
		Fonte 16000000	344,33		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.798,55
10 301 0010 2.126	Emendas Impositivas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.399.630,99
4.4.00.00.00	Investimentos			1.399.630,99	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.399.630,99		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.399.630,99		
		Fonte 15001002	600.000,00		
		Fonte 16000000	799.630,99		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.399.630,99
10 301 2001 1.002	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh UBS				
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh UBS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.273,34
4.4.00.00.00	Investimentos			36.273,34	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.273,34		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		36.273,34		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16010000	17.241,60		
		Fonte 16310000	14.031,74		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	36.273,34
10 301 2001 1.005	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh				
	Posto de Saúde				
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh Posto de				
	Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				93.151,92
4.4.00.00.00	Investimentos			93.151,92	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		93.151,92		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		93.151,92		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16010000	74.050,95		
		Fonte 16310000	14.100,97		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	93.151,92
10 301 2001 2.029	Manut. e Fortal. do Programa de Saúde da				
	Família PSF				
	Manut. e Fortal. do Programa de Saúde da Família PSF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.207.091,63
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.177.669,88	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.177.669,88		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.100.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
		Fonte 16000000	2.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.005.512,30		
		Fonte 15001002	805.512,30		
		Fonte 16000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.072.157,58		
		Fonte 15001002	379.157,58		
		Fonte 16000000	693.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.029.421,75	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.029.421,75		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.033,00		
		Fonte 16000000	1.033,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		309.900,00		
		Fonte 15001002	39.561,70		
		Fonte 16000000	270.338,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.650,00		
		Fonte 15001002	8.608,34		
		Fonte 16000000	34.433,33		
		Fonte 16210000	8.608,33		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.263.452,25		
		Fonte 15001002	45.778,25		
		Fonte 16000000	1.212.674,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.846,50		
		Fonte 15001002	1.807,75		
		Fonte 16000000	7.231,00		
		Fonte 16210000	1.807,75		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		392.540,00		
		Fonte 15001002	65.242,10		
		Fonte 16000000	327.297,90		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.329,99
4.4.00.00.00	Investimentos			10.329,99	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.329,99		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.329,99		
		Fonte 15001002	491,91		
		Fonte 16010000	4.919,04		
		Fonte 16310000	4.919,04		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.217.421,62
10 301 2001 2.030	Ampliar o Acesso à Assistência ao Pré Natal				
	Ampliar o Acesso à Assistência ao Pré Natal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.099,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.099,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.099,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.066,00		
		Fonte 15001002	1.033,00		
		Fonte 16000000	1.033,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.033,00		
		Fonte 15001002	1.033,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.099,00
10 301 2001 2.031	Manutenção do Centro de Atenção				
	Psicossocial - CAPS				
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.768,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.420,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.420,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15001002	500,00		
		Fonte 16000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15001002	500,00		
		Fonte 16000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		420,00		
		Fonte 15001002	210,00		
		Fonte 16000000	210,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.348,94	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.348,94		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.066,00		
		Fonte 15001002	187,82		
		Fonte 16000000	1.878,18		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.033,00		
	Fonte 15001002		516,50		
	Fonte 16000000		516,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.033,00		
	Fonte 15001002		516,50		
	Fonte 16000000		516,50		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		216,94		
	Fonte 15001002		108,47		
	Fonte 16000000		108,47		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.937,74
4.4.00.00.00	Investimentos			4.937,74	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.937,74		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.937,74		
	Fonte 15001002		2.407,69		
	Fonte 16000000		2.530,05		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.706,68
10 301 2001 2.032	Manutenção do Programa Saúde Bucal				
	Manutenção do Programa Saúde Bucal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				466.293,62
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			191.180,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		191.180,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		63.000,00		
	Fonte 15001002		43.000,00		
	Fonte 16000000		15.000,00		
	Fonte 16210000		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		95.000,00		
	Fonte 15001002		60.000,00		
	Fonte 16000000		30.000,00		
	Fonte 16210000		5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		33.180,00		
	Fonte 15001002		21.630,00		
	Fonte 16000000		9.450,00		
	Fonte 16210000		2.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.113,62	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		275.113,62		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	Fonte 15001002		1.000,00		
	Fonte 16000000		1.000,00		
	Fonte 16210000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.660,00		
	Fonte 15001002		10.330,00		
	Fonte 16000000		49.000,00		
	Fonte 16210000		9.330,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.660,01		
	Fonte 15001002		898,27		
	Fonte 16000000		10.779,13		
	Fonte 16210000		8.982,61		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		178.455,00		
	Fonte 15001002		39.000,00		
	Fonte 16000000		129.125,00		
	Fonte 16210000		10.330,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.338,61		
	Fonte 15001002		188,64		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16000000	2.263,62		
		Fonte 16210000	1.886,35		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.650,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		56.650,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16010000	17.216,67		
		Fonte 16210000	34.433,33		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	522.943,62
10 301 2001 2.033	Manutenção dos Postos de Saúde e UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) Manutenção da Atenção Básica de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.139.488,16
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.080.530,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.080.530,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		890.000,00		
		Fonte 15001002	420.000,00		
		Fonte 16000000	120.000,00		
		Fonte 16210000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
		Fonte 16210000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		187.530,00		
		Fonte 15001002	88.410,00		
		Fonte 16000000	25.410,00		
		Fonte 16210000	73.710,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.058.958,16	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.058.958,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.549,50		
		Fonte 15001002	516,50		
		Fonte 16000000	516,50		
		Fonte 16210000	516,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.872.656,36		
		Fonte 15001002	92.974,61		
		Fonte 16000000	1.762.560,03		
		Fonte 16210000	17.121,72		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.066,00		
		Fonte 15001002	1.033,00		
		Fonte 16000000	516,50		
		Fonte 16210000	516,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.995,47		
		Fonte 15001002	6.664,51		
		Fonte 16000000	6.664,51		
		Fonte 16210000	666,45		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.165.751,78		
		Fonte 15001002	188.039,10		
		Fonte 16000000	960.253,52		
		Fonte 16210000	17.459,16		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.939,05		
		Fonte 15001002	1.399,55		
		Fonte 16000000	1.399,55		

- continua -

- cont inuação -

		Fonte 16210000	139,95		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.513,07
4.4.00.00.00	Investimentos			34.513,07	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.513,07		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.513,07		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16010000	13.928,09		
		Fonte 16310000	15.584,98		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.174.001,23
10 301 2001 2.034	Manutenção das Campanhas de Saúde				
	Manutenção das Campanhas de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.281,86
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.281,86	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.281,86		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.033,00		
		Fonte 15001002	516,50		
		Fonte 16000000	516,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.179,40		
		Fonte 15001002	889,97		
		Fonte 16000000	889,97		
		Fonte 16590000	41.399,46		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.470,60		
		Fonte 15001002	103,30		
		Fonte 16000000	103,30		
		Fonte 16590000	8.264,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.033,00		
		Fonte 15001002	516,50		
		Fonte 16000000	516,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.066,00		
		Fonte 15001002	1.033,00		
		Fonte 16000000	1.033,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.066,00		
		Fonte 15001002	1.033,00		
		Fonte 16000000	1.033,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		433,86		
		Fonte 15001002	216,93		
		Fonte 16000000	216,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.033,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.033,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.033,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.033,00		
		Fonte 15001002	516,50		
		Fonte 16010000	516,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.314,86
10 301 2001 2.035	Manut. Prog. Combate às Carências Nutric e Sistema de				
	Manut. Prog. Combate às Carências Nutric.e Sistema de				

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			107.648,92
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		107.648,92	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		107.648,92	
3.3.90.30.00	Material de consumo		103.083,06	
		Fonte 15001002	51.541,53	
		Fonte 16000000	51.541,53	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.066,00	
		Fonte 15001002	1.033,00	
		Fonte 16000000	1.033,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.066,00	
		Fonte 15001002	1.721,67	
		Fonte 16000000	344,33	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		433,86	
		Fonte 15001002	216,93	
		Fonte 16000000	216,93	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.066,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.066,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.066,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.066,00	
		Fonte 15001002	1.033,00	
		Fonte 16000000	1.033,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	109.714,92
10 301 2001 2.036	Manut. e Ampliação Programa Agente Comunitário de Manut. e Ampliação Programa Agente Comunitário de			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.062.624,26
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.954.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.954.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.400.000,00	
		Fonte 15001002	900.000,00	
		Fonte 16000000	6.500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.554.000,00	
		Fonte 15001002	189.000,00	
		Fonte 16000000	1.365.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			108.624,26
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		108.624,26	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.033,00	
		Fonte 15001002	516,50	
		Fonte 16000000	516,50	
3.3.90.30.00	Material de consumo		104.275,33	
		Fonte 15001002	102.898,00	
		Fonte 16000000	688,67	
		Fonte 16210000	688,66	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.033,00	
		Fonte 15001002	1.033,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.066,00	
		Fonte 16000000	1.033,00	
		Fonte 16210000	1.033,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		216,93	
		Fonte 15001002	216,93	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.065,99
4.4.00.00.00	Investimentos		2.065,99	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.065,99		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.065,99		
	Fonte 15001002	934,84		
	Fonte 16000000	196,32		
	Fonte 16010000	934,83		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.064.690,25
10 302 2001 1.007	Aquisição de Veic. Ambulância de Apoio p/			
	Aquisição de Veic. Ambulância de Apoio p/			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			281.494,02
4.4.00.00.00	Investimentos		281.494,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	281.494,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	281.494,02		
	Fonte 15001002	5.000,00		
	Fonte 16010000	51.650,00		
	Fonte 16310000	173.194,02		
	Fonte 17080000	51.650,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	281.494,02
10 302 2001 1.008	Construção, Reforma, Aquisição e Aparelh			
	de Hospital			
	Construção, Reforma, Aquisição e Aparelh. De Hospital			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.011.935,51
4.4.00.00.00	Investimentos		2.011.935,51	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.011.935,51		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	88.037,97		
	Fonte 15001002	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
	Fonte 16010000	63.605,74		
	Fonte 16310000	4.432,23		
	Fonte 16350000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.923.897,54		
	Fonte 15001002	5.000,00		
	Fonte 16000000	1.612.787,60		
	Fonte 16010000	51.650,00		
	Fonte 16310000	58.189,94		
	Fonte 16320000	196.270,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.011.935,51
10 302 2001 1.044	Aquisição de Veiculo - TFD			
	Aquisição de Veiculo - TFD			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			65.495,00
4.4.00.00.00	Investimentos		65.495,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	65.495,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	65.495,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
	Fonte 16010000	5.165,00		
	Fonte 16310000	5.165,00		
	Fonte 16320000	5.165,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	65.495,00
10 302 2001 1.045	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel				
	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.295,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.295,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.295,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.295,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16010000	5.165,00		
		Fonte 16310000	5.165,00		
		Fonte 16320000	4.965,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	65.295,00
10 302 2001 2.037	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Médico				
	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Médico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				669.330,31
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			572.330,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		572.330,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		243.000,00		
		Fonte 15001002	153.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
		Fonte 16210000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.000,00		
		Fonte 15001002	140.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16210000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		99.330,00		
		Fonte 15001002	61.530,00		
		Fonte 16000000	23.100,00		
		Fonte 16210000	14.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.000,31	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,31		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.549,50		
		Fonte 15001002	516,50		
		Fonte 16000000	516,50		
		Fonte 16210000	516,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.260,60		
		Fonte 15001002	3.130,30		
		Fonte 16000000	3.130,30		
		Fonte 16210000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.303,80		
		Fonte 15001002	651,90		
		Fonte 16000000	40.000,00		
		Fonte 16210000	651,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.212,61		
		Fonte 15001002	1.004,57		
		Fonte 16000000	7.203,47		
		Fonte 16210000	1.004,57		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.673,80		
		Fonte 15001002	136,90		
		Fonte 16000000	8.400,00		
		Fonte 16210000	136,90		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.460,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.460,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.460,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.460,00		
		Fonte 15001002	503,90	
		Fonte 16000000	2.519,51	
		Fonte 16210000	2.519,51	
		Fonte 16310000	14.917,08	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	689.790,31
10 302 2001 2.038	Manutenção do Tratamento Fora Domicílio TDF			
	Manutenção do Tratamento Fora Domicílio - TFD			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			485.510,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		485.510,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	485.510,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	41.320,00		
		Fonte 15001002	3.756,36	
		Fonte 16000000	37.563,64	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	154.950,00		
		Fonte 15001002	146.794,73	
		Fonte 16000000	8.155,27	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	225.710,50		
		Fonte 15001002	221.124,33	
		Fonte 16000000	4.586,17	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	32.539,50		
		Fonte 15001002	30.826,89	
		Fonte 16000000	1.712,61	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	30.990,00		
		Fonte 15001002	1.191,56	
		Fonte 16000000	29.798,44	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	485.510,00
10 302 2001 2.044	Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento			
	Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.806.398,63
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.640.770,79	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.640.770,79		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.701.242,28		
		Fonte 15001002	900.000,00	
		Fonte 16000000	800.000,00	
		Fonte 16210000	1.242,28	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	481.212,92		
		Fonte 15001002	350.000,00	
		Fonte 16000000	130.000,00	
		Fonte 16210000	1.212,92	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	458.315,59		
		Fonte 15001002	262.500,00	
		Fonte 16000000	195.300,00	
		Fonte 16210000	515,59	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.165.627,84	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.165.627,84		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.033,00		
		Fonte 15001002	516,50	

- continua -

- cont inuação -

		Fonte 16000000	516,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.077.214,02		
		Fonte 15001002	260.030,62		
		Fonte 16000000	1.475.546,86		
		Fonte 16210000	5.000,00		
		Fonte 16340000	250.000,00		
		Fonte 16590000	1.086.636,54		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.099,00		
		Fonte 15001002	1.033,00		
		Fonte 16000000	1.033,00		
		Fonte 16210000	1.033,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.083.631,03		
		Fonte 15001002	843.064,54		
		Fonte 16000000	3.235.566,49		
		Fonte 16210000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		650,79		
		Fonte 15001002	216,93		
		Fonte 16000000	216,93		
		Fonte 16210000	216,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				605.620,50
4.4.00.00.00	Investimentos			605.620,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		605.620,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		605.620,50		
		Fonte 15001002	310.613,07		
		Fonte 16010000	294.053,72		
		Fonte 16210000	953,71		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.412.019,13
10 303 2001 2.039	Manutenção da Farmácia Geral				
	Manutenção da Farmácia Geral				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				938.085,39
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			938.085,39	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		938.085,39		
3.3.90.30.00	Material de consumo		938.085,39		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	885.691,62		
		Fonte 16210000	2.393,77		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	938.085,39
10 303 2001 2.040	Manutenção da Farmácia Básica				
	Manutenção da Farmácia Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.325.946,87
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.325.946,87	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.325.946,87		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.325.946,87		
		Fonte 15001002	63.623,44		
		Fonte 16000000	1.062.323,43		
		Fonte 16210000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.325.946,87
10 304 2001 2.041	Manutenção de Prog. De Vigilância Sanitária				
	Manutenção de Prog. De Vigilância Sanitária				

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				238.356,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.299,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.299,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		145.165,00		
		Fonte 15001002	65.000,00		
		Fonte 16000000	75.000,00		
		Fonte 16210000	5.165,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.165,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16210000	5.165,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		39.969,30		
		Fonte 15001002	17.850,00		
		Fonte 16000000	19.950,00		
		Fonte 16210000	2.169,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.057,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.057,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.066,00		
		Fonte 15001002	516,50		
		Fonte 16000000	1.033,00		
		Fonte 16210000	516,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.566,99		
		Fonte 15001002	1.027,83		
		Fonte 16000000	1.027,83		
		Fonte 16210000	511,33		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.549,50		
		Fonte 15001002	516,50		
		Fonte 16000000	516,50		
		Fonte 16210000	516,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.549,50		
		Fonte 15001002	516,50		
		Fonte 16000000	516,50		
		Fonte 16210000	516,50		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		325,41		
		Fonte 15001002	108,47		
		Fonte 16000000	108,47		
		Fonte 16210000	108,47		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	238.356,70
10 305 2001 2.042	Combate e Acompanhamento Pós COVID 19				
	Combate e Acompanhamento Pós COVID 19				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				121.700,71
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.630,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.630,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 15001002	500,00		
		Fonte 16020000	500,00		
		Fonte 16210000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500,00		
		Fonte 15001002	500,00		
		Fonte 16020000	500,00		
		Fonte 16210000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		630,00		
		Fonte 15001002	210,00		

- continua -

- cont inuação -

		Fonte 16020000	210,00		
		Fonte 16210000	210,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			118.070,71	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		118.070,71		
3.3.90.30.00	Material de consumo		82.078,43		
		Fonte 16000000	4.797,11		
		Fonte 16020000	74.222,55		
		Fonte 16210000	3.058,77		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.165,00		
		Fonte 16020000	2.582,50		
		Fonte 16210000	2.582,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		29.742,62		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		Fonte 16020000	24.742,62		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.084,66		
		Fonte 16020000	542,33		
		Fonte 16210000	542,33		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.066,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.066,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.066,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.066,00		
		Fonte 16000000	2.066,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.766,71
10 305 2001 2.043	Ações Básicas de Vigilância em Saúde / Epidemiologia				
	Ações Básicas de Vigilância em Saúde / Epidemiológica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.532.725,77
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.253.560,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.253.560,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15001002	500,00		
		Fonte 16000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.035.000,00		
		Fonte 15001002	125.000,00		
		Fonte 16000000	910.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		217.560,00		
		Fonte 15001002	26.355,00		
		Fonte 16000000	191.205,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			279.165,77	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		279.165,77		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.066,00		
		Fonte 15001002	1.033,00		
		Fonte 16000000	1.033,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		190.260,77		
		Fonte 15001002	1.225,59		
		Fonte 16000000	156.930,73		
		Fonte 16210000	32.104,45		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.650,01		
		Fonte 15001002	501,46		
		Fonte 16000000	50.647,09		
		Fonte 16210000	501,46		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.342,48		
		Fonte 15001002	10.000,00		

- cont inua -

- continuação -

		Fonte 1600000	13.659,50		
		Fonte 16210000	682,98		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.846,51		
		Fonte 15001002	105,31		
		Fonte 16000000	10.635,89		
		Fonte 16210000	105,31		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.330,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.330,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.330,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.330,00		
		Fonte 15001002	2.951,43		
		Fonte 16010000	5.902,86		
		Fonte 16210000	1.475,71		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.543.055,77

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

46.527.420,16

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 061 0000 0.005	Encargos com precatórios e Sentenças judiciais judiciais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	21.000,00
12 122 1002 2.010	Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Educação			
	Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Educação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.341.008,63
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.235.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.235.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.200.000,00		
		Fonte 15001001	1.200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.300.000,00		
		Fonte 15001001	2.300.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	735.000,00		
		Fonte 15001001	735.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.106.008,63	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.106.008,63		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.200,00		
		Fonte 15001001	1.200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	549.500,00		
		Fonte 15001001	250.000,00	
		Fonte 15740000	299.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	200.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150.000,00		
		Fonte 15001001	150.000,00	

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.087.808,63		
		Fonte 15001001	1.087.808,63		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		80.000,00		
		Fonte 15001001	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		31.500,00		
		Fonte 15001001	31.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 15001001	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.641.008,63
12 122 2002 1.011	Ampliar Frota de Suporte à Educação				
	Ampliar Frota de Suporte à Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				411.481,92
4.4.00.00.00	Investimentos			411.481,92	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		411.481,92		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		411.481,92		
		Fonte 15001001	10.000,00		
		Fonte 15690000	4.720,96		
		Fonte 15700000	396.760,96		
TOTAL DO PROJETO			-	-	411.481,92
12 122 2002 2.046	Manutenção do Conselho Municipal				
	Manutenção do Conselho Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.210,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.210,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.210,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		210,00		
		Fonte 15001001	210,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.210,00
12 128 2002 2.047	Capacitação e Treinamento de Profissionais				
	Capacitação e Treinamento de Profissionais				

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			112.050,00	112.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00		
		Fonte 15001001	1.050,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	112.050,00
12 306 2002 2.048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar				
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.032.350,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.032.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.032.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.032.350,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
		Fonte 15520000	1.817.750,00		
		Fonte 15760000	209.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.032.350,00
12 306 2002 2.057	Horta nas Escolas				
	Horta nas Escolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.481,37
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.481,37	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.481,37		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.652,07		
		Fonte 15001001	11.652,07		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.330,00		
		Fonte 15001001	10.330,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.330,00		
		Fonte 15001001	10.330,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.169,30		
		Fonte 15001001	2.169,30		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.165,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.165,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.165,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.165,00		
		Fonte 15001001	5.165,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	39.646,37
12 361 2002 1.009	Construção, Adeq., Reforma e Aparentamento das Escolas				
	Construção, Adeq., Reforma e Aparentamento das Escolas				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.953.638,06
4.4.00.00.00	Investimentos		3.953.638,06	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.953.638,06		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.953.638,06		
		Fonte 15001001	10.053,99	
		Fonte 15010000	72.910,08	
		Fonte 15500000	50.000,00	
		Fonte 15700000	9.322,91	
		Fonte 15710000	1.547.300,00	
		Fonte 15730000	10.000,00	
		Fonte 15760000	443.671,84	
		Fonte 17010000	597.326,29	
		Fonte 17080000	1.213.052,95	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.953.638,06
12 361 2002 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra nas Escolas			
	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras nas Escolas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			783.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		783.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	783.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	783.100,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
		Fonte 15500000	50.000,00	
		Fonte 15710000	723.100,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	783.100,00
12 361 2002 1.015	Implantação de Espaço Maker nas Escolas			
	Implantação de Espaço Maker nas Escolas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
12 361 2002 1.016	Sistema de Energia Solar nas Escolas			
	Sistema de Energia Solar nas Escolas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00		
		Fonte 15001001	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.050,00
12 361 2002 2.049	Manutenção das Escolas Municipais				
	Manutenção das Escolas Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.476.069,34
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.476.069,34	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.476.069,34		
3.3.90.30.00	Material de consumo		499.820,81		
		Fonte 15001001	50.000,00		
		Fonte 15500000	230.000,00		
		Fonte 15690000	22.932,65		
		Fonte 15760000	196.788,16		
		Fonte 15990000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.693,00		
		Fonte 15001001	10.330,00		
		Fonte 15500000	11.363,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		950.000,00		
		Fonte 15001001	750.000,00		
		Fonte 15500000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.555,53		
		Fonte 15001001	2.169,30		
		Fonte 15500000	2.386,23		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.330,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.330,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.330,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.330,00		
		Fonte 15001001	10.330,00		
		Fonte 15500000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.536.399,34
12 361 2002 2.052	Manutenção das Quadras nas Escolas				
	Manutenção das Quadras nas Escolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.784,80
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.784,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.784,80		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.159,83		
		Fonte 15001001	3.442,47		
		Fonte 15500000	1.717,36		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		516,50		
		Fonte 15001001	86,08		
		Fonte 15500000	430,42		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		108,47		
		Fonte 15001001	18,08		
		Fonte 15500000	90,39		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.784,80
12 361 2002 2.053	Manutenção do Transporte Escolar				
	Manutenção do Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.239.333,37
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.239.333,37	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.239.333,37		
3.3.90.30.00	Material de consumo		165.915,56		
		Fonte 15001001	10.000,00		
		Fonte 15500000	49.449,56		
		Fonte 15530000	67.645,00		
		Fonte 15690000	2.066,00		
		Fonte 15760000	36.755,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.634,55		
		Fonte 15001001	5.634,55		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.066.600,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
		Fonte 15010000	1.033.000,00		
		Fonte 15500000	40.000,00		
		Fonte 15530000	1.285.255,00		
		Fonte 15760000	698.345,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.183,26		
		Fonte 15001001	1.183,26		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.239.333,37
12 361 2002 2.054	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.933,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.933,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.933,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		58.898,00		
		Fonte 15510000	58.898,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.414,00		
		Fonte 15510000	8.414,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.854,06		
		Fonte 15510000	10.854,06		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.766,94		
		Fonte 15510000	1.766,94		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.207,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.207,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.207,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.207,00		
		Fonte 15510000	4.207,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	84.140,00
12 361 2002 2.055	Apoio ao Conselho do FUNDEB				
	Apoio ao Conselho do FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.587,67
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.587,67	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.587,67		
3.3.90.30.00	Material de consumo		413,20		
		Fonte 15001001	413,20		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.033,00		
		Fonte 15001001	1.033,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		516,50		
		Fonte 15001001	516,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		516,50		
		Fonte 15001001	516,50		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		108,47		
		Fonte 15001001	108,47		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.587,67
12 361 2002 2.056	Manutenção das Salas de Leituras nas Escolas Municipais				
	Manutenção das Salas de Leituras nas Escolas Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.825,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.825,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.825,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.825,00		
		Fonte 15001001	20.660,00		
		Fonte 15500000	5.165,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.825,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.825,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.825,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.825,00		
		Fonte 15001001	20.660,00		
		Fonte 15500000	5.165,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.650,00
12 364 2006 2.094	Transporte de Estudantes Universitários				
	Transporte de Estudantes Universitários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				475.180,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			475.180,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		475.180,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		51.133,50		
		Fonte 15000000	51.133,50		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		309.900,00		
		Fonte 15000000	309.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.650,00		
		Fonte 15000000	51.650,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.650,00		
		Fonte 15000000	51.650,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.846,50		
		Fonte 15000000	10.846,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	475.180,00
12 364 2006 2.095	Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular				
	Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				382.210,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			249.986,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		249.986,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		103.300,00		
		Fonte 15000000	103.300,00		

- cont inua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		103.300,00		
		Fonte 15000000	103.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		43.386,00		
		Fonte 15000000	43.386,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.224,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.224,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.077,50		
		Fonte 15000000	18.077,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.650,00		
		Fonte 15000000	51.650,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.650,00		
		Fonte 15000000	51.650,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.846,50		
		Fonte 15000000	10.846,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.330,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.330,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.330,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.330,00		
		Fonte 15000000	10.330,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	392.540,00
12 365 2002 1.010	Construção, Adeq., Reforma e Aparentamento de Creches				
	Construção, Adeq., Reforma e Aparentamento de Creches				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				262.626,92
4.4.00.00.00	Investimentos			262.626,92	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		262.626,92		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		262.626,92		
		Fonte 15001001	10.000,00		
		Fonte 15500000	50.000,00		
		Fonte 15700000	67.542,31		
		Fonte 17080000	135.084,61		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	262.626,92
12 365 2002 2.050	Manutenção de Creches				
	Manutenção de Creches				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				313.368,87
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			313.368,87	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		313.368,87		
3.3.90.30.00	Material de consumo		268.925,14		
		Fonte 15001001	19.000,00		
		Fonte 15500000	224.000,00		
		Fonte 15690000	4.177,77		
		Fonte 15700000	21.747,37		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
		Fonte 15500000	1.000,00		
		Fonte 15690000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.495,00		
		Fonte 15001001	6.601,26		
		Fonte 15500000	1.191,92		
		Fonte 15690000	7.701,82		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.694,79		
		Fonte 15001001	20.000,00		
		Fonte 15500000	898,27		
		Fonte 15690000	1.796,52		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.253,94		
		Fonte 15001001	1.386,26		
		Fonte 15500000	250,30		
		Fonte 15690000	1.617,38		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.330,01
4.4.00.00.00	Investimentos			10.330,01	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.330,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.330,01		
		Fonte 15001001	6.456,25		
		Fonte 15500000	645,63		
		Fonte 15690000	3.228,13		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	323.698,88
12 365 2002 2.051	Manutenção de Pré Escolas				
	Manutenção de Pré Escolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				184.246,09
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			184.246,09	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		184.246,09		
3.3.90.30.00	Material de consumo		127.426,79		
		Fonte 15001001	29.486,89		
		Fonte 15500000	64.000,00		
		Fonte 15690000	4.016,45		
		Fonte 15700000	29.923,45		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
		Fonte 15500000	1.000,00		
		Fonte 15690000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.330,00		
		Fonte 15001001	1.589,23		
		Fonte 15500000	794,61		
		Fonte 15690000	7.946,16		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.320,00		
		Fonte 15001001	38.625,21		
		Fonte 15500000	898,27		
		Fonte 15690000	1.796,52		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.169,30		
		Fonte 15001001	333,74		
		Fonte 15500000	166,87		
		Fonte 15690000	1.668,69		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.330,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.330,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.330,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.330,00		
		Fonte 15001001	1.961,88		
		Fonte 15500000	7.387,17		
		Fonte 15690000	980,95		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	194.576,09
12 367 2002 1.014	Criação do Centro Munic. de Atend. Educacional Especializ.				

- continua -

- continuação -

	Criação do Centro Munic. de Atend. Educacional Especializ.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.840,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.840,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.840,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	840,00		
		Fonte 15001001	840,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	16.840,00
12 392 2002 2.085	Incentivo a Atividades Extracurriculares Incentivo a Atividades Extracurriculares			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.527,50
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.527,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.527,50		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.330,00		
		Fonte 15001001	10.330,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	9.197,50		
		Fonte 15001001	9.197,50	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.527,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				20.648.419,55

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Mun. de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Municipal de Promoção Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 1002 2.011	Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. D Assistência			
	Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. De Assitência			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.712.829,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.178.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.178.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	900.000,00		
	Fonte 15000000	900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	900.000,00		
	Fonte 15000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	378.000,00		
	Fonte 15000000	378.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		534.829,65	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	534.829,65		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.495,00		
	Fonte 15000000	15.495,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.330,00		
	Fonte 15000000	10.330,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.132,00		
	Fonte 15000000	4.132,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	154.950,00		
	Fonte 15000000	154.950,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.165,00		
	Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	160.000,00		
	Fonte 15000000	160.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	82.640,00		
	Fonte 15000000	82.640,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.084,65		
	Fonte 15000000	1.084,65		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.033,00		
	Fonte 15000000	1.033,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.330,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.330,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.330,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.330,00		
	Fonte 15000000	10.330,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.723.159,65
08 122 2003 1.021	Revitalizar, Reformar e Aparelhar a Rede Física da Revitalizar, Reformar e Aparelhar a Rede Física da			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.010.651,90
4.4.00.00.00	Investimentos			1.010.651,90
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.010.651,90	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.010.651,90	
		Fonte 15000000	80.951,90	
		Fonte 17010000	929.700,00	
TOTAL DO PROJETO				1.010.651,90
08 122 2003 2.069	Apoio e Manutenção dos Conselhos das Assistência Social			
	Apoio e Manutenção dos Conselhos das Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.645,93
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.645,93
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.645,93	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.330,00	
		Fonte 15000000	10.330,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.066,00	
		Fonte 15000000	2.066,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.033,00	
		Fonte 15000000	1.033,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		216,93	
		Fonte 15000000	216,93	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.033,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.033,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.033,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.033,00	
		Fonte 15000000	1.033,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				14.678,93
08 128 2003 2.068	Implantação e Manutenção da Vigilância Socioassistencial			
	Implantação e Manutenção da Vigilância Socioassistencial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			62.290,43
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.290,43
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.290,43	
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.840,50	
		Fonte 15000000	25.840,50	
		Fonte 16600000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.165,00	
		Fonte 15000000	5.165,00	
		Fonte 16600000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.033,00	
		Fonte 15000000	1.033,00	
		Fonte 16600000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.825,00	
		Fonte 15000000	25.825,00	
		Fonte 16600000	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		426,93	
		Fonte 15000000	216,93	
		Fonte 16600000	210,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62.290,43
08 242 2003 2.072	BPC Escola				
	BPC Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.417,47
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.417,47	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.417,47		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.516,50		
		Fonte 15000000	516,50		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.516,50		
		Fonte 15000000	516,50		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		318,47		
		Fonte 15000000	108,47		
		Fonte 16600000	210,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.516,50
4.4.00.00.00	Investimentos			1.516,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.516,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.516,50		
		Fonte 15000000	516,50		
		Fonte 16600000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.933,97
08 243 2003 1.046	Construir e Aparentar Conselho Tutelar				
	Construir e Aparentar Conselho Tutelar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				886.573,96
4.4.00.00.00	Investimentos			886.573,96	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		886.573,96		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		835.973,96		
		Fonte 15000000	370.371,07		
		Fonte 17000000	31.024,38		
		Fonte 17010000	434.578,51		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.600,00		
		Fonte 15000000	10.330,00		
		Fonte 17000000	19.610,00		
		Fonte 17010000	20.660,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	886.573,96
08 243 2003 2.070	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700.822,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			629.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		629.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		109.200,00		
		Fonte 15000000	109.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.622,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.622,20		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.165,00		
		Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.165,00		
		Fonte 15000000	25.165,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.165,00		
		Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.320,00		
		Fonte 15000000	21.320,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.330,00		
		Fonte 15000000	10.330,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.477,20		
		Fonte 15000000	4.477,20		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.066,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.066,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.066,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	702.888,20
08 243 2003 2.071	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional SAI				
	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional SAI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.110,68
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			84.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		84.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.700,00		
		Fonte 15000000	14.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.410,68	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.410,68		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.844,82		
		Fonte 15000000	40.844,82		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		433,86		
		Fonte 15000000	433,86		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.066,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.066,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.066,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.176,68
08 243 2003 2.077	Manutenção do Programa Criança Feliz				
	Manutenção do Programa Criança Feliz				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			542.089,62
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		322.259,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	322.259,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	230.000,00		
	Fonte 15000000	170.000,00		
	Fonte 16600000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	36.330,00		
	Fonte 15000000	10.330,00		
	Fonte 16600000	26.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	55.929,30		
	Fonte 15000000	37.869,30		
	Fonte 16600000	18.060,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		219.830,32	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	219.830,32		
3.3.90.30.00	Material de consumo	110.987,36		
	Fonte 15010000	10.987,36		
	Fonte 16600000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	55.946,11		
	Fonte 15010000	3.099,00		
	Fonte 16600000	52.847,11		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.817,27		
	Fonte 15010000	2.817,27		
	Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	44.695,45		
	Fonte 15010000	4.695,45		
	Fonte 16600000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	3.582,50		
	Fonte 15010000	2.582,50		
	Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	801,63		
	Fonte 15010000	591,63		
	Fonte 16600000	210,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.043,01
4.4.00.00.00	Investimentos		2.043,01	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.043,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.043,01		
	Fonte 15010000	2.043,01		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	544.132,63
08 244 2003 1.033	Reforma e Aparelhamento do CRAS			
	Reforma e Aparelhamento do CRAS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			464.850,00
4.4.00.00.00	Investimentos		464.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	464.850,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	413.200,00		
	Fonte 15000000	113.630,00		
	Fonte 17010000	299.570,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	51.650,00		
	Fonte 15000000	10.330,00		
	Fonte 17000000	15.495,00		
	Fonte 17010000	25.825,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	464.850,00
08 244 2003 1.040	Construção e Aparentamento do CREAS				
	Construção e Aparentamento do CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				326.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			326.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		326.150,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		274.500,00		
		Fonte 15000000	88.560,00		
		Fonte 17010000	185.940,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		51.650,00		
		Fonte 15000000	10.330,00		
		Fonte 17000000	20.660,00		
		Fonte 17010000	20.660,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	326.150,00
08 244 2003 2.073	Manutenção do CREAS Centro de Referência Esp de				
	Manutenção do CREAS Centro de Referência Espec. de				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				586.323,66
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.080,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.080,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		63.000,00		
		Fonte 15000000	58.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		185.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		52.080,00		
		Fonte 15000000	49.980,00		
		Fonte 16600000	2.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			286.243,66	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		286.243,66		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.582,50		
		Fonte 15000000	2.582,50		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		215.280,00		
		Fonte 15000000	48.776,69		
		Fonte 16600000	50.000,00		
		Fonte 16610000	54.523,31		
		Fonte 16650000	61.980,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.695,45		
		Fonte 15000000	4.695,45		
		Fonte 16600000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.886,67		
		Fonte 15000000	3.443,33		
		Fonte 16600000	30.000,00		
		Fonte 16650000	3.443,34		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.766,04		
		Fonte 15000000	986,04		
		Fonte 16600000	3.780,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.582,50
4.4.00.00.00	Investimentos			3.582,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.582,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.582,50		
		Fonte 15000000	2.582,50		
		Fonte 16600000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	589.906,16
08 244 2003 2.075	Manut. do Programa Índice de Gestão e Desenvolvimento				
	Manut. do Programa Índice de Gestão e Desenvol. IGD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.935,88
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.935,88	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.935,88		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.810,95		
		Fonte 15000000	491,91		
		Fonte 16600000	2.400,00		
		Fonte 16650000	4.919,04		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.665,00		
		Fonte 15000000	5.165,00		
		Fonte 16600000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		426,93		
		Fonte 15000000	216,93		
		Fonte 16600000	210,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.106,23
4.4.00.00.00	Investimentos			1.106,23	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.106,23		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.106,23		
		Fonte 15000000	106,23		
		Fonte 16600000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	17.042,11
08 244 2003 2.076	Manutenção do CRAS				
	Manutenção do CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				912.618,39
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			307.340,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		307.340,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		210.000,00		
		Fonte 15000000	170.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		44.000,00		
		Fonte 15000000	14.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		53.340,00		
		Fonte 15000000	38.640,00		
		Fonte 16600000	14.700,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			605.278,39	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		605.278,39		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.033,00		
		Fonte 15000000	516,50		
		Fonte 16600000	516,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo		480.054,80		
		Fonte 15000000	234.008,49		
		Fonte 16600000	200.000,00		
		Fonte 16610000	7.456,69		
		Fonte 16650000	37.089,62		
		Fonte 16690000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.025,83		
		Fonte 15000000	6.025,83		
		Fonte 16600000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.169,34		
		Fonte 15000000	169,34		
		Fonte 16600000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.995,42		
		Fonte 15000000	1.265,42		
		Fonte 16600000	2.730,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.165,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.165,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.165,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.165,00		
		Fonte 15000000	5.165,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	918.783,39
08 244 2003 2.078	Manutenção Benefícios Eventuais e Emergenciais				
	Manutenção Benefícios Eventuais e Emergenciais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				370.536,32
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.536,32	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		370.536,32		
3.3.90.30.00	Material de consumo		106.000,00		
		Fonte 15000000	106.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.897,32		
		Fonte 15000000	99.897,32		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.066,00		
		Fonte 15000000	2.066,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00		
		Fonte 15000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		273,00		
		Fonte 15000000	273,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	370.536,32
08 244 2003 2.079	Ações do SUAS no Combate ao COVID 19				
	Ações do SUAS no Combate ao COVID 19				

- cont inua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.277,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.899,89	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.899,89		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		785,08		
		Fonte 16600000	785,08		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		785,08		
		Fonte 16600000	785,08		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		329,73		
		Fonte 16600000	329,73		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.377,33	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.377,33		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.344,33		
		Fonte 15000000	344,33		
		Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.033,00		
		Fonte 15000000	516,50		
		Fonte 16600000	516,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	35.277,22
08 244 2003 2.080	Manutenção do Cadastro Único				
	Manutenção do Cadastro Único				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				444.899,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			246.840,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		246.840,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		144.000,00		
		Fonte 15000000	94.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.840,00		
		Fonte 15000000	21.840,00		
		Fonte 16600000	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			198.059,22	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		198.059,22		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		104.450,22		
		Fonte 15000000	4.450,22		
		Fonte 16600000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.510,00		
		Fonte 15000000	6.300,00		
		Fonte 16600000	210,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.187,82
4.4.00.00.00	Investimentos			1.187,82	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.187,82		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.187,82		
		Fonte 15000000	187,82		
		Fonte 16600000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	446.087,04
08 244 2003 2.083	Curso de Capacitação Profissional aos Usuários do SUAS				
	Curso de Capacitação Profissional aos Usuários do SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.525,93
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.525,93	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.525,93		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		426,93		
		Fonte 15000000	216,93		
		Fonte 16600000	210,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.525,93
08 244 2003 2.093	Políticas para Juventude				
	Políticas para Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.210,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.210,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.210,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		210,00		
		Fonte 15000000	210,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.210,00
08 306 2003 2.081	Implant. e Manut. do Plano de Aquisição Alimentar				
	Implant. e Manut. do Plano de Aquisição Alimentar				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.249,93
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.249,93	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.249,93		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	216,93		
		Fonte 15000000	216,93	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			47.192,00
4.4.00.00.00	Investimentos		47.192,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	47.192,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	47.192,00		
		Fonte 15000000	47.192,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.441,93

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

9.314.296,45

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1002 2.012	Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Meio Ambiente			
	Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Meio Ambiente,			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.836.397,66
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.728.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.728.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.150.000,00		
	Fonte 15000000	1.100.000,00		
	Fonte 17490060	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.105.000,00		
	Fonte 15000000	1.100.000,00		
	Fonte 17490060	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	473.550,00		
	Fonte 15000000	462.000,00		
	Fonte 17490060	11.550,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.107.847,66	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.107.847,66		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.165,00		
	Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	405.165,00		
	Fonte 15000000	400.000,00		
	Fonte 17490060	5.165,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.330,00		
	Fonte 15000000	10.330,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.330,00		
	Fonte 15000000	10.330,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80.000,00		
	Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	573.756,36		
	Fonte 15000000	570.000,00		
	Fonte 17490060	3.756,36		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	6.198,00		
	Fonte 15000000	6.198,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	16.800,00		
	Fonte 15000000	16.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	103,30		
	Fonte 15000000	103,30		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	45.000,00		
	Fonte 17490060	45.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.881.397,66
18 541 4002 2.114	Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana				
	Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.287.990,84
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.287.990,84	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.287.990,84		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.033,00		
		Fonte 15000000	1.033,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.276.740,91		
		Fonte 15000000	2.408.484,23		
		Fonte 17080000	516.754,97		
		Fonte 17490060	1.351.501,71		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		216,93		
		Fonte 17490060	216,93		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.287.990,84
18 541 4002 2.116	Prevenção e Combate ao Incêndio Floresta				
	Prevenção e Combate ao Incêndio Florestal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.819,30
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.819,30	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.819,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.660,00		
		Fonte 15000000	20.660,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.330,00		
		Fonte 15000000	10.330,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.660,00		
		Fonte 15000000	20.660,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.169,30		
		Fonte 15000000	2.169,30		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54.819,30
18 542 4002 2.115	Educação e Controle Ambiental				
	Educação e Controle Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				97.308,60
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.308,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.308,60		
3.3.90.30.00	Material de consumo		51.650,00		
		Fonte 15000000	51.650,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.660,00		
		Fonte 15000000	20.660,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.660,00		
		Fonte 15000000	20.660,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.338,60		
		Fonte 15000000	4.338,60		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.660,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.660,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.660,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.660,00		
		Fonte 15000000	20.660,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.968,60
18 543 4002 2.117	Incentivo à Recuperação de Áreas Verdes				
	Incentivo à Recuperação de Áreas Verdes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				122.829,30
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			122.829,30	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		122.829,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.330,00		
		Fonte 15000000	10.330,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.330,00		
		Fonte 15000000	10.330,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.169,30		
		Fonte 15000000	2.169,30		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.330,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.330,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.330,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.330,00		
		Fonte 17490060	10.330,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	133.159,30
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		8.475.335,70

ÓRGÃO.....: 11 Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 FUNDEB

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 2002 1.018	Constr. Amp. Adeq. Reforma e Aparelh. das Escolas			
	Constr. Amp. Adeq. Reforma e Aparelh. das Escolas -			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.352.490,42
4.4.00.00.00	Investimentos		8.352.490,42	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.352.490,42		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.720.165,70		
		Fonte 15400000	4.920.165,70	
		Fonte 15410000	400.000,00	
		Fonte 15420000	1.400.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.632.324,72		
		Fonte 15400000	516.500,00	
		Fonte 15410000	516.500,00	
		Fonte 15420000	599.324,72	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.352.490,42
12 361 2002 1.020	Aquisição de Veículo			
	Aquisição de Veículo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			206.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		206.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	206.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	206.600,00		
		Fonte 15400000	103.300,00	
		Fonte 15410000	103.300,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	206.600,00
12 361 2002 1.049	Construção, Ampliação e Reforma de			
	Quadra nas Escolas			
	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra nas Escolas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00	
		Fonte 15410000	100.000,00	
		Fonte 15420000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
12 361 2002 2.058	Manutenção das Escolas			
	Manutençãodas Escolas			

- cont i nua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.790.001,85
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.790.001,85
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.790.001,85	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.020.215,85	
		Fonte 15400000	2.416.915,85	
		Fonte 15410000	500.000,00	
		Fonte 15430000	103.300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		206.600,00	
		Fonte 15400000	103.300,00	
		Fonte 15410000	103.300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.313.200,00	
		Fonte 15400000	900.000,00	
		Fonte 15410000	413.200,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		206.600,00	
		Fonte 15400000	103.300,00	
		Fonte 15410000	103.300,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		43.386,00	
		Fonte 15400000	21.693,00	
		Fonte 15410000	21.693,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			960.833,34
4.4.00.00.00	Investimentos			960.833,34
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		960.833,34	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		960.833,34	
		Fonte 15400000	516.500,00	
		Fonte 15410000	344.333,34	
		Fonte 15420000	100.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	5.750.835,19
12 361 2002 2.059	Profissionais da Educação nas Escolas			
	Profissionais da Educação nas Escolas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			53.078.914,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			53.078.914,51
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		53.078.914,51	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		13.501.000,00	
		Fonte 15401070	4.500.000,00	
		Fonte 15411070	9.000.000,00	
		Fonte 15421070	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.365.017,78	
		Fonte 15401070	22.351.187,00	
		Fonte 15411070	8.012.830,78	
		Fonte 15421070	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.211.863,73	
		Fonte 15401070	5.638.749,27	
		Fonte 15411070	3.572.694,46	
		Fonte 15421070	420,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.033,00	
		Fonte 15401070	258,25	
		Fonte 15411070	258,25	
		Fonte 15421070	516,50	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	53.078.914,51
12 361 2002 2.121	Capacitação para Profissionais de Educação Escolar			

- cont inua -

- cont inuação -

	Capacitação para Profissionais de Educação Escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			86.978,60
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		86.978,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	86.978,60		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 15400000	1.000,00	
		Fonte 15410000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.660,00		
		Fonte 15400000	10.330,00	
		Fonte 15410000	10.330,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.660,00		
		Fonte 15400000	10.330,00	
		Fonte 15410000	10.330,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.660,00		
		Fonte 15400000	10.330,00	
		Fonte 15410000	10.330,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.660,00		
		Fonte 15400000	9.330,00	
		Fonte 15410000	9.330,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	4.338,60		
		Fonte 15400000	2.169,30	
		Fonte 15410000	2.169,30	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	86.978,60
12 361 2002 2.122	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB			
	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.669.530,70
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.669.530,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.669.530,70		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500.000,00		
		Fonte 15400000	800.000,00	
		Fonte 15410000	700.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.134,18		
		Fonte 15400000	1.067,09	
		Fonte 15410000	1.067,09	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.166.948,34		
		Fonte 15400000	213.290,72	
		Fonte 15410000	4.489.759,01	
		Fonte 15420000	1.463.898,61	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	448,18		
		Fonte 15400000	224,09	
		Fonte 15410000	224,09	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.669.530,70
12 365 2002 1.019	Const., Adeq., Ref. e Aparelh. de Unid. Ens. Infantil			
	Const., Adeq., Ref. e Aparelh. de Unid. Ens. Infanti			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.383.379,73
4.4.00.00.00	Investimentos		2.383.379,73	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.383.379,73		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.866.879,73		
		Fonte 15400000	1.033.000,00	
		Fonte 15410000	145.213,06	

- cont inua -

- continuação -

		Fonte 15420000	688.666,67		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		516.500,00		
		Fonte 15400000	103.300,00		
		Fonte 15410000	206.600,00		
		Fonte 15420000	206.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.383.379,73
12.365.2002.2.060	Manutenção das Creches				
	Manutenção das Creches				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				998.124,66
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			998.124,66	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		998.124,66		
3.3.90.30.00	Material de consumo		705.000,00		
		Fonte 15400000	450.000,00		
		Fonte 15410000	250.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.165,00		
		Fonte 15400000	2.582,50		
		Fonte 15410000	2.582,50		
		Fonte 15420000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		280.825,00		
		Fonte 15400000	250.000,00		
		Fonte 15410000	25.825,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.134,66		
		Fonte 15400000	542,33		
		Fonte 15410000	542,33		
		Fonte 15420000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				206.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			206.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		206.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		206.600,00		
		Fonte 15400000	103.300,00		
		Fonte 15410000	20.660,00		
		Fonte 15420000	82.640,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.204.724,66
12.365.2002.2.061	Profissionais da Educação nas Creches				
	Profissionais da Educação nas Creches				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.239.840,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.239.840,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.239.840,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.502.000,00		
		Fonte 15401070	1.000,00		
		Fonte 15411070	1.000,00		
		Fonte 15421070	1.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.002.000,00		
		Fonte 15401070	1.000,00		
		Fonte 15411070	1.000,00		
		Fonte 15421070	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		735.840,00		
		Fonte 15401070	420,00		
		Fonte 15411070	420,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 15421070	735.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.239.840,00
12 365 2002 2.062	Profissionais da Educação na Pré Escola				
	Profissionais da Educação na Pré Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.733.193,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.733.193,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.733.193,51		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.002.000,00		
		Fonte 15401070	1.000,00		
		Fonte 15411070	1.000,00		
		Fonte 15421070	2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.562.622,73		
		Fonte 15401070	1.000,00		
		Fonte 15411070	100.000,00		
		Fonte 15421070	3.461.622,73		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.168.570,78		
		Fonte 15401070	420,00		
		Fonte 15411070	21.210,01		
		Fonte 15421070	1.146.940,77		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.733.193,51
12 365 2002 2.119	Capacitação para Profissionais de Educação Creches				
	Capacitação para Profissionais de Educação Creches-				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.819,30
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.819,30	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.819,30		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15400000	1.000,00		
		Fonte 15410000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.660,00		
		Fonte 15400000	10.330,00		
		Fonte 15410000	10.330,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.330,00		
		Fonte 15400000	5.165,00		
		Fonte 15410000	5.165,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.660,00		
		Fonte 15400000	9.330,00		
		Fonte 15410000	9.330,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.169,30		
		Fonte 15400000	1.084,65		
		Fonte 15410000	1.084,65		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53.819,30
12 365 2002 2.120	Capacitação para Profissionais de Educação Pré Escolas				
	Capacitação para Profissionais de Educação Pré Escola				

- continua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.819,30	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				53.819,30	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			53.819,30		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00		
		Fonte 15400000		1.000,00		
		Fonte 15410000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			20.660,00		
		Fonte 15400000		10.330,00		
		Fonte 15410000		10.330,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.330,00		
		Fonte 15400000		5.165,00		
		Fonte 15410000		5.165,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			18.660,00		
		Fonte 15400000		9.330,00		
		Fonte 15410000		9.330,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			2.169,30		
		Fonte 15400000		1.084,65		
		Fonte 15410000		1.084,65		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	53.819,30
12 365 2002 2.123	Manutenção Pré Escola					
	Manutenção Pré Escola					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.122.569,66	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.122.569,66	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			1.122.569,66		
3.3.90.30.00	Material de consumo			859.110,00		
		Fonte 15400000		800.000,00		
		Fonte 15410000		50.000,00		
		Fonte 15420000		9.110,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			41.000,00		
		Fonte 15400000		20.000,00		
		Fonte 15410000		20.000,00		
		Fonte 15420000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			6.165,00		
		Fonte 15400000		2.582,50		
		Fonte 15410000		2.582,50		
		Fonte 15420000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			215.000,00		
		Fonte 15400000		100.000,00		
		Fonte 15410000		100.000,00		
		Fonte 15420000		15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			1.294,66		
		Fonte 15400000		542,33		
		Fonte 15410000		542,33		
		Fonte 15420000		210,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.330,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				125.330,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			125.330,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			125.330,00		
		Fonte 15400000		100.000,00		
		Fonte 15410000		10.330,00		
		Fonte 15420000		15.000,00		

- cont inua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.247.899,66
12 366 2002 2.063		Manutenção Educação Jovens e Adultos			
		Manutenção Educação Jovens e Adultos			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			275.914,30
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		275.914,30	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	275.914,30		
3.3.90.30.00		Material de consumo	206.600,00		
		Fonte 15400000	103.300,00		
		Fonte 15410000	103.300,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	5.165,00		
		Fonte 15400000	2.582,50		
		Fonte 15410000	2.582,50		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	10.330,00		
		Fonte 15400000	5.165,00		
		Fonte 15410000	5.165,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	41.320,00		
		Fonte 15400000	20.660,00		
		Fonte 15410000	20.660,00		
3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10.330,00		
		Fonte 15400000	5.165,00		
		Fonte 15410000	5.165,00		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	2.169,30		
		Fonte 15400000	1.084,65		
		Fonte 15410000	1.084,65		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			20.660,00
4.4.00.00.00		Investimentos		20.660,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	20.660,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.660,00		
		Fonte 15400000	10.330,00		
		Fonte 15410000	10.330,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	296.574,30
12 366 2002 2.064		Profissionais Educação Jovens e Adultos			
		Profissionais Educação Jovens e Adultos			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			5.873,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		5.873,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	5.873,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 15401070	1.000,00		
		Fonte 15411070	1.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
		Fonte 15401070	1.000,00		
		Fonte 15411070	1.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	840,00		
		Fonte 15401070	420,00		
		Fonte 15411070	420,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	1.033,00		
		Fonte 15401070	516,50		
		Fonte 15411070	516,50		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

5.873,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 91.614.472,88

Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00
 ASCOPP

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Mun. de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 2003 2.082	Manutenção Fundo Munic. Direitos da Criança e do A			
	Manutenção Fundo Munic. Direitos da Criança e do			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			46.018,13
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.499,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.499,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.165,00		
	Fonte 15000000	5.165,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.165,00		
	Fonte 15000000	5.165,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.169,30		
	Fonte 15000000	2.169,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.518,83	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.518,83		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.939,18		
	Fonte 15000000	16.939,18		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.165,00		
	Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.165,00		
	Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.165,00		
	Fonte 15000000	5.165,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.084,65		
	Fonte 15000000	1.084,65		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.647,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.647,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.647,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.647,00		
	Fonte 15000000	3.647,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	49.665,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				49.665,13

Governo Municipal de Ipixuna do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ASCOPP

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
04 01. 28 061 0000 0.001	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais Cumprimento de decisões judiciais relativas às Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pelo Município, no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, de acordo com dispositivos da Constituição Federal	953.716,00
04 01. 28 843 0000 0.002	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna Pagamento do serviço da dívida pública interna	1.394.550,00
04 01. 28 843 0000 0.003	Encargos com Dívida Contratada (INSS, IGEPREV/FUNPREV, PASEP) Encargos com Dívida Contratada.	22.726,00
04 01. 28 846 0000 0.004	Contribuição para PASEP/INSS/IGPREV entre outros Despesa com recolhimento obrigatório do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo/ INSS - Instituto Nacional do Seguro Social / IGEPREV INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	1.054.693,00
10 01. 04 061 0000 0.005	Encargos com precatórios e Sentenças judiciais judiciais	21.000,00
	TOTAL	3.446.685,00
01 01. 01 031 0001 1.001	Investindo no Poder Legislativo Reformar e ampliar o Prédio da Câmara Municipal	609.470,00
02 01. 06 181 2005 1.026	Fortalecimento da Guarda Municipal Fortalecimento da Guarda Municipal	50.000,00
05 01. 23 691 3002 1.039	Criação Centro de Ref. Desenvol. Comércio, Indústria e Criação Centro de Ref. Desenvol. Comércio, Indústria e	108.300,00
06 01. 20 605 4001 1.042	Construção e Aproveitamento de Viveiros de Mudanças Construção e Aproveitamento de Viveiros e Mudanças.	97.970,00
06 01. 20 605 4001 1.043	Construção e Aproveitamento de Casa de de Farinhas Construção de Casas de Farinhas.	206.435,00
06 01. 20 608 4001 1.041	Const., Ampliação e Reforma de Mercado, Feiras e Galpões Realização de reformas, adequações, modernização das Feiras, Mercado e Galpões, pertencente ao município de Ipixuna do Pará, incluindo serviços de conservação e reparos em face do desgaste do tempo e da utilização.	608.315,00
06 01. 20 608 4001 1.048	Aquisição de Patrulha Mecanizada Projeto de Aquisição de Patrulha Mecanizada para o desenvolvimento da agricultura.	1.094.140,00
07 01. 13 392 2004 1.023	Reforma e Aproveitamento da Biblioteca Municipal Reforma e Aproveitamento da Biblioteca Municipal	93.076,75
07 01. 13 392 2004 1.024	Construção da Casa da Cultura Construção da Casa da Cultura	165.280,00
07 01. 27 812 2004 1.025	Const. Ampl. e Reforma de Campo de Futebol, Ginásio e Quadras Const. Ampl. e Reforma de Campo de Futebol, Ginásio e	361.550,00
08 01. 04 122 3001 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Predios publico Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	1.584.825,64
08 01. 15 451 3001 1.029	Aquisição e Desapropriação de Imóveis Aquisição e Desapropriação de Imóveis	206.600,00
08 01. 15 451 3001 1.034	Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	7.563.529,27
08 01. 15 451 3001 1.035	Construção de Cais, Proteção e Contenção de Encostas	103.300,00

- conti nua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 15 451 3001 1.036	Construção de Cais, Proteção e Contenção de Encostas Const, Ampl. Reforma de Meio Fio, Galerias e Rede de Esgoto	206.600,00
08 01. 15 451 3001 1.037	Const, Ampl. Reforma de Meio Fio, Galerias e Rede de Construção da Orla Municipal	206.600,00
08 01. 15 451 3001 1.047	Construção da Orla Municipal Construção de Praças, Parques e Jardins	1.239.600,00
08 01. 17 511 3001 1.038	Construção de Praças, Parques e Jardins Perfuração de Poços Artesiano - Zona Rural	133.300,00
08 01. 17 512 3001 1.027	Perfuração de Poços Artesiano - Zona Rural Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	681.780,00
08 01. 25 751 3001 1.028	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Ampliação da Iluminação Pública	707.207,69
08 01. 26 782 3001 1.031	Ampliação da Iluminação Pública Ampliação da Frota do Município de Veículos	619.800,00
08 01. 26 782 3001 1.032	Ampliação da Frota do Município de Veículos Aquisição de Máquinas	667.587,50
09 01. 10 301 2001 1.002	Aquisição de Máquinas Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh UBS	36.273,34
09 01. 10 301 2001 1.005	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh UBS Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh Posto de Saúde	93.151,92
09 01. 10 302 2001 1.007	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh Posto de Saúde Aquisição de Veic. Ambulância de Apoio p	281.494,02
09 01. 10 302 2001 1.008	Aquisição de Veic. Ambulância de Apoio p/ Construção, Reforma, Aquisição e Aparelh de Hospital	2.011.935,51
09 01. 10 302 2001 1.044	Construção, Reforma, Aquisição e Aparelh. De Hospital Aquisição de Veículo - TFD	65.495,00
09 01. 10 302 2001 1.045	Aquisição de Veículo - TFD Aquisição de Unidade Odontológica Móvel	65.295,00
10 01. 12 122 2002 1.011	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel Ampliar Frota de Suporte à Educação	411.481,92
10 01. 12 361 2002 1.009	Ampliar Frota de Suporte à Educação Construção, Adeq., Reforma e Aparelhamento das Escolas	3.953.638,06
10 01. 12 361 2002 1.012	Construção, Adeq., Reforma e Aparelhamento das Escolas Construção, Ampliação e Reforma de Quadra nas Escolas	783.100,00
10 01. 12 361 2002 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras nas Escolas Implantação de Espaço Maker nas Escolas	20.000,00
10 01. 12 361 2002 1.016	Implantação de Espaço Maker nas Escolas Sistema de Energia Solar nas Escolas	20.050,00
10 01. 12 365 2002 1.010	Sistema de Energia Solar nas Escolas Construção, Adeq., Reforma e Aparelhamento de Creches	262.626,92
10 01. 12 367 2002 1.014	Construção, Adeq., Reforma e Aparelhamento de Creches Criação do Centro Munic. de Atend. Educacional Especializ.	16.840,00
11 01. 12 361 2002 1.018	Criação do Centro Munic. de Atend. Educacional Especializ. Constr. Amp. Adeq. Reforma e Aparelh. das Escolas	8.352.490,42
11 01. 12 361 2002 1.020	Constr. Amp. Adeq. Reforma e Aparelh. das Escolas - Aquisição de Veículo	206.600,00
11 01. 12 361 2002 1.049	Aquisição de Veículo Construção, Ampliação e Reforma de Quadra nas Escolas	250.000,00
11 01. 12 365 2002 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra nas Escolas Const., Adeq., Ref. e Aparelh. de Unid. Ens. Infantil	2.383.379,73
	Const., Adeq., Ref. e Aparelh. de Unid. Ens. Infanti	

- continuação -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 01. 08 122 2003 1.021	Revitalizar, Reformar e Aparelhar a Rede Física da	1.010.651,90
12 01. 08 243 2003 1.046	Revitalizar, Reformar e Aparelhar a Rede Física da Construir e Aparelhar Conselho Tutelar	886.573,96
12 01. 08 244 2003 1.033	Construir e Aparelhar Conselho Tutelar Reforma e Aparelhamento do CRAS	464.850,00
12 01. 08 244 2003 1.040	Reforma e Aparelhamento do CRAS Construção e Aparelhamento do CREAS	326.150,00
	Construção e Aparelhamento do CREAS	
	TOTAL	39.217.344,55
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo	5.752.508,42
02 01. 04 062 1003 2.016	Manutenção do Poder Legislativo Manutenção da Procuradoria-Geral do Município	396.597,16
02 01. 04 122 1002 2.002	Manutenção da Procuradoria Geral do Município Manutenção e Gestão do Gabinete do Chefe do Executivo	2.719.372,93
02 01. 04 124 1003 2.015	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito. Manutenção do Controle Interno Municipal	144.620,00
02 01. 04 127 1003 2.013	Fortalecimento do Sistema Municipal de Controle Interno Manutenção das Assessorias e Administração Distrital	1.650.367,01
02 01. 06 181 2005 2.091	Manutenção das Assessorias de apoio as atividades do poder executivo e administração distrital. Manutenção Ativ. Preventivas à Violência e Criminalidade	4.564.757,00
03 01. 04 122 1002 2.003	Manutenção Ativ. Preventivas à Violência e Criminalidade Manutenção e Gestão da Sec. Mun. De Administração e	3.740.255,52
03 01. 04 122 1004 2.017	Manutenção e Gestão da Sec. Mun. De Administração Prefeito em seu Bairro ou Distrito (Prefeitura Itinerante)	16.050,00
03 01. 04 122 1004 2.019	Prefeito em seu Bairro ou Distrito (Prefeitura Itinerante) Gestão do Patrimônio Municipal	27.726,00
03 01. 04 126 1004 2.020	Gestão do Patrimônio Municipal Gestão da Tecnologia da Informação	109.288,43
03 01. 04 128 1004 2.018	Gestão da Tecnologia da Informação Qualificação dos Servidores Municipais	30.990,00
03 01. 04 131 1004 2.014	Prover cursos de treinamentos e capacitação de recursos humanos na melhoria da qualidade da gestão. Publicidade dos Atos do Executivo	135.403,88
04 01. 04 122 1002 2.004	Encargos com Publicidade na divulgação da política do Governo Executivo. Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Finanças	2.413.261,75
04 01. 04 129 1005 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Fortalecimento da Gestão Tributária e Fiscal	107.432,00
05 01. 04 061 0001 2.125	Fortalecimento da Gestão Tributária e Fiscal Emendas Impositivas	1.399.631,00
05 01. 04 121 1006 2.024	Gestão do Ciclo de Planejamento Aprimoramento da Gestão do Ciclo de Planejamento	5.578,20
05 01. 04 122 1002 2.005	Manutenção e Gestão da Secretaria Especial de Governo Manutenção da Secretaria Especial de Governo.	318.986,45
05 01. 04 122 1006 2.025	Manutenção da Coordenação de Licitações e Contratos Proviemento de recursos para o desenvolvimento da Coordenação de Licitações e Contratos.	502.581,96
05 01. 04 122 1006 2.026	Gestão de Programas e Projetos Fortalecimento de Programas e Projetos	27.488,13

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 01. 23 691 3002 2.105	Manutenção da Diretoria de Industria, Comércio e Manutenção da Diretoria de Industria, Comércio e	197.556,20
06 01. 04 122 1002 2.006	Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. Agricultura e Produção	2.621.348,00
06 01. 20 451 4001 2.107	Manutenção da Sec. Mun. Agricultura, Agropecuária e Produção. Manutenção de Mercados, Feiras e Galpões	107.308,60
06 01. 20 605 4001 2.111	Manutenção de Viveiros de Muda Manutenção de Viveiros de Muda	71.050,00
06 01. 20 605 4001 2.113	Manutenção da Casa de Farinha Manutenção da Casa de Farinha	21.182,00
06 01. 20 608 4001 2.108	Ofertar a Mec., Adubação, Calagem e Aquisição de Insumos	596.086,86
06 01. 20 608 4001 2.109	Ofertar a Mec., Adubação, Calagem e Aquisição de Insumos Manutenção de Patrulha e veiculos	457.849,93
06 01. 20 608 4001 2.110	Manutenção de Patrulha e veiculos Evento Agropecuário e Agrícola	1.303.252,91
06 01. 20 608 4001 2.112	Evento Agropecuário e Agrícola Manutenção do Campo Experimental	21.182,00
06 01. 20 608 4001 2.124	Manutenção do Campo Experimental Manutenção da casa do Agricultor	17.050,00
07 01. 04 122 1002 2.007	Manutenção da casa do Agricultor Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Turismo Esporte	1.367.003,13
07 01. 13 392 2004 2.086	Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Turismo, Esporte, Manutenção dos Projetos Culturais e Orquestra Municipal	11.420,00
07 01. 13 392 2004 2.087	Manutenção dos Projetos Culturais e Orquestra Municipal Realização de Eventos Culturais, Popular e Regionais	182.700,00
07 01. 27 812 2004 2.088	Realização de Eventos Culturais, Populares e Regionais Promover e Fortalecer Ativ. de Esporte e Lazer	44.499,86
07 01. 27 812 2004 2.089	Promover e Fortalecer Ativ. de Esporte e Lazer Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e Estádio	22.730,86
08 01. 04 122 1002 2.008	Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e Estádio Manut. e Gestão da Sec. Mun. Obras, Transp., Águas	8.259.300,74
08 01. 04 122 3001 2.097	Manut. e Gestão da Sec. Mun. Obras, Transp., Águas, Manutenção da Diretoria de Água e Saneam	120.861,00
08 01. 15 451 3001 2.103	Manutenção da Diretoria de Água e Saneamento Básico Manutenção de Praças, Parques e Jardins	114.869,60
08 01. 15 451 3001 2.104	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Recup. e Conserv. Estradas Viciniais, Pontes e Vias Públicas	488.141,86
08 01. 17 512 3001 2.096	Recup. e Conserv. Estradas Viciniais, Pontes e Vias Públicas Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	3.088.269,93
08 01. 24 122 3001 2.100	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Manutenção da Rede de Telefonia Móvel	25.825,00
08 01. 25 751 3001 2.098	Manutenção da Rede de Telefonia Móvel Manutenção da Iluminação Pública	2.210.847,46
08 01. 26 125 3001 2.102	Manutenção da Iluminação Pública Manutenção da Infraest. Operac. Trânsito e Transporte	143.270,50
08 01. 26 782 3001 2.101	Manutenção da Infraest. Operac. Trânsito e Transporte Manutenção dos Serviços de Transporte	241.249,93
09 01. 10 122 1002 2.009	Manutenção dos Serviços de Transporte Manutenção e Gestão da Sec. Municipal de Saúde	4.625.182,87
09 01. 10 122 2001 2.027	Manutenção e Gestão da Sec. Municipal de Saúde Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	2.739,90

- continuação -

- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 01. 10 128 2001 2.028	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Qualificação dos Servidores da Saúde	26.798,55
09 01. 10 301 0010 2.126	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Emendas Impositivas	1.399.630,99
09 01. 10 301 2001 2.029	Manut. e Fortal. do Programa de Saúde da Família PSF Manut. e Fortal. do Programa de Saúde da Família PSF	8.217.421,62
09 01. 10 301 2001 2.030	Ampliar o Acesso à Assistência ao Pré Na tal Ampliar o Acesso à Assistência ao Pré Natal	3.099,00
09 01. 10 301 2001 2.031	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	11.706,68
09 01. 10 301 2001 2.032	Manutenção do Programa Saúde Bucal Manutenção do Programa Saúde Bucal	522.943,62
09 01. 10 301 2001 2.033	Manutenção dos Postos de Saúde e UBS (UNIDADE BASICA DE SAÚDE) Manutenção da Atenção Básica de Saúde	4.174.001,23
09 01. 10 301 2001 2.034	Manutenção das Campanhas de Saúde Manutenção das Campanhas de Saúde	59.314,86
09 01. 10 301 2001 2.035	Manut. Prog. Combate às Carências Nutric e Sistema de Manut. Prog. Combate às Carências Nutric.e Sistema de	109.714,92
09 01. 10 301 2001 2.036	Manut. e Ampliação Programa Agente Comunitario de Manut. e Ampliação Programa Agente Comunitário de	9.064.690,25
09 01. 10 302 2001 2.037	Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Médico Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Médico	689.790,31
09 01. 10 302 2001 2.038	Manutenção do Tratamento Fora Domicílio TDF Manutenção do Tratamento Fora Domicílio - TFD	485.510,00
09 01. 10 302 2001 2.044	Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento	10.412.019,13
09 01. 10 303 2001 2.039	Manutenção da Farmácia Geral Manutenção da Farmácia Geral	938.085,39
09 01. 10 303 2001 2.040	Manutenção da Farmácia Básica Manutenção da Farmácia Básica	1.325.946,87
09 01. 10 304 2001 2.041	Manutenção de Prog. De Vigilância Sanitária Manutenção de Prog. De Vigilância Sanitária	238.356,70
09 01. 10 305 2001 2.042	Combate e Acompanhamento Pós COVID 19 Combate e Acompanhamento Pós COVID 19	123.766,71
09 01. 10 305 2001 2.043	Ações Básicas de Vigilância em Saúde / Epidemiologia Ações Básicas de Vigilância em Saúde / Epidemiológica	1.543.055,77
10 01. 12 122 1002 2.010	Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Educação Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Educação	6.641.008,63
10 01. 12 122 2002 2.046	Manutenção do Conselho Municipal Manutenção do Conselho Municipal	9.210,00
10 01. 12 128 2002 2.047	Capacitação e Treinamento de Profissionais Capacitação e Treinamento de Profissionais	112.050,00
10 01. 12 306 2002 2.048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	2.032.350,00
10 01. 12 306 2002 2.057	Horta nas Escolas Horta nas Escolas	39.646,37
10 01. 12 361 2002 2.049	Manutenção das Escolas Municipais Manutenção das Escolas Municipais	1.536.399,34
10 01. 12 361 2002 2.052	Manutenção das Quadras nas Escolas Manutenção das Quadras nas Escolas	5.784,80
10 01. 12 361 2002 2.053	Manutenção do Transporte Escolar	3.239.333,37

- cont inuação -

- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 01. 12 361 2002 2.054	Manutenção do Transporte Escolar Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	84.140,00
10 01. 12 361 2002 2.055	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Apoio ao Conselho do FUNDEB	2.587,67
10 01. 12 361 2002 2.056	Apoio ao Conselho do FUNDEB Manutenção das Salas de Leituras nas Escolas Municipais	51.650,00
10 01. 12 364 2006 2.094	Manutenção das Salas de Leituras nas Escolas Municipais Transporte de Estudantes Universitários	475.180,00
10 01. 12 364 2006 2.095	Transporte de Estudantes Universitários Manutenção do Curso Pré-Vestibular	392.540,00
10 01. 12 365 2002 2.050	Manutenção do Curso Pré-Vestibular Manutenção de Creches	323.698,88
10 01. 12 365 2002 2.051	Manutenção de Creches Manutenção de Pré Escolas	194.576,09
10 01. 12 392 2002 2.085	Manutenção de Pré Escolas Incentivo a Atividades Extracurriculares	19.527,50
11 01. 12 361 2002 2.058	Incentivo a Atividades Extracurriculares Manutenção das Escolas	5.750.835,19
11 01. 12 361 2002 2.059	Manutenção das Escolas Profissionais da Educação nas Escolas	53.078.914,51
11 01. 12 361 2002 2.121	Profissionais da Educação nas Escolas Capacitação para Profissionais de Educação Escola	86.978,60
11 01. 12 361 2002 2.122	Capacitação para Profissionais de Educação Escola Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB	7.669.530,70
11 01. 12 365 2002 2.060	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB Manutenção das Creches	1.204.724,66
11 01. 12 365 2002 2.061	Manutenção das Creches Profissionais da Educação nas Creches	4.239.840,00
11 01. 12 365 2002 2.062	Profissionais da Educação nas Creches Profissionais da Educação na Pré Escola	6.733.193,51
11 01. 12 365 2002 2.119	Profissionais da Educação na Pré Escola Capacitação para Profissionais de Educação Creches	53.819,30
11 01. 12 365 2002 2.120	Capacitação para Profissionais de Educação Creches- Capacitação para Profissionais de Educação Pré Escolas	53.819,30
11 01. 12 365 2002 2.123	Capacitação para Profissionais de Educação Pré Escola Manutenção Pré Escola	1.247.899,66
11 01. 12 366 2002 2.063	Manutenção Pré Escola Manutenção Educação Jovens e Adultos	296.574,30
11 01. 12 366 2002 2.064	Manutenção Educação Jovens e Adultos Profissionais Educação Jovens e Adultos	5.873,00
12 01. 08 122 1002 2.011	Profissionais Educação Jovens e Adultos Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. D Assistência	2.723.159,65
12 01. 08 122 2003 2.069	Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. De Assistência Apoio e Manutenção dos Conselhos das Assistência Social	14.678,93
12 01. 08 128 2003 2.068	Apoio e Manutenção dos Conselhos das Assistência Social Implantação e Manutenção da Vigilância Socioassistencial	62.290,43
12 01. 08 242 2003 2.072	Implantação e Manutenção da Vigilância Socioassistencial BPC Escola	7.933,97
12 01. 08 243 2003 2.070	BPC Escola Manutenção do Conselho Tutelar	702.888,20
	Manutenção do Conselho Tutelar	

- cont inua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 01. 08 243 2003 2.071	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional SAI	132.176,68
12 01. 08 243 2003 2.077	Manutenção do Programa Criança Feliz	544.132,63
12 01. 08 244 2003 2.073	Manutenção do CREAS Centro de Referência Esp de	589.906,16
12 01. 08 244 2003 2.075	Manut. do Programa Índice de Gestão e Desenvolvimento	17.042,11
12 01. 08 244 2003 2.076	Manutenção do CRAS	918.783,39
12 01. 08 244 2003 2.078	Manutenção Benefícios Eventuais e Emergenciais	370.536,32
12 01. 08 244 2003 2.079	Ações do SUAS no Combate ao COVID 19	35.277,22
12 01. 08 244 2003 2.080	Manutenção do Cadastro Único	446.087,04
12 01. 08 244 2003 2.083	Curso de Capacitação Profissional aos Usuários do SUAS	6.525,93
12 01. 08 244 2003 2.093	Políticas para Juventude	4.210,00
12 01. 08 306 2003 2.081	Implant. e Manut. do Plano de Aquisição Alimentar	50.441,93
12 03. 08 243 2003 2.082	Manutenção Fundo Munic. Direitos da Criança e do A	49.665,13
13 01. 04 122 1002 2.012	Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Meio Ambiente	3.881.397,66
13 01. 18 541 4002 2.114	Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana	4.287.990,84
13 01. 18 541 4002 2.116	Prevenção e Combate ao Incêndio Floresta	54.819,30
13 01. 18 542 4002 2.115	Educação e Controle Ambiental	117.968,60
13 01. 18 543 4002 2.117	Incentivo à Recuperação de Áreas Verdes	133.159,30
	TOTAL	200.504.284,38
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	2.332.718,32
	TOTAL	2.332.718,32
	T O T A L	245.501.032,25

Governo Municipal de IPIXUNA do Pará
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	189.609.650,51
Orçamento Seguridade social.....	55.891.381,74
TOTAL.....	245.501.032,25

Pará
ASCOPP
Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
Cronograma de Desembolso de 2024 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal	508.958,27	508.958,27	1.017.916,54	508.958,27	508.958,27	1.017.916,54
02 Gabinete do Chefe do Executivo Muni	762.057,13	762.057,13	1.524.114,26	762.057,13	762.057,13	1.524.114,26
03 Sec. Mun. de Administração e Rec.Huma	324.777,11	324.777,11	649.554,22	324.777,11	324.777,11	649.554,22
04 Secretaria Municipal de Finanças	475.710,30	475.710,30	951.420,60	475.710,30	475.710,30	951.420,60
05 Secretaria Especial de Governo	204.809,76	204.809,76	409.619,52	204.809,76	204.809,76	409.619,52
06 Secretaria Mun. Agricultura e Produçã	577.853,62	577.853,62	1.155.707,24	577.853,62	577.853,62	1.155.707,24
07 Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Laz	179.860,85	179.860,85	359.721,70	179.860,85	179.860,85	359.721,70
08 Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e E	2.289.069,29	2.289.069,29	4.578.138,58	2.289.069,29	2.289.069,29	4.578.138,58
09 Sec. Municipal de Saúde	3.722.193,61	3.722.193,61	7.444.387,22	3.722.193,61	3.722.193,61	7.444.387,22
10 Secretaria Municipal de Educação	1.651.873,56	1.651.873,56	3.303.747,12	1.651.873,56	1.651.873,56	3.303.747,12
11 Fundeb	7.329.157,83	7.329.157,83	14.658.315,66	7.329.157,83	7.329.157,83	14.658.315,66
12 Secretaria Mun. de Assistência Social	749.116,93	749.116,93	1.498.233,86	749.116,93	749.116,93	1.498.233,86
13 Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecn	678.026,86	678.026,86	1.356.053,72	678.026,86	678.026,86	1.356.053,72
99 Reserva de Contingência	186.617,47	186.617,47	373.234,94	186.617,47	186.617,47	373.234,94
T O T A L	19.640.082,59	19.640.082,59	39.280.165,18	19.640.082,59	19.640.082,59	39.280.165,18

Ó R G Ã O S	Mai	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal	508.958,27	508.958,27	1.017.916,54	508.958,27	508.958,27	1.017.916,54
02 Gabinete do Chefe do Executivo Muni	762.057,13	762.057,13	1.524.114,26	762.057,13	762.057,13	1.524.114,26
03 Sec. Mun. de Administração e Rec.Huma	324.777,11	324.777,11	649.554,22	324.777,11	324.777,11	649.554,22
04 Secretaria Municipal de Finanças	475.710,30	475.710,30	951.420,60	475.710,30	475.710,30	951.420,60
05 Secretaria Especial de Governo	204.809,76	204.809,76	409.619,52	204.809,76	204.809,76	409.619,52
06 Secretaria Mun. Agricultura e Produçã	577.853,62	577.853,62	1.155.707,24	577.853,62	577.853,62	1.155.707,24
07 Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Laz	179.860,85	179.860,85	359.721,70	179.860,85	179.860,85	359.721,70
08 Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e E	2.289.069,29	2.289.069,29	4.578.138,58	2.289.069,29	2.289.069,29	4.578.138,58
09 Sec. Municipal de Saúde	3.722.193,61	3.722.193,61	7.444.387,22	3.722.193,61	3.722.193,61	7.444.387,22
10 Secretaria Municipal de Educação	1.651.873,56	1.651.873,56	3.303.747,12	1.651.873,56	1.651.873,56	3.303.747,12
11 Fundeb	7.329.157,83	7.329.157,83	14.658.315,66	7.329.157,83	7.329.157,83	14.658.315,66
12 Secretaria Mun. de Assistência Social	749.116,93	749.116,93	1.498.233,86	749.116,93	749.116,93	1.498.233,86
13 Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecn	678.026,86	678.026,86	1.356.053,72	678.026,86	678.026,86	1.356.053,72
99 Reserva de Contingência	186.617,47	186.617,47	373.234,94	186.617,47	186.617,47	373.234,94
T O T A L	19.640.082,59	19.640.082,59	39.280.165,18	19.640.082,59	19.640.082,59	39.280.165,18

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal	508.958,27	508.958,27	1.017.916,54	508.958,27	763.437,45	1.272.395,72
02 Gabinete do Chefe do Executivo Muni	762.057,13	762.057,13	1.524.114,26	762.057,13	1.143.085,67	1.905.142,80
03 Sec. Mun. de Administração e Rec.Huma	324.777,11	324.777,11	649.554,22	324.777,11	487.165,62	811.942,73
04 Secretaria Municipal de Finanças	475.710,30	475.710,30	951.420,60	475.710,30	713.565,45	1.189.275,75
05 Secretaria Especial de Governo	204.809,76	204.809,76	409.619,52	204.809,76	307.214,58	512.024,34
06 Secretaria Mun. Agricultura e Produçã	577.853,62	577.853,62	1.155.707,24	577.853,62	866.780,48	1.444.634,10
07 Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Laz	179.860,85	179.860,85	359.721,70	179.860,85	269.791,25	449.652,10
08 Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e E	2.289.069,29	2.289.069,29	4.578.138,58	2.289.069,29	3.433.603,93	5.722.673,22
09 Sec. Municipal de Saúde	3.722.193,61	3.722.193,61	7.444.387,22	3.722.193,61	5.583.290,45	9.305.484,06
10 Secretaria Municipal de Educação	1.651.873,56	1.651.873,56	3.303.747,12	1.651.873,56	2.477.810,39	4.129.683,95

- continuação -

11 Fundeb	7.329.157,83	7.329.157,83	14.658.315,66	7.329.157,83	10.993.736,75	18.322.894,58
12 Secretaria Mun. de Assistência Social	749.116,93	749.116,93	1.498.233,86	749.116,93	1.123.675,35	1.872.792,28
13 Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecn	678.026,86	678.026,86	1.356.053,72	678.026,86	1.017.040,24	1.695.067,10
99 Reserva de Contingência	186.617,47	186.617,47	373.234,94	186.617,47	279.926,15	466.543,62
<hr/>						
T O T A L	19.640.082,59	19.640.082,59	39.280.165,18	19.640.082,59	29.460.123,76	49.100.206,35
<hr/>						
T O T A L G E R A L						245.501.032,25
<hr/>						

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	309.600,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.320,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.320,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.320,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	722.400,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - FOPAG - PRINCIPAL	3.612.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais - PRINCIPA	516.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1.033.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	154.950,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	103.300,00	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tri	154.950,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	392.540,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	8.057.400,00	
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Trib	103.300,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	103.300,00	
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	154.950,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	10.330,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.a	10.330,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.	10.330,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Execução de Obra	4.132,00	
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Alvara - Princi	9.373.112,25	
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Autorização de	41.320,00	
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vistoria de Im	2.066,00	
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - AIDF - PRINCIP	2.066,00	
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - PRINC	103.300,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	413.200,00	
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura		
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Pr	10.330,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa cemitério - Princip	3.099,00	
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Embelezamento de Catacum	2.066,00	
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa Exped. - Principal	2.066,00	
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Título Definitivo - Prin	3.099,00	
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Emissão de Certidão - Pr	10.330,00	
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Transf. Alienação - Prin	2.066,00	
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Certidão de Nada Consta	2.066,00	
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outros - Principal	82.640,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit		
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -		
1.1.3.1.50.0.1.99.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	103.300,00	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -		
1.1.3.1.51.0.1.99.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	51.650,00	
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural		
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - P		
1.1.3.1.52.0.1.99.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - P	51.650,00	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal		
1.1.3.1.99.0.1.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	123.960,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	2.169.300,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	41.320,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	299.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	250.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	1.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	320.700,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	300.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ	6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	90.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	1.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Princi	300,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Pr	2.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.11	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE - Principal	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.12	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PEAE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	51.650,00	
1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	123.960,00	
1.6.1.1.03.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Princip	51.650,00	
1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	Outros Serviços - Principal	619.800,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	51.285.144,40	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.046.635,60	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	154.950,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	10.330.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.136.300,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incremento Temp ao Custeio dos Serv de Atencao Basica em	103.300,00	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Apoio a Manutencao dos Polos de Academia da Saude	51.650,00	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Implementacao de Politicas para a Rede Cegonha	5.165,00	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Implementacao de Politicas de Promocao da Equ - Saps	30.990,00	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Capacitacao Ponderada	5.165.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Desempenho	847.060,00	
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Per Capita de Transicao	51.650,00	
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo para Acoes Estrategicas	361.550,00	
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incremento Temp. ao Cust. dos Serv. de Atenção Primaria em	12.396.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	4.132.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00	Coronavírus (Covid-19) - Saps	103.300,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.99.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Outros	1.136.300,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atencao a Saude da Populacao para Procedimentos no Mac	2.789.100,00	
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Incremento Temporario Mac - Emenda de Comissao	1.549.500,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Prin	227.260,00	
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principa		
1.7.1.3.50.2.1.20.20.00	Terapia substitutiva e transplantes - Principal	30.990,00	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip		
1.7.1.3.50.2.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	103.300,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Assistencia Financeira Complementar p/Agentes de	464.850,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	61.980,00	
1.7.1.3.50.3.1.21.00.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde -	568.150,00	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi		
1.7.1.3.50.3.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	20.660,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promocao da Assist.Farm.e Insumos Estrategicos na	433.860,00	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi		
1.7.1.3.50.4.1.90.01.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica -	103.300,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Implementacao da Seguranca Alimentar e Nutricional na	20.660,00	
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	20.660,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal		
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Estruturacao da Rede de Servicos de Atencao Basica de	103.300,00	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal		
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	Estruturacao de Unidades de Atencao Especializada em	258.250,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.033.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	82.640,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.807.750,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Princi pal	1.342.900,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	51.650,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	15.495.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	29.440.500,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	103.300,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento	258.250,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas	237.590,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.30.99.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	10.330,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.40.01.00	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	61.980,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.50.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	227.260,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.90.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	309.900,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	103.300,00	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	9.297,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	107.432,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	309.900,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	309.900,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1.652.800,00	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	206.600,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.495.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	2.479.200,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	723.100,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	619.800,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	103.300,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Assistencia Farmaceutica - Contrapartida Estadual	206.600,00	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Atenção Primaria de Saúde - Contrapartida Estadual	516.500,00	
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Vigilancia da Saúde - Contrapartida Estadual	30.990,00	
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Unidade Hospitalares - Unidade de Pronto Atendimento	20.660,00	
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	SAMU ESTADO - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	123.960,00	
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde Rep.Fundo/Fundo -	51.650,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	61.980,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PETE PA - Principal	723.100,00	
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PEA E PA - Principal	206.600,00	
1.7.2.9.52.0.1.03.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	20.660,00	
1.7.2.9.52.0.1.99.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	619.800,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		
1.7.2.9.99.0.1.90.99.00	Outras transferências dos Estados - Principal	361.550,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	46.485.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	20.660,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	10.320,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.160,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucu		
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.320,00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.032,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - P	7.224,00	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2024
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	33.109.883,36
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	67.215.084,26
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	21.068.243,19
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	63.650,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.066,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	121.458.926,81
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	340.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.205.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	534.450,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.066,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	3.081.516,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	233.271.832,25
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	121.458.926,81 (52,07 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	125.966.789,42 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	3.081.516,00 (1,32 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	13.996.309,94 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	
1- RECEITA DE IMPOSTO	15.479.640,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	340.560,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	722.400,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Trabalho	4.128.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.033.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.255.680,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.757.194,40
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	51.285.144,40
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	154.950,00
Cota-Parte do ICMS	17.974.200,00
Cota-Parte do IPVA	723.100,00
Cota-Parte do IPVI - Municipios	619.800,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	86.236.834,40
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO COM SAÚDE (II)	12.935.525,16
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	
3- TRANSFERÊNCIA DO SUS	33.530.245,00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SAÚDE	408.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	30.778.235,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	361.550,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	103.300,00
Transferências de Recursos do SUS	950.360,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	516.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	206.400,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	206.400,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	33.530.245,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	
5- OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	123.960,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	123.960,00
TOTAL OUTRAS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	123.960,00
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (VI) = (II)+(III)+(IV)+(V)	46.589.730,16

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE - POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (VII)	
6- DESPESAS CORRENTES	41.723.555,59
Pessoal encargos sociais	24.999.749,97
Outras despesas correntes	16.723.805,62
7 - DESPESAS DE CAPITAL	4.803.864,57
Investimentos	4.803.864,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (VII)	46.527.420,16
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	
8 - DESPESAS COM SAÚDE - valor total item VII	46.527.420,16
9 - (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
10 - (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	33.591.895,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	12.935.525,16
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (VIII / I)	15,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	15.479.640,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	340.560,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	722.400,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.255.680,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.161.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.803.830,00
2.1- Cota-Parte FPM	52.331.780,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.285.144,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.046.635,60
2.2- Cota-Parte ITR	154.950,00
2.3- Cota-Parte ICMS	17.974.200,00
2.4- Cota-Parte IPVA	723.100,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	619.800,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	87.283.470,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	91.523.800,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	46.485.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	45.038.800,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	15.495.000,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	29.440.500,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	103.300,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	14.360.766,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.466.356,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	30.990,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.594.840,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	144.620,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	123.960,00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	32.124.234,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	4.317.940,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	1.033.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	82.640,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	1.807.750,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	1.342.900,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	51.650,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO (IX)	2.795.697,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	666.100,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	7.779.737,00

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	61.724.838,50
--	---------------

DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	64.057.821,02
13.1- Com Educação Infantil	10.973.033,51
13.2- Com Ensino Fundamental	53.084.787,51
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	27.556.651,86
14.1- Com Educação Infantil	4.943.642,65
14.2- Com Ensino Fundamental	22.613.009,21

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	91.614.472,88
---	---------------

DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	137.440,72
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	957.205,40
18- Demais despesas com Educação (XIX)	6.553.782,50

19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	7.648.428,62
--	--------------

DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	12.978.990,93
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	112.241.892,43

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	64.057.821,02
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut. e Desenv. do Ensino (XXV)=(III*25%)	21.820.867,50

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMI P	309.600,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju PMI P	10.320,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at PMI P	10.320,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a PMI P	10.320,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMI P	722.400,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - FOPAG - PRINCIPAL PMI P	3.612.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais - PRINCIPAL PMI P	516.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. PMI P	1.033.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal PMI P	154.950,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte PMI P	103.300,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári PMI P	154.950,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal PMI P	392.540,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte PMI P	8.057.400,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Tributária PMI P	103.300,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional PMI P	103.300,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN PMI P	154.950,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju PMI P	10.330,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at PMI P	10.330,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a PMI P	10.330,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Execução de Obras-Prin PMI P	4.132,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Alvara - Principal PMI P	9.373.112,25
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Autorização de NF-PR PMI P	41.320,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vistoria de Imovel - PMI P	2.066,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - AIDF - PRINCIPAL PMI P	2.066,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - PRINCIPAL PMI P	103.300,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal PMI P	413.200,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ. PMI P	10.330,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa cemiterio - Principal PMI P	3.099,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Embelzamento de Catacumba - P PMI P	2.066,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa Exped. - Principal PMI P	2.066,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Título Definitivo - Principal PMI P	3.099,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Emissão de Certidão - Principa PMI P	10.330,00
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Transf. Alienação - Principal PMI P	2.066,00
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Certidão de Nada Consta - Prin PMI P	2.066,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outros - Principal PMI P	82.640,00
1.1.3.1.50.0.1.99.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - PMI P	103.300,00
1.1.3.1.51.0.1.99.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. PMI P	51.650,00
1.1.3.1.52.0.1.99.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ. PMI P	51.650,00
1.1.3.1.99.0.1.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal PMI P	123.960,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. PMI P	2.169.300,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMI P	51.285.144,40
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMI P	154.950,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS PMI P	15.495.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE PMI P	2.479.200,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMI P	723.100,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMI P	619.800,00

SUBTOTAL : 98.793.652,65

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
--------	---------------	----------------------

1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	PMI P	41.320,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	PMI P	299.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMI P	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	PMI P	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	PMI P	320.700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	PMI P	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	PMI P	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	PMI P	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	PMI P	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	PMI P	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ.	PMI P	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	PMI P	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	PMI P	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	PMI P	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMI P	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMI P	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMI P	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMI P	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	PMI P	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	PMI P	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	PMI P	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	PMI P	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	PMI P	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	PMI P	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMI P	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMI P	200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.11	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE - Principal	PMI P	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.12	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PEAE - Principal	PMI P	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMI P	100,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMI P	51.650,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMI P	123.960,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	PMI P	51.650,00
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	Outros Serviços - Principal	PMI P	619.800,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMI P	1.046.635,60
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Mnerais CFEM - Princ.	PMI P	10.330.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMI P	1.136.300,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incremento Temp ao Custeio dos Serv de Atencao Basica em	PMI P	103.300,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Apoio a Manutencao dos Polos de Academia da Saude	PMI P	51.650,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Implementacao de Politicas para a Rede Cegonha	PMI P	5.165,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Implementacao de Politicas de Promocao da Equ - Saps	PMI P	30.990,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Capacitacao Ponderada	PMI P	5.165.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Desempenho	PMI P	847.060,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Per Capita de Transicao	PMI P	51.650,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo para Acoes Estrategicas	PMI P	361.550,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incremento Temp. ao Cust. dos Serv. de Atenção Primaria em	PMI P	12.396.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	PMI P	4.132.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00	Coronavírus (Covid-19) - Saps	PMI P	103.300,00
1.7.1.3.50.1.1.90.99.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Outros	PMI P	1.136.300,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atencao a Saude da Populacao para Procedimentos no Mac	PMI P	2.789.100,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Incremento Temporario Mac - Emenda de Comissao	PMI P	1.549.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	PMI P	227.260,00
1.7.1.3.50.2.1.20.20.00	Terapia substitutiva e transplantes - Principal	PMI P	30.990,00
1.7.1.3.50.2.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	PMI P	103.300,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Assistencia Financeira Complementar p/Agentes de	PMI P	464.850,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMI P	61.980,00

1.7.1.3.50.3.1.21.00.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde -	PMI P	568.150,00
1.7.1.3.50.3.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	PMI P	20.660,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promocao da Assist. Farm. e Insumos Estrategicos na	PMI P	433.860,00
1.7.1.3.50.4.1.90.01.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica -	PMI P	103.300,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Implementacao da Seguranca Alimentar e Nutricional na	PMI P	20.660,00
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	PMI P	20.660,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Estruturacao da Rede de Servicos de Atencao Basica de	PMI P	103.300,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	Estruturacao de Unidades de Atencao Especializada em	PMI P	258.250,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMI P	1.033.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMI P	82.640,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMI P	1.807.750,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMI P	1.342.900,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMI P	51.650,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMI P	15.495.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMI P	29.440.500,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMI P	103.300,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Componente - Serviço de Convivencia e Fortalecimento	PMI P	258.250,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Componente - Índice de Gestao Descentralizada do Suas	PMI P	237.590,00
1.7.1.6.50.0.1.30.99.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	PMI P	10.330,00
1.7.1.6.50.0.1.40.01.00	Componente - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	PMI P	61.980,00
1.7.1.6.50.0.1.50.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil	PMI P	227.260,00
1.7.1.6.50.0.1.90.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMI P	309.900,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	PMI P	103.300,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	PMI P	9.297,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMI P	107.432,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMI P	309.900,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMI P	309.900,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	PMI P	1.652.800,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMI P	206.600,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMI P	103.300,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Assistencia Farmaceutica - Contrapartida Estadual	PMI P	206.600,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Atenção Primaria de Saúde - Contrapartida Estadual	PMI P	516.500,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Vigilancia da Saúde - Contrapartida Estadual	PMI P	30.990,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Unidade Hospitalares - Unidade de Pronto Atendimento	PMI P	20.660,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	SAMU ESTADO - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	PMI P	123.960,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog Saúde Rep. Fundo/Fundo -	PMI P	51.650,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMI P	61.980,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PETE PA - Principal	PMI P	723.100,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PEA E PA - Principal	PMI P	206.600,00
1.7.2.9.52.0.1.03.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	PMI P	20.660,00
1.7.2.9.52.0.1.99.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	PMI P	619.800,00
1.7.2.9.99.0.1.90.99.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMI P	361.550,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMI P	46.485.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	PMI P	20.660,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	PMI P	10.320,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMI P	5.160,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	PMI P	10.320,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	PMI P	1.032,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	PMI P	7.224,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMI P	516.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	PMI P	516.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	PMI P	206.400,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMI P	516.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	PMI P	206.400,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	PMI P	877.200,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	PMI P	206.400,00

2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	PMIP	2.270.400,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	PMIP	516.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	PMIP	206.400,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	PMIP	6.192.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMIP	-10.466.356,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMIP	-30.990,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMIP	-3.099.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMIP	-495.840,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMIP	-144.620,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMIP	-123.960,00
SUBTOTAL :			146.707.379,60
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			TOTAL : 245.501.032,25

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	98.793.652,65
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	6.361.978,42
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	6,44 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	6.361.978,42	0,00	6.361.978,42
04	Administração	31.601.366,59	0,00	31.601.366,59
06	Segurança Pública	4.614.757,00	0,00	4.614.757,00
08	Assistência Social	0,00	9.363.961,58	9.363.961,58
10	Saúde	0,00	46.527.420,16	46.527.420,16
12	Educação	112.241.892,43	0,00	112.241.892,43
13	Cultura	452.476,75	0,00	452.476,75
15	Urbanismo	10.129.240,73	0,00	10.129.240,73
17	Saneamento	3.903.349,93	0,00	3.903.349,93
18	Gestão Ambiental	4.593.938,04	0,00	4.593.938,04
20	Agricultura	4.601.822,30	0,00	4.601.822,30
23	Comércio e Serviços	305.856,20	0,00	305.856,20
24	Comunicações	25.825,00	0,00	25.825,00
25	Energia	2.918.055,15	0,00	2.918.055,15
26	Transporte	1.671.907,93	0,00	1.671.907,93
27	Desporto e Lazer	428.780,72	0,00	428.780,72
28	Encargos Especiais	3.425.685,00	0,00	3.425.685,00
99	Reserva de Contingência	2.332.718,32	0,00	2.332.718,32
TOTAL GERAL		189.609.650,51	55.891.381,74	245.501.032,25

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	6.361.978,42	0,00	6.361.978,42
061	Ação Judiciária	2.374.347,00	0,00	2.374.347,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	396.597,16	0,00	396.597,16
121	Planejamento e Orçamento	5.578,20	0,00	5.578,20
122	Administração Geral	34.687.984,46	8.376.413,25	43.064.397,71
124	Controle Interno	144.620,00	0,00	144.620,00
125	Normalização e Fiscalização	143.270,50	0,00	143.270,50
126	Tecnologia da Informação	109.288,43	0,00	109.288,43
127	Ordenamento Territorial	1.650.367,01	0,00	1.650.367,01
128	Formação de Recursos Humanos	143.040,00	89.088,98	232.128,98
129	Administração de Receitas	107.432,00	0,00	107.432,00
131	Comunicação Social	135.403,88	0,00	135.403,88
181	Policimento	4.614.757,00	0,00	4.614.757,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	7.933,97	7.933,97
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.315.436,60	2.315.436,60
244	Assistência Comunitária	0,00	3.179.368,17	3.179.368,17
301	Atenção Básica	0,00	23.691.948,43	23.691.948,43
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	14.011.538,97	14.011.538,97
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.264.032,26	2.264.032,26
304	Vigilância Sanitária	0,00	238.356,70	238.356,70
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.666.822,48	1.666.822,48
306	Alimentação e Nutrição	2.071.996,37	50.441,93	2.122.438,30
361	Ensino Fundamental	85.092.032,66	0,00	85.092.032,66
364	Ensino Superior	867.720,00	0,00	867.720,00
365	Educação Infantil	16.697.578,05	0,00	16.697.578,05
366	Educação de Jovens e Adultos	302.447,30	0,00	302.447,30
367	Educação Especial	16.840,00	0,00	16.840,00
392	Difusão Cultural	472.004,25	0,00	472.004,25
451	Infra Estrutura Urbana	10.236.549,33	0,00	10.236.549,33
511	Saneamento Básico Rural	133.300,00	0,00	133.300,00
512	Saneamento Básico Urbano	3.770.049,93	0,00	3.770.049,93
541	Preservação e Conservação Ambiental	4.342.810,14	0,00	4.342.810,14
542	Controle Ambiental	117.968,60	0,00	117.968,60
543	Recuperação de Áreas Degradadas	133.159,30	0,00	133.159,30
605	Abastecimento	396.637,00	0,00	396.637,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	4.097.876,70	0,00	4.097.876,70
691	Promoção Comercial	305.856,20	0,00	305.856,20
751	Conservação de Energia	2.918.055,15	0,00	2.918.055,15
782	Transporte Rodoviário	1.528.637,43	0,00	1.528.637,43
812	Desporto Comunitário	428.780,72	0,00	428.780,72
843	Serviço da Dívida Interna	1.417.276,00	0,00	1.417.276,00
846	Outros Encargos Especiais	1.054.693,00	0,00	1.054.693,00
999	Reserva de Contingência	2.332.718,32	0,00	2.332.718,32
TOTAL GERAL		189.609.650,51	55.891.381,74	245.501.032,25

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operações Especiais	3.446.685,00	0,00	3.446.685,00
0001	Acao Legislativa	7.761.609,42	0,00	7.761.609,42
0010	Gestão da Saúde: Direitos Básicos com Qualidade	0,00	1.399.630,99	1.399.630,99
1002	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	31.961.934,81	7.348.342,52	39.310.277,33
1003	Gabinete do Executivo faz a Gestão Competente Acontecer	2.191.584,17	0,00	2.191.584,17
1004	Modernização da Gestão Administrativa	319.458,31	0,00	319.458,31
1005	Finanças Municipais com Informações Acessíveis	107.432,00	0,00	107.432,00
1006	Modernização dos Processos, Planej., Orç., Licitação e Gestã	535.648,29	0,00	535.648,29
2001	Saúde Pública para Todas as Pessoas	0,00	40.502.606,30	40.502.606,30
2002	Educação Pública de Qualidade	104.733.163,80	0,00	104.733.163,80
2003	Assistência Social aos Mais Vulneráveis	0,00	6.640.801,93	6.640.801,93
2004	Vida Saudável Praticando Esporte, Lazer e Fazendo Cultura	881.257,47	0,00	881.257,47
2005	Segurança Pública, Cidadão com Direito de Ir e Vir	4.614.757,00	0,00	4.614.757,00
2006	Juventude com Oportunidades	867.720,00	0,00	867.720,00
3001	Ipixuna do Pará com Infraestrutura Rural e Urbana	20.354.065,38	0,00	20.354.065,38
3002	Desenvolvimento Comercial e Industrial com Emprego e Renda	305.856,20	0,00	305.856,20
4001	Agricultura Forte e Desenvolvimento Rural Sustentável	4.601.822,30	0,00	4.601.822,30
4002	Responsabilidade Ambiental é Compromisso com a Vida	4.593.938,04	0,00	4.593.938,04
9999	Reserva de Contingência	2.332.718,32	0,00	2.332.718,32
TOTAL GERAL		189.609.650,51	55.891.381,74	245.501.032,25

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	185.760,00		185.760,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	77.400,00		77.400,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	46.440,00		46.440,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	6.192,00		6.192,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.580,00		2.580,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.548,00		1.548,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	6.192,00		6.192,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.580,00		2.580,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.548,00		1.548,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	6.192,00		6.192,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.580,00		2.580,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.548,00		1.548,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	433.440,00		433.440,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	180.600,00		180.600,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	108.360,00		108.360,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00		Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - FOPAG - PRINCIPAL			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	2.167.200,00		2.167.200,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	903.000,00		903.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	541.800,00		541.800,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00		Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais - PRINCIPAL			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	309.600,00		309.600,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	129.000,00		129.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	77.400,00		77.400,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	619.800,00		619.800,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	258.250,00		258.250,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	154.950,00		154.950,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	92.970,00		92.970,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	38.737,50		38.737,50
		15001002 -Receita de imposto e trans	23.242,50		23.242,50
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	61.980,00		61.980,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	25.825,00		25.825,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	15.495,00		15.495,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	92.970,00		92.970,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	38.737,50		38.737,50
		15001002 -Receita de imposto e trans	23.242,50		23.242,50
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	235.524,00		235.524,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	98.135,00		98.135,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	58.881,00		58.881,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	4.834.440,00		4.834.440,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.014.350,00		2.014.350,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.208.610,00		1.208.610,00

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Tributária			
	PMMP	15000000 -Recursos não vinculados de	61.980,00		61.980,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	25.825,00		25.825,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	15.495,00		15.495,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	PMMP	15000000 -Recursos não vinculados de	61.980,00		61.980,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	25.825,00		25.825,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	15.495,00		15.495,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN			
	PMMP	15000000 -Recursos não vinculados de	92.970,00		92.970,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	38.737,50		38.737,50
		15001002 -Receita de imposto e trans	23.242,50		23.242,50
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj. ju			
	PMMP	15000000 -Recursos não vinculados de	6.198,00		6.198,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.582,50		2.582,50
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.549,50		1.549,50
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div. at			
	PMMP	15000000 -Recursos não vinculados de	6.198,00		6.198,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.582,50		2.582,50
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.549,50		1.549,50
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj. d. a			
	PMMP	15000000 -Recursos não vinculados de	6.198,00		6.198,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.582,50		2.582,50
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.549,50		1.549,50
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Execução de Obras-Prin			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	4.132,00		4.132,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Alvara - Principal			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	9.373.112,25		9.373.112,25
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Autorização de NF-PR			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	41.320,00		41.320,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vistoria de Imovel -			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	2.066,00		2.066,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - AIDF - PRINCIPAL			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	2.066,00		2.066,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - PRINCIPAL			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	103.300,00		103.300,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	413.200,00		413.200,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	10.330,00		10.330,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa cemiterio - Principal			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	3.099,00		3.099,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Embelezamento de Catacumba - P			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	2.066,00		2.066,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa Exped. - Principal			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	2.066,00		2.066,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Título Definitivo - Principal			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	3.099,00		3.099,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Emissão de Certidão - Principa			
	PMMP	15010000 -Outros recursos não vincul	10.330,00		10.330,00

Pará

Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	PMIP	Taxas pela Prestação de Serviços - Transf. Alienação - Principal 15010000 -Outros recursos não vincul	2.066,00		2.066,00
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	PMIP	Taxas pela Prestação de Serviços - Certidão de Nada Consta - Prin 15010000 -Outros recursos não vincul	2.066,00		2.066,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	PMIP	Taxas pela Prestação de Serviços - Outros - Principal 15010000 -Outros recursos não vincul	82.640,00		82.640,00
1.1.3.1.50.0.1.99.00.00	PMIP	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - 15010000 -Outros recursos não vincul	103.300,00		103.300,00
1.1.3.1.51.0.1.99.00.00	PMIP	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ. 15010000 -Outros recursos não vincul	51.650,00		51.650,00
1.1.3.1.52.0.1.99.00.00	PMIP	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ. 15010000 -Outros recursos não vincul	51.650,00		51.650,00
1.1.3.1.99.0.1.99.00.00	PMIP	Outras Contribuições de Melhoria - Principal 15010000 -Outros recursos não vincul	123.960,00		123.960,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	PMIP	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. 17510000 -Contribuição de iluminação	2.169.300,00		2.169.300,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	PMIP	Aluguéis - Principal 15010000 -Outros recursos não vincul	41.320,00		41.320,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME 15740000 -Operação de crédito vincul	299.500,00		299.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS 16340000 -Operação de crédito vincul	250.000,00		250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS 16690000 -Outros recursos à Assistên	1.500,00		1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM 15010000 -Outros recursos não vincul	320.700,00		320.700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal 17490050 -Cessão onerosa do bônus do	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal 17050000 -Transf. Estado exploração	0,00		0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal 15400000 -Transferências do FUNDEB - 15401070 -Transferências do FUNDEB - 15410000 -Transf. do FUNDEB - Comple 15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	45.000,00 105.000,00 45.000,00 105.000,00		45.000,00 105.000,00 45.000,00 105.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção básica - Principal 16000000 -Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal 16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -vigilância Saúde - Principal 16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Assistência Farmacêutica - Princ. 16000000 -Transferência SUS-Bloco de	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal 16000000 -Transferência SUS-Bloco de	0,00		0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal 16010000 -Transferência SUS-Bloco de	90.000,00		90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	PMIP	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal 16000000 -Transferência SUS-Bloco de	50.000,00		50.000,00

Pará

Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. PMIP	Dep. Banc. 15510000	Rec. Vinc. - PDDE - Principal		
			- Transferência de recursos	1.500,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. PMIP	Dep. Banc. 15520000	Rec. Vinc. - PNAE - Principal		
			- Transferência de recursos	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. PMIP	Dep. Banc. 15530000	Rec. Vinc. - PNATE - Principal		
			- Transferência de recursos	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. PMIP	Dep. Banc. 15500000	Rec. Vinc. - Salário edu - Principal		
			- Transferência do Salário-E	15.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. PMIP	Dep. Banc. 15690000	Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal		
			- Outras transferências do F	15.000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. PMIP	Dep. Banc. 16600000	Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal		
			- Transferência de recursos	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. PMIP	Dep. Banc. 16600000	Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal		
			- Transferência de recursos	12.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. PMIP	Dep. Banc. 16600000	Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.		
			- Transferência de recursos	1.200,00	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. PMIP	Dep. Banc. 16600000	Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal		
			- Transferência de recursos	300,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. PMIP	Dep. Banc. 16600000	Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.		
			- Transferência de recursos	2.500,00	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. PMIP	Dep. Banc. 16600000	Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal		
			- Transferência de recursos	25.000,00	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. PMIP	Dep. Banc. 15700000	Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal		
			- Transferência de convênio-	0,00	0,00
			- Transferência de convênio-	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. PMIP	Dep. Banc. 16310000	Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal		
			- Transferência de convênio	0,00	0,00
			- Transferência de convênio	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. PMIP	Dep. Banc. 16650000	Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.		
			- Transf. de convênios - Ass	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.40	Rem. PMIP	Dep. Banc. 17000000	Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal		
			- Outros convênios da União	0,00	0,00
			- Outros convênios do Estado	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. PMIP	Dep. Banc. 17000000	Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal		
			- Outros convênios da União	30.000,00	30.000,00
			- Outros convênios do Estado	30.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. PMIP	Dep. Banc. 17500000	Rec. Vinc. - CIDE - Principal		
			- CIDE	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.11	Rem. PMIP	Dep. Banc. 15760000	Rec. Vinc. - PETE - Principal		
			- Transf. recursos do Estado	12.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.12	Rem. PMIP	Dep. Banc. 15760000	Rec. Vinc. - PEAE - Principal		
			- Transf. recursos do Estado	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. PMIP	Dep. Banc. 15990000	Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal		
			- Outros recursos vinculados	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. PMIP	de Dep. Banc. de Recur. 15010000	Não Vinculados - Principal		
			- Outros recursos não vincul	51.650,00	51.650,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				
	PMIP	15010000	- Outros recursos não vincul	123.960,00	123.960,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal				
	PMIP	15010000	- Outros recursos não vincul	51.650,00	51.650,00

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMIP	15010000 -Outros recursos não vincul	619.800,00		619.800,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	30.771.086,64		30.771.086,64
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.564.257,22		2.564.257,22
		15001002 -Receita de imposto e trans	7.692.771,66		7.692.771,66
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	3.077.108,66		3.077.108,66
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	7.179.920,22		7.179.920,22
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	784.976,70		784.976,70
		15001001 -Receita de imposto e trans	261.658,90		261.658,90
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	92.970,00		92.970,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	7.747,50		7.747,50
		15001002 -Receita de imposto e trans	23.242,50		23.242,50
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	9.297,00		9.297,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	21.693,00		21.693,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMIP	17080000 -Transf. comp. fin. recurso	10.330.000,00		10.330.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMIP	15730000 -Royalties do petróleo e gás	10.000,00		10.000,00
		16350000 -Royalties do petróleo e gás	10.000,00		10.000,00
		17200000 -Transf. petróleo e gás - F	1.116.300,00		1.116.300,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00		Incremento Temp ao Custeio dos Serv de Atencao Basica em			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	103.300,00		103.300,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00		Apoio a Manutencao dos Polos de Academia da Saude			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	51.650,00		51.650,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00		Implementacao de Politicas para a Rede Cegonha			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	5.165,00		5.165,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00		Implementacao de Politicas de Promocao da Equ - Saps			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	30.990,00		30.990,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00		Incentivo Financeiro da Aps - Capacacao Ponderada			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	5.165.000,00		5.165.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00		Incentivo Financeiro da Aps - Desempenho			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	847.060,00		847.060,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00		Incentivo Financeiro da Aps - Per Capita de Transicao			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	51.650,00		51.650,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00		Incentivo para Acoes Estrategicas			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	361.550,00		361.550,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00		Incremento Temp. ao Cust. dos Serv. de Atenção Primaria em			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	12.396.000,00		12.396.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	0,00		0,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	0,00		0,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	0,00		0,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00		Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal			
	PMIP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	4.132.000,00		4.132.000,00

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00		Coronavírus (Covid-19) - Saps			
	PMMP	16020000 -Transf. SUS-Bloco de manut	103.300,00		103.300,00
1.7.1.3.50.1.1.90.99.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Outros			
	PMMP	16590000 -Outros recursos vinculados	1.136.300,00		1.136.300,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00		Atencao a Saude da Populacao para Procedimentos no Mac			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	2.789.100,00		2.789.100,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00		Incremento Temporario Mac - Emenda de Comissao			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.549.500,00		1.549.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	0,00		0,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00		Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	227.260,00		227.260,00
1.7.1.3.50.2.1.20.20.00		Terapia substitutiva e transplantes - Principal			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	30.990,00		30.990,00
1.7.1.3.50.2.1.90.01.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	103.300,00		103.300,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00		Assistencia Financeira Complementar p/Agentes de			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	464.850,00		464.850,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	61.980,00		61.980,00
1.7.1.3.50.3.1.21.00.00		Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saude -			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	568.150,00		568.150,00
1.7.1.3.50.3.1.90.01.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	20.660,00		20.660,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00		Promocao da Assist. Farm. e Insumos Estrategicos na			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	433.860,00		433.860,00
1.7.1.3.50.4.1.90.01.00		Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica -			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	103.300,00		103.300,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00		Implementacao da Seguranca Alimentar e Nutricional na			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	20.660,00		20.660,00
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	20.660,00		20.660,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00		Estruturacao da Rede de Servicos de Atencao Basica de			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	103.300,00		103.300,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00		Estruturacao de Unidades de Atencao Especializada em			
	PMMP	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	258.250,00		258.250,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMMP	15500000 -Transferência do Salário-E	1.033.000,00		1.033.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMMP	15510000 -Transferência de recursos	82.640,00		82.640,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMMP	15520000 -Transferência de recursos	1.807.750,00		1.807.750,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMMP	15530000 -Transferência de recursos	1.342.900,00		1.342.900,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMMP	15690000 -Outras transferências do F	51.650,00		51.650,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMMP	15420000 -Transf. do FUNDEB - Comple	4.648.500,00		4.648.500,00
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	10.846.500,00		10.846.500,00

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 007

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	PMIP	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 15410000 -Transf. do FUNDEB - Comple	8.832.150,00		8.832.150,00
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	20.608.350,00		20.608.350,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	PMIP	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. 15430000 -Transf. do FUNDEB - Comple	103.300,00		103.300,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	PMIP	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento 16600000 -Transferência de recursos	258.250,00		258.250,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	PMIP	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas 16600000 -Transferência de recursos	237.590,00		237.590,00
1.7.1.6.50.0.1.20.02.00	PMIP	Sigtv Estruturação Custeio			
1.7.1.6.50.0.1.30.99.00	PMIP	Proteção Social Especial de Média Complexidade - 16600000 -Transferência de recursos	10.330,00		10.330,00
1.7.1.6.50.0.1.40.01.00	PMIP	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI 16600000 -Transferência de recursos	61.980,00		61.980,00
1.7.1.6.50.0.1.40.02.00	PMIP	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE			
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	PMIP	Incr Temp ao Bl da Proto Social Esp p/Ação ao combate			
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	PMIP	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF			
1.7.1.6.50.0.1.50.02.00	PMIP	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil 16600000 -Transferência de recursos	227.260,00		227.260,00
1.7.1.6.50.0.1.90.01.00	PMIP	Componente Prog. Nac. de Promoção do Acesso ao Mundo			
1.7.1.6.50.0.1.90.02.00	PMIP	Componente - Programa Primeira Infância no Suas			
1.7.1.6.50.0.1.90.03.00	PMIP	Componente - Ações Estrat. do Prog. de Errad. do Trab.			
1.7.1.6.50.0.1.90.04.00	PMIP	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369			
1.7.1.6.50.0.1.90.99.00	PMIP	Outras Transferências do FNAS - Principal 16600000 -Transferência de recursos	309.900,00		309.900,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	PMIP	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal 16310000 -Transferência de convênio	103.300,00		103.300,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	PMIP	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ. 15700000 -Transferência de convênio-	9.297,00		9.297,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	PMIP	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ. 16650000 -Transf. de convênios - Ass	107.432,00		107.432,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	PMIP	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ. 17000000 -Outros convênios da União	309.900,00		309.900,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	PMIP	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ. 17490020 -Transferência LC 176/2020-	309.900,00		309.900,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	PMIP	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal 17490050 -Cessão onerosa do bônus do	1.652.800,00		1.652.800,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	PMIP	Outras Transferências da União - Principal 17150000 -Transf. Cultura - LC195/22	0,00		0,00
		17160000 -Transf. Cultura - LC195/22	0,00		0,00
		17490000 -Outras vinculações de tran	206.600,00		206.600,00

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 008

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	9.297.000,00		9.297.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	774.750,00		774.750,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	2.324.250,00		2.324.250,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	929.700,00		929.700,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	2.169.300,00		2.169.300,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMIP	15001001 -Receita de imposto e trans	123.960,00		123.960,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	371.880,00		371.880,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	148.752,00		148.752,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	347.088,00		347.088,00
		17490060 -Transf. Estado cota-parte	1.487.520,00		1.487.520,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	433.860,00		433.860,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	36.155,00		36.155,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	108.465,00		108.465,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	43.386,00		43.386,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	101.234,00		101.234,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMIP	15000000 -Recursos não vinculados de	371.880,00		371.880,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	30.990,00		30.990,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	92.970,00		92.970,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	37.188,00		37.188,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	86.772,00		86.772,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMIP	17500000 -CIDE	103.300,00		103.300,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Assistencia Farmaceutica - Contrapartida Estadual			
	PMIP	16210000 -Transferência SUS - Govern	206.600,00		206.600,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		Atenção Primaria de Saúde - Contrapartida Estadual			
	PMIP	16210000 -Transferência SUS - Govern	516.500,00		516.500,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00		Vigilancia da Saúde - Contrapartida Estadual			
	PMIP	16210000 -Transferência SUS - Govern	30.990,00		30.990,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00		Unidade Hospitalares - Unidade de Pronto Atendimento			
	PMIP	16210000 -Transferência SUS - Govern	20.660,00		20.660,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00		SAMU ESTADO - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			
	PMIP	16210000 -Transferência SUS - Govern	123.960,00		123.960,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde Rep. Fundo/Fundo -			
	PMIP	16210000 -Transferência SUS - Govern	51.650,00		51.650,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	PMIP	16610000 -Transf. rec. Fundo Estadua	61.980,00		61.980,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00		Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PETE PA - Principal			
	PMIP	15760000 -Transf. recursos do Estado	723.100,00		723.100,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00		Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PEA E PA - Principal			
	PMIP	15760000 -Transf. recursos do Estado	206.600,00		206.600,00
1.7.2.9.52.0.1.03.00.00		Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -			
	PMIP	15760000 -Transf. recursos do Estado	20.660,00		20.660,00
1.7.2.9.52.0.1.99.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -			
	PMIP	15760000 -Transf. recursos do Estado	619.800,00		619.800,00
1.7.2.9.99.0.1.90.99.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMIP	17490000 -Outras vinculações de tran	361.550,00		361.550,00

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 009

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMIP	15400000 -Transferências do FUNDEB -	13.945.500,00		13.945.500,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	32.539.500,00		32.539.500,00
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00		Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Principal			
	PMIP	16690000 -Outros recursos à Assistên	0,00		0,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Pessoas - Principal			
	PMIP	17490000 -Outras vinculações de tran	20.660,00		20.660,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00		Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal			
	PMIP	18990000 -Outros recursos vinculados	10.320,00		10.320,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMIP	15010000 -Outros recursos não vincul	5.160,00		5.160,00
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00		Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors - Princ.			
	PMIP				
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal			
	PMIP	15010000 -Outros recursos não vincul	10.320,00		10.320,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00		Ônus de Sucumbência - Principal			
	PMIP	15010000 -Outros recursos não vincul	1.032,00		1.032,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00		Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.			
	PMIP	15010000 -Outros recursos não vincul	7.224,00		7.224,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMIP	17550000 -Alienação de bens/Ativos-A	516.000,00		516.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal			
	PMIP	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	516.000,00		516.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	PMIP	16310000 -Transferência de convênio	206.400,00		206.400,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	PMIP	15700000 -Transferência de convênio-	516.000,00		516.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.			
	PMIP	17000000 -Outros convênios da União	206.400,00		206.400,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.			
	PMIP	17000000 -Outros convênios da União	877.200,00		877.200,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	PMIP	16320000 -Transferência de convênio	206.400,00		206.400,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	PMIP	15710000 -Transferência de convênio-	2.270.400,00		2.270.400,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.			
	PMIP	17010000 -Outros convênios do Estado	516.000,00		516.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.			
	PMIP	17010000 -Outros convênios do Estado	206.400,00		206.400,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.			
	PMIP	17010000 -Outros convênios do Estado	6.192.000,00		6.192.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas de Capital - Principal			
	PMIP				
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMIP	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-3.139.906,80		-3.139.906,80
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-7.326.449,20		-7.326.449,20
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMIP	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-9.297,00		-9.297,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-21.693,00		-21.693,00

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 010

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMIP	15400000 - Transferências do FUNDEB -	-929.700,00		-929.700,00
		15401070 - Transferências do FUNDEB -	-2.169.300,00		-2.169.300,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMIP	15400000 - Transferências do FUNDEB -	-148.752,00		-148.752,00
		15401070 - Transferências do FUNDEB -	-347.088,00		-347.088,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMIP	15400000 - Transferências do FUNDEB -	-43.386,00		-43.386,00
		15401070 - Transferências do FUNDEB -	-101.234,00		-101.234,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMIP	15400000 - Transferências do FUNDEB -	-37.188,00		-37.188,00
		15401070 - Transferências do FUNDEB -	-86.772,00		-86.772,00
Totais			245.501.032,25	0,00	245.501.032,25

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos	51.039.557,34
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	7.669.428,62
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	12.935.525,16
15010000	Outros recursos não vinculados	11.620.334,25
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	13.927.701,86
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	32.497.971,02
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	8.877.150,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	20.713.350,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	4.648.500,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	10.846.500,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	103.300,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.048.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE	84.140,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE	1.817.750,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE	1.352.900,00
15690000	Outras transferências do FNDE	66.650,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	525.297,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	2.270.400,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação	10.000,00
15740000	Operação de crédito vinculado à Educação	299.500,00
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação	1.585.160,00
15990000	Outros recursos vinculados à Educação	100,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	29.968.185,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	606.000,00
16020000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	103.300,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	950.360,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde	309.700,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	206.400,00
16340000	Operação de crédito vinculado à Saúde	250.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	10.000,00
16590000	Outros recursos vinculados à Saúde	1.136.300,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	1.148.310,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	61.980,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social	107.432,00
16690000	Outros recursos à Assistência Social	1.500,00
17000000	Outros convênios da União	1.423.500,00
17010000	Outros convênios do Estado	6.944.400,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	10.330.000,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	1.116.300,00
17490000	Outras vinculações de transferências	588.810,00
17490020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	309.900,00
17490050	Cessão onerosa do bônus do pré-sal	1.702.800,00
17490060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	1.487.520,00
17500000	CIDE	103.500,00
17510000	Contribuição de iluminação pública	2.169.300,00
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	516.000,00
18990000	Outros recursos vinculados	10.320,00
Total		245.501.032,25

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos		51.039.557,34
		1 - Pessoal e encargos sociais	26.416.102,58
		2 - Juros e encargos da dívida	66.112,00
		3 - Outras despesas correntes	19.861.579,73
		4 - Investimentos	2.813.412,47
		9 - Reserva de contingência	1.882.350,56
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		7.669.428,62
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.245.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.018.801,50
		4 - Investimentos	404.627,12
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		12.935.525,16
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.816.864,88
		3 - Outras despesas correntes	2.963.691,44
		4 - Investimentos	1.154.968,84
15010000	Outros recursos não vinculados		11.620.334,25
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.431.459,35
		3 - Outras despesas correntes	3.257.733,13
		4 - Investimentos	2.588.241,77
		6 - Amortização da dívida	1.342.900,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		13.927.701,86
		3 - Outras despesas correntes	6.421.306,16
		4 - Investimentos	7.506.395,70
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		32.497.971,02
		1 - Pessoal e encargos sociais	32.497.971,02
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		8.877.150,00
		3 - Outras despesas correntes	7.019.883,60
		4 - Investimentos	1.857.266,40
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		20.713.350,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	20.713.350,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		4.648.500,00
		3 - Outras despesas correntes	1.506.268,61

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	3.142.231,39
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		10.846.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.846.500,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		103.300,00
		3 - Outras despesas correntes	103.300,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		1.048.000,00
		3 - Outras despesas correntes	834.802,20
		4 - Investimentos	213.197,80
15510000	Transferência de recursos do PDDE		84.140,00
		3 - Outras despesas correntes	79.933,00
		4 - Investimentos	4.207,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE		1.817.750,00
		3 - Outras despesas correntes	1.817.750,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE		1.352.900,00
		3 - Outras despesas correntes	1.352.900,00
15690000	Outras transferências do FNDE		66.650,00
		3 - Outras despesas correntes	57.719,96
		4 - Investimentos	8.930,04
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		525.297,00
		3 - Outras despesas correntes	51.670,82
		4 - Investimentos	473.626,18
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		2.270.400,00
		4 - Investimentos	2.270.400,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação		10.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
15740000	Operação de crédito vinculado à Educação		299.500,00
		3 - Outras despesas correntes	299.500,00

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15760000	Transf. recursos do Estado - Educação		1.585.160,00
		3 - Outras despesas correntes	1.141.488,16
		4 - Investimentos	443.671,84
15990000	Outros recursos vinculados à Educação		100,00
		3 - Outras despesas correntes	100,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		29.968.185,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	15.643.485,00
		3 - Outras despesas correntes	11.898.936,53
		4 - Investimentos	2.425.763,47
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		606.000,00
		4 - Investimentos	606.000,00
16020000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		103.300,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.210,00
		3 - Outras despesas correntes	102.090,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		950.360,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	538.190,09
		3 - Outras despesas correntes	372.787,65
		4 - Investimentos	39.382,26
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde		309.700,00
		4 - Investimentos	309.700,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		206.400,00
		4 - Investimentos	206.400,00
16340000	Operação de crédito vinculado à Saúde		250.000,00
		3 - Outras despesas correntes	250.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		10.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
16590000	Outros recursos vinculados à Saúde		1.136.300,00
		3 - Outras despesas correntes	1.136.300,00

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
16600000	Transferência de recursos do FNAS		1.148.310,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	323.759,89
		3 - Outras despesas correntes	819.550,11
		4 - Investimentos	5.000,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		61.980,00
		3 - Outras despesas correntes	61.980,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		107.432,00
		3 - Outras despesas correntes	107.432,00
16690000	Outros recursos à Assistência Social		1.500,00
		3 - Outras despesas correntes	1.500,00
17000000	Outros convênios da União		1.423.500,00
		4 - Investimentos	1.423.500,00
17010000	Outros convênios do Estado		6.944.400,00
		4 - Investimentos	6.944.400,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		10.330.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.765.920,61
		4 - Investimentos	8.564.079,39
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		1.116.300,00
		4 - Investimentos	1.116.300,00
17490000	Outras vinculações de transferências		588.810,00
		3 - Outras despesas correntes	138.442,24
		9 - Reserva de contingência	450.367,76
17490020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		309.900,00
		4 - Investimentos	309.900,00
17490050	Cessão onerosa do bônus do pré-sal		1.702.800,00
		3 - Outras despesas correntes	1.702.800,00
17490060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		1.487.520,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	66.550,00

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	1.365.640,00
		4 - Investimentos	55.330,00
17500000	CIDE		103.500,00
		3 - Outras despesas correntes	102.467,00
		4 - Investimentos	1.033,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		2.169.300,00
		3 - Outras despesas correntes	2.169.300,00
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		516.000,00
		4 - Investimentos	516.000,00
18990000	Outros recursos vinculados		10.320,00
		4 - Investimentos	10.320,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			124.540.442,81
Total 2 - Juros e encargos da dívida			67.112,00
Total 3 - Outras despesas correntes			71.783.574,45
Total 4 - Investimentos			45.434.284,67
Total 6 - Amortização da dívida			1.342.900,00
Total 9 - Reserva de contingência			2.332.718,32
Total geral			245.501.032,25

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	247.632.598,25	0,00	247.632.598,25
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	25.867.158,25	0,00	25.867.158,25
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	15.479.640,00	0,00	15.479.640,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.062.960,00	0,00	1.062.960,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	340.560,00	0,00	340.560,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	309.600,00	0,00	309.600,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	10.320,00	0,00	10.320,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	10.320,00	0,00	10.320,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	10.320,00	0,00	10.320,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	722.400,00	0,00	722.400,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	722.400,00	0,00	722.400,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	5.161.000,00	0,00	5.161.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.161.000,00	0,00	5.161.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.128.000,00	0,00	4.128.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.128.000,00	0,00	4.128.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - FOPAG - PRINCIPAL	3.612.000,00	0,00	3.612.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais - PRINCIPAL	516.000,00	0,00	516.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	9.255.680,00	0,00	9.255.680,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	9.255.680,00	0,00	9.255.680,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.255.680,00	0,00	9.255.680,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	9.224.690,00	0,00	9.224.690,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	154.950,00	0,00	154.950,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	103.300,00	0,00	103.300,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	154.950,00	0,00	154.950,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	392.540,00	0,00	392.540,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	8.057.400,00	0,00	8.057.400,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Tributária	103.300,00	0,00	103.300,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	103.300,00	0,00	103.300,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	154.950,00	0,00	154.950,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.ju	10.330,00	0,00	10.330,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	10.330,00	0,00	10.330,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	10.330,00	0,00	10.330,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	10.056.958,25	0,00	10.056.958,25
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.949.526,25	0,00	9.949.526,25
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.525.996,25	0,00	9.525.996,25
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.525.996,25	0,00	9.525.996,25
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Execução de Obras-Prin	4.132,00	0,00	4.132,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Alvara - Principal	9.373.112,25	0,00	9.373.112,25
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Autorização de NF-PR	41.320,00	0,00	41.320,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vistoria de Imovel -	2.066,00	0,00	2.066,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - AIDF - PRINCIPAL	2.066,00	0,00	2.066,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - PRINCIPAL	103.300,00	0,00	103.300,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	413.200,00	0,00	413.200,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	413.200,00	0,00	413.200,00
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	10.330,00	0,00	10.330,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	10.330,00	0,00	10.330,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	107.432,00	0,00	107.432,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	107.432,00	0,00	107.432,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	107.432,00	0,00	107.432,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa cemiterio - Principal	3.099,00	0,00	3.099,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Embelezamento de Catacumba - P	2.066,00	0,00	2.066,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa Exped. - Principal	2.066,00	0,00	2.066,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Titulo Definitivo - Principal	3.099,00	0,00	3.099,00

- continua -

- cont inuação -

1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Emissão de Certidão - Principal	10.330,00	0,00	10.330,00
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Transf. Alienação - Principal	2.066,00	0,00	2.066,00
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Certidão de Nada Consta - Prin	2.066,00	0,00	2.066,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outros - Principal	82.640,00	0,00	82.640,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	330.560,00	0,00	330.560,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	330.560,00	0,00	330.560,00
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	103.300,00	0,00	103.300,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	103.300,00	0,00	103.300,00
1.1.3.1.50.0.1.99.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	103.300,00	0,00	103.300,00
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	51.650,00	0,00	51.650,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	51.650,00	0,00	51.650,00
1.1.3.1.51.0.1.99.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	51.650,00	0,00	51.650,00
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural	51.650,00	0,00	51.650,00
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	51.650,00	0,00	51.650,00
1.1.3.1.52.0.1.99.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	51.650,00	0,00	51.650,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	123.960,00	0,00	123.960,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	123.960,00	0,00	123.960,00
1.1.3.1.99.0.1.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	123.960,00	0,00	123.960,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.169.300,00	0,00	2.169.300,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.169.300,00	0,00	2.169.300,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.169.300,00	0,00	2.169.300,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.169.300,00	0,00	2.169.300,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.169.300,00	0,00	2.169.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.642.470,00	0,00	1.642.470,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.320,00	0,00	41.320,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.320,00	0,00	41.320,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	41.320,00	0,00	41.320,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	41.320,00	0,00	41.320,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.320,00	0,00	41.320,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	41.320,00	0,00	41.320,00

- cont inua -

- continuação -

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.601.150,00	0,00	1.601.150,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.601.150,00	0,00	1.601.150,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.601.150,00	0,00	1.601.150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.601.150,00	0,00	1.601.150,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.549.500,00	0,00	1.549.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	299.500,00	0,00	299.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	250.000,00	0,00	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	1.500,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	320.700,00	0,00	320.700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	158.000,00	0,00	158.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica -	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	51.500,00	0,00	51.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.500,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	43.000,00	0,00	43.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	1.200,00	0,00	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	2.500,00	0,00	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	15.100,00	0,00	15.100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.11	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.12	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PEAÉ - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	51.650,00	0,00	51.650,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	795.410,00	0,00	795.410,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	175.610,00	0,00	175.610,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	175.610,00	0,00	175.610,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	123.960,00	0,00	123.960,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	123.960,00	0,00	123.960,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	51.650,00	0,00	51.650,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	51.650,00	0,00	51.650,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	619.800,00	0,00	619.800,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	619.800,00	0,00	619.800,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	619.800,00	0,00	619.800,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	619.800,00	0,00	619.800,00
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	Outros Serviços - Principal	619.800,00	0,00	619.800,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	217.124.204,00	0,00	217.124.204,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	148.254.094,00	0,00	148.254.094,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	52.486.730,00	0,00	52.486.730,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	52.331.780,00	0,00	52.331.780,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	51.285.144,40	0,00	51.285.144,40
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	51.285.144,40	0,00	51.285.144,40
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.046.635,60	0,00	1.046.635,60
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.046.635,60	0,00	1.046.635,60
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	154.950,00	0,00	154.950,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	154.950,00	0,00	154.950,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	11.466.300,00	0,00	11.466.300,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	10.330.000,00	0,00	10.330.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	10.330.000,00	0,00	10.330.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.136.300,00	0,00	1.136.300,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.136.300,00	0,00	1.136.300,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.136.300,00	0,00	1.136.300,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	31.139.785,00	0,00	31.139.785,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	30.778.235,00	0,00	30.778.235,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	24.383.965,00	0,00	24.383.965,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	24.383.965,00	0,00	24.383.965,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incremento Temp ao Custeio dos Serv de Atencao Basica em	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Apoio a Manutencao dos Polos de Academia da Saude	51.650,00	0,00	51.650,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Implementacao de Politicas para a Rede Cegonha	5.165,00	0,00	5.165,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Implementacao de Politicas de Promocao da Equ - Saps	30.990,00	0,00	30.990,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Capitacao Ponderada	5.165.000,00	0,00	5.165.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Desempenho	847.060,00	0,00	847.060,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Per Capita de Transicao	51.650,00	0,00	51.650,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo para Acoes Estrategicas	361.550,00	0,00	361.550,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incremento Temp. ao Cust. dos Serv. de Atenção Primária em	12.396.000,00	0,00	12.396.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	4.132.000,00	0,00	4.132.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	4.132.000,00	0,00	4.132.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.239.600,00	0,00	1.239.600,00
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00	Coronavírus (Covid-19) - Saps	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.3.50.1.1.90.99.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Outros	1.136.300,00	0,00	1.136.300,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.700.150,00	0,00	4.700.150,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	4.700.150,00	0,00	4.700.150,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atencao a Saude da Populacao para Procedimentos no Mac	2.789.100,00	0,00	2.789.100,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Incremento Temporario Mac - Emenda de Comissao	1.549.500,00	0,00	1.549.500,00

- cont inua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	227.260,00	0,00	227.260,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	227.260,00	0,00	227.260,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	30.990,00	0,00	30.990,00
1.7.1.3.50.2.1.20.20.00	Terapia substitutiva e transplantes - Principal	30.990,00	0,00	30.990,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.3.50.2.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.115.640,00	0,00	1.115.640,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1.115.640,00	0,00	1.115.640,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Assistencia Financeira Complementar p/Agentes de	464.850,00	0,00	464.850,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	61.980,00	0,00	61.980,00
1.7.1.3.50.3.1.21.00.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saude -	568.150,00	0,00	568.150,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	20.660,00	0,00	20.660,00
1.7.1.3.50.3.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	20.660,00	0,00	20.660,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	537.160,00	0,00	537.160,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	537.160,00	0,00	537.160,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promocao da Assist. Farm. e Insumos Estrategicos na	433.860,00	0,00	433.860,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.3.50.4.1.90.01.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica -	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	41.320,00	0,00	41.320,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	41.320,00	0,00	41.320,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Implementacao da Seguranca Alimentar e Nutricional na	20.660,00	0,00	20.660,00
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	20.660,00	0,00	20.660,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	361.550,00	0,00	361.550,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Estruturacao da Rede de Servicos de Atencao Basica de	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	258.250,00	0,00	258.250,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	258.250,00	0,00	258.250,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	Estruturacao de Unidades de Atencao Especializada em	258.250,00	0,00	258.250,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	4.317.940,00	0,00	4.317.940,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	82.640,00	0,00	82.640,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	82.640,00	0,00	82.640,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.807.750,00	0,00	1.807.750,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.807.750,00	0,00	1.807.750,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1.342.900,00	0,00	1.342.900,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1.342.900,00	0,00	1.342.900,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.650,00	0,00	51.650,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	51.650,00	0,00	51.650,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	45.038.800,00	0,00	45.038.800,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	15.495.000,00	0,00	15.495.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	15.495.000,00	0,00	15.495.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	29.440.500,00	0,00	29.440.500,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	29.440.500,00	0,00	29.440.500,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.105.310,00	0,00	1.105.310,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.105.310,00	0,00	1.105.310,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.105.310,00	0,00	1.105.310,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	258.250,00	0,00	258.250,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento	258.250,00	0,00	258.250,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	237.590,00	0,00	237.590,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas	237.590,00	0,00	237.590,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	10.330,00	0,00	10.330,00
1.7.1.6.50.0.1.30.99.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	10.330,00	0,00	10.330,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	61.980,00	0,00	61.980,00
1.7.1.6.50.0.1.40.01.00	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	61.980,00	0,00	61.980,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	227.260,00	0,00	227.260,00
1.7.1.6.50.0.1.50.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	227.260,00	0,00	227.260,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	309.900,00	0,00	309.900,00
1.7.1.6.50.0.1.90.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	309.900,00	0,00	309.900,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	529.929,00	0,00	529.929,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	9.297,00	0,00	9.297,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	9.297,00	0,00	9.297,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	107.432,00	0,00	107.432,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	107.432,00	0,00	107.432,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	309.900,00	0,00	309.900,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	309.900,00	0,00	309.900,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.169.300,00	0,00	2.169.300,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	309.900,00	0,00	309.900,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	309.900,00	0,00	309.900,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.859.400,00	0,00	1.859.400,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.859.400,00	0,00	1.859.400,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1.652.800,00	0,00	1.652.800,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	206.600,00	0,00	206.600,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	22.364.450,00	0,00	22.364.450,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.420.400,00	0,00	19.420.400,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	17.974.200,00	0,00	17.974.200,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.974.200,00	0,00	17.974.200,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.495.000,00	0,00	15.495.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	2.479.200,00	0,00	2.479.200,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	723.100,00	0,00	723.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	723.100,00	0,00	723.100,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	619.800,00	0,00	619.800,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	619.800,00	0,00	619.800,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	103.300,00	0,00	103.300,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	103.300,00	0,00	103.300,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	950.360,00	0,00	950.360,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	950.360,00	0,00	950.360,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	950.360,00	0,00	950.360,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica - Contrapartida Estadual	206.600,00	0,00	206.600,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Atenção Primária de Saúde - Contrapartida Estadual	516.500,00	0,00	516.500,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Vigilância da Saúde - Contrapartida Estadual	30.990,00	0,00	30.990,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Unidade Hospitalares - Unidade de Pronto Atendimento	20.660,00	0,00	20.660,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	SAMU ESTADO - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	123.960,00	0,00	123.960,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde Rep. Fundo/Fundo -	51.650,00	0,00	51.650,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.993.690,00	0,00	1.993.690,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	61.980,00	0,00	61.980,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	61.980,00	0,00	61.980,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1.570.160,00	0,00	1.570.160,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	1.570.160,00	0,00	1.570.160,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PETE PA - Principal	723.100,00	0,00	723.100,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PEA E PA - Principal	206.600,00	0,00	206.600,00
1.7.2.9.52.0.1.03.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	20.660,00	0,00	20.660,00
1.7.2.9.52.0.1.99.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	619.800,00	0,00	619.800,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	361.550,00	0,00	361.550,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	361.550,00	0,00	361.550,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	361.550,00	0,00	361.550,00
1.7.2.9.99.0.1.90.99.00	Outras transferências dos Estados - Principal	361.550,00	0,00	361.550,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	46.485.000,00	0,00	46.485.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	46.485.000,00	0,00	46.485.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	46.485.000,00	0,00	46.485.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	46.485.000,00	0,00	46.485.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	20.660,00	0,00	20.660,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	20.660,00	0,00	20.660,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.660,00	0,00	20.660,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.660,00	0,00	20.660,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	20.660,00	0,00	20.660,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	34.056,00	0,00	34.056,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.320,00	0,00	10.320,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.320,00	0,00	10.320,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	10.320,00	0,00	10.320,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	10.320,00	0,00	10.320,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.160,00	0,00	5.160,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.160,00	0,00	5.160,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.160,00	0,00	5.160,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.160,00	0,00	5.160,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	18.576,00	0,00	18.576,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	18.576,00	0,00	18.576,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	11.352,00	0,00	11.352,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.320,00	0,00	10.320,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.320,00	0,00	10.320,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	1.032,00	0,00	1.032,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.032,00	0,00	1.032,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	7.224,00	0,00	7.224,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	7.224,00	0,00	7.224,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	7.224,00	0,00	7.224,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	12.229.200,00	0,00	12.229.200,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	516.000,00	0,00	516.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	516.000,00	0,00	516.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	516.000,00	0,00	516.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	516.000,00	0,00	516.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	516.000,00	0,00	516.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	516.000,00	0,00	516.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	11.713.200,00	0,00	11.713.200,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.322.000,00	0,00	2.322.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	516.000,00	0,00	516.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Blco de Estruturação	516.000,00	0,00	516.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	516.000,00	0,00	516.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	516.000,00	0,00	516.000,00

- cont inua -

- continuação -

2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.806.000,00	0,00	1.806.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	206.400,00	0,00	206.400,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	206.400,00	0,00	206.400,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	516.000,00	0,00	516.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	516.000,00	0,00	516.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	206.400,00	0,00	206.400,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	206.400,00	0,00	206.400,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	877.200,00	0,00	877.200,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	877.200,00	0,00	877.200,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.391.200,00	0,00	9.391.200,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	9.391.200,00	0,00	9.391.200,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	206.400,00	0,00	206.400,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	206.400,00	0,00	206.400,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	2.270.400,00	0,00	2.270.400,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	2.270.400,00	0,00	2.270.400,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	516.000,00	0,00	516.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	516.000,00	0,00	516.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	206.400,00	0,00	206.400,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	206.400,00	0,00	206.400,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	6.192.000,00	0,00	6.192.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	6.192.000,00	0,00	6.192.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-14.360.766,00	0,00	-14.360.766,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-14.360.766,00	0,00	-14.360.766,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-14.360.766,00	0,00	-14.360.766,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-14.360.766,00	0,00	-14.360.766,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-10.497.346,00	0,00	-10.497.346,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-10.497.346,00	0,00	-10.497.346,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-10.466.356,00	0,00	-10.466.356,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-10.466.356,00	0,00	-10.466.356,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-10.466.356,00	0,00	-10.466.356,00

- continua -

- cont inuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	- 30.990,00	0,00	- 30.990,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	- 30.990,00	0,00	- 30.990,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	- 3.863.420,00	0,00	- 3.863.420,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	- 3.863.420,00	0,00	- 3.863.420,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	- 3.594.840,00	0,00	- 3.594.840,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	- 3.594.840,00	0,00	- 3.594.840,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	- 3.099.000,00	0,00	- 3.099.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	- 495.840,00	0,00	- 495.840,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	- 144.620,00	0,00	- 144.620,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	- 144.620,00	0,00	- 144.620,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	- 123.960,00	0,00	- 123.960,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 123.960,00	0,00	- 123.960,00
TOTAL GERAL		245.501.032,25	0,00	245.501.032,25

Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00
ASCOPP

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	62.100,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.820,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.820,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.820,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	115.600,00	115.600,00	115.600,00	115.600,00	115.600,00	144.400,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - FOPAG - PRINCIPAL	577.900,00	577.900,00	577.900,00	577.900,00	577.900,00	722.500,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais - PRINCIPAL	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	103.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	165.300,00	165.300,00	165.300,00	165.300,00	165.300,00	206.500,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	30.950,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	30.950,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00	78.540,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	1.289.200,00	1.289.200,00	1.289.200,00	1.289.200,00	1.289.200,00	1.611.400,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Subst Tributária	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.08.00.00							
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	30.950,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00							
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.830,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00							
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.830,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00							
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.830,00	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00							
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Execução de Obras-Prin	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	632,00	
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00							
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Alvara - Principal	1.499.700,00	1.499.700,00	1.499.700,00	1.499.700,00	1.499.700,00	1.874.612,25	
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00							
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Autorização de NF-PR	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	8.320,00	
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00							
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vistoria de Imovel -	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	566,00	
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00							
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - AIDF - PRINCIPAL	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	566,00	
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00							
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - PRINCIPAL	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00							
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	66.100,00	66.100,00	66.100,00	66.100,00	66.100,00	82.700,00	
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00							
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.830,00	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00							
Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa cemiterio - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	599,00	
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00							
Taxas pela Prestação de Serviços - Embelezamento de Catacumba - P	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	566,00	
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00							
Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa Exped. - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	566,00	
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00							
Taxas pela Prestação de Serviços - Título Definitivo - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	599,00	
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00							
Taxas pela Prestação de Serviços - Emissão de Certidão - Principa	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.830,00	
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00							
Taxas pela Prestação de Serviços - Transf. Alienação - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	566,00	

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.01.0.1.11.00.00							
Taxas pela Prestação de Serviços - Certidão de Nada Consta - Prin	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	566,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00							
Taxas pela Prestação de Serviços - Outros - Principal	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	16.640,00
1.1.3.1.50.0.1.99.00.00							
Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00
1.1.3.1.51.0.1.99.00.00							
Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.150,00
1.1.3.1.52.0.1.99.00.00							
Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.150,00
1.1.3.1.99.0.1.99.00.00							
Outras Contribuições de Melhoria - Principal	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	24.960,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00							
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	347.100,00	347.100,00	347.100,00	347.100,00	347.100,00	347.100,00	433.800,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00							
Aluguéis - Principal	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	8.320,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	47.900,00	47.900,00	47.900,00	47.900,00	47.900,00	47.900,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	64.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.08.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cessão Onerosa Pré-Sal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.35.90							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -							
Outros - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE -							
Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.11							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE -							
Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.12							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PEAE -							
Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out.							
destinações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00							
Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não							
Vinculados - Principal	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.150,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00							
Serviços Administrativos e Comerciais							
Gerais - Principal	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	24.960,00	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00							
Serviços de Registro, Certificação e							
Fiscalização - Principal	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.150,00	
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00							
Outros Serviços - Principal	99.200,00	99.200,00	99.200,00	99.200,00	99.200,00	123.800,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -							
Principal	8.205.600,00	8.205.600,00	8.205.600,00	8.205.600,00	8.205.600,00	10.257.144,40	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária							
- Principal	167.500,00	167.500,00	167.500,00	167.500,00	167.500,00	209.135,60	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade							
Territorial Rural - Princ.	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	30.950,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte Compensação Financeira							
Recursos Minerais CFEM - Princ.	1.652.800,00	1.652.800,00	1.652.800,00	1.652.800,00	1.652.800,00	2.066.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00							
Cota-Parte do Fundo Especial do							
Petróleo - FEP - Principal	181.800,00	181.800,00	181.800,00	181.800,00	181.800,00	227.300,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00							
Incremento Temp ao Custeio dos Serv de							
Atencao Basica em	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00							
Apoio a Manutencao dos Polos de							
Academia da Saude	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.150,00	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00							
Implementacao de Politicas para a Rede							
Cegonha	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.165,00	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00							
Implementacao de Politicas de Promocao							
da Equ - Saps	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.990,00	

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Capacitacao Ponderada	826.400,00	826.400,00	826.400,00	826.400,00	826.400,00	1.033.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Desempenho	135.500,00	135.500,00	135.500,00	135.500,00	135.500,00	169.560,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Per Capita de Transicao	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.150,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo para Acoes Estrategicas	57.800,00	57.800,00	57.800,00	57.800,00	57.800,00	72.550,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incremento Temp. ao Cust. dos Serv. de Atencao Primaria em	1.983.400,00	1.983.400,00	1.983.400,00	1.983.400,00	1.983.400,00	2.479.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atencao Basica Fixo (PAB Fixo) - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saude da Familia - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitarios de Saude - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atencao Basica Variavel - Principal	661.100,00	661.100,00	661.100,00	661.100,00	661.100,00	826.500,00
1.7.1.3.50.1.1.90.01.00	Coronavirus (Covid-19) - Saps	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00
1.7.1.3.50.1.1.90.99.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Outros	181.800,00	181.800,00	181.800,00	181.800,00	181.800,00	227.300,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atencao a Saude da Populacao para Procedimentos no Mac	446.300,00	446.300,00	446.300,00	446.300,00	446.300,00	557.600,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Incremento Temporario Mac - Emenda de Comissao	247.900,00	247.900,00	247.900,00	247.900,00	247.900,00	310.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Servico de Atendimento Movel de Urgencia - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferencia Fundo a Fundo - Princ.	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	45.260,00
1.7.1.3.50.2.1.20.20.00	Terapia substitutiva e transplantes - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.990,00
1.7.1.3.50.2.1.90.01.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Especializada -	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Assistencia Financeira Complementar p/Agentes de	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	92.850,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilancia Sanitaria - Principal	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	12.480,00

- cont inua -

- continuação -

1.7.1.3.50.3.1.21.00.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde -	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00	90.900,00	113.650,00
1.7.1.3.50.3.1.90.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.160,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promocão da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na	69.400,00	69.400,00	69.400,00	69.400,00	69.400,00	86.860,00
1.7.1.3.50.4.1.90.01.00	Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica -	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.160,00
1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.160,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	41.300,00	41.300,00	41.300,00	41.300,00	41.300,00	51.750,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	165.300,00	165.300,00	165.300,00	165.300,00	165.300,00	206.500,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	16.640,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	289.200,00	289.200,00	289.200,00	289.200,00	289.200,00	361.750,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	214.900,00	214.900,00	214.900,00	214.900,00	214.900,00	268.400,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.150,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	2.479.200,00	2.479.200,00	2.479.200,00	2.479.200,00	2.479.200,00	3.099.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.710.500,00	4.710.500,00	4.710.500,00	4.710.500,00	4.710.500,00	5.888.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento	41.300,00	41.300,00	41.300,00	41.300,00	41.300,00	51.750,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	47.590,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.6.50.0.1.30.99.00							
Proteção Social Especial de Média							
Complexidade -	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.830,00
1.7.1.6.50.0.1.40.01.00							
Componente - Piso Fixo de Média							
Complexidade - PAEFI	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	12.480,00
1.7.1.6.50.0.1.50.02.00							
Índice de Gestão Descentralizada -							
Programa Auxílio Brasil	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	45.260,00
1.7.1.6.50.0.1.90.99.00							
Outras Transferências do FNAS -							
Principal	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	61.900,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00							
Transferências de Convênios da União							
para SUS - Principal	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00							
Transferências de Convênios da União a							
Prog Educação - Princ.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.797,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00							
Transf. de Convênios da União Dest. a							
Prog Assist. Social - Princ.	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	21.432,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00							
Outras Transf de Convênios da União e							
de Suas Entidades - Princ.	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	61.900,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00							
Transferência Obrigatória da Lei							
Complementar nº176/2020 - Princ.	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	61.900,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00							
Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	264.400,00	264.400,00	264.400,00	264.400,00	264.400,00	264.400,00	330.800,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00							
Outras Transferências da União -							
Principal	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	41.100,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00							
Cota-Parte do ICMS	2.479.200,00	2.479.200,00	2.479.200,00	2.479.200,00	2.479.200,00	2.479.200,00	3.099.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00							
Cota-Parte do ICMS VERDE	396.700,00	396.700,00	396.700,00	396.700,00	396.700,00	396.700,00	495.700,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	115.700,00	115.700,00	115.700,00	115.700,00	115.700,00	115.700,00	144.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios -							
Principal	99.200,00	99.200,00	99.200,00	99.200,00	99.200,00	99.200,00	123.800,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00							
Cota-Parte da CIDE - Principal	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.800,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00							
Assistência Farmacêutica -							
Contrapartida Estadual	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	41.100,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00							
Atenção Primária de Saúde -							
Contrapartida Estadual	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	103.500,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00							
Vigilância da Saúde - Contrapartida							
Estadual	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.990,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Unidade Hospitalares - Unidade de Pronto Atendimento	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.160,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	SAMU ESTADO - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	24.960,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde Rep. Fundo/Fundo -	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.150,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	12.480,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PETE PA - Principal	115.700,00	115.700,00	115.700,00	115.700,00	115.700,00	144.600,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	Trasf. Dir. SEDUC ref. ao PEAPE PA - Principal	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	41.100,00
1.7.2.9.52.0.1.03.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.160,00
1.7.2.9.52.0.1.99.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	99.200,00	99.200,00	99.200,00	99.200,00	99.200,00	123.800,00
1.7.2.9.99.0.1.90.99.00	Outras transferências dos Estados - Principal	57.800,00	57.800,00	57.800,00	57.800,00	57.800,00	72.550,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	7.437.600,00	7.437.600,00	7.437.600,00	7.437.600,00	7.437.600,00	9.297.000,00
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.160,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.820,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.160,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.820,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	32,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.224,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	103.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	103.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.4.50.0.1.00.00.00							
Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	41.400,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00							
Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	103.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00							
Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	41.400,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00							
Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00	175.200,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00							
Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	41.400,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00							
Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	363.300,00	363.300,00	363.300,00	363.300,00	363.300,00	363.300,00	453.900,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00							
Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	103.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00							
Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	41.400,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00							
Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	990.700,00	990.700,00	990.700,00	990.700,00	990.700,00	990.700,00	1.238.500,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.674.600,00	-1.674.600,00	-1.674.600,00	-1.674.600,00	-1.674.600,00	-1.674.600,00	-2.093.356,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.990,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00							
Cota-Parte do ICMS	-495.800,00	-495.800,00	-495.800,00	-495.800,00	-495.800,00	-495.800,00	-620.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00							
Cota-Parte do ICMS VERDE	-79.300,00	-79.300,00	-79.300,00	-79.300,00	-79.300,00	-79.300,00	-99.340,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	-23.100,00	-23.100,00	-23.100,00	-23.100,00	-23.100,00	-23.100,00	-29.120,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.800,00	-19.800,00	-19.800,00	-19.800,00	-19.800,00	-19.800,00	-24.960,00
T O T A L G E R A L	39.280.800,00	39.280.800,00	39.280.800,00	39.280.800,00	39.280.800,00	39.280.800,00	49.097.032,25

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	24.763.259,83	24.763.259,83	49.526.519,65	24.763.259,83	24.763.259,83	49.526.519,65
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	2.586.715,83	2.586.715,83	5.173.431,65	2.586.715,83	2.586.715,83	5.173.431,65
Receita de Contribuição	216.930,00	216.930,00	433.860,00	216.930,00	216.930,00	433.860,00
Receita Patrimonial	164.247,00	164.247,00	328.494,00	164.247,00	164.247,00	328.494,00
Receita de Serviços	79.541,00	79.541,00	159.082,00	79.541,00	79.541,00	159.082,00
Transferencia Correntes	21.712.420,40	21.712.420,40	43.424.840,80	21.712.420,40	21.712.420,40	43.424.840,80
Outras Receitas Correntes	3.405,60	3.405,60	6.811,20	3.405,60	3.405,60	6.811,20
Receitas De Capital	1.222.920,00	1.222.920,00	2.445.840,00	1.222.920,00	1.222.920,00	2.445.840,00
Alienação de Bens	51.600,00	51.600,00	103.200,00	51.600,00	51.600,00	103.200,00
Transferencia de Capital	1.171.320,00	1.171.320,00	2.342.640,00	1.171.320,00	1.171.320,00	2.342.640,00
Deduções do FUNDEB	-1.436.076,60	-1.436.076,60	-2.872.153,20	-1.436.076,60	-1.436.076,60	-2.872.153,20
TOTAL DAS RECEITAS	24.550.103,23	24.550.103,23	49.100.206,45	24.550.103,23	24.550.103,23	49.100.206,45

R E C E I T A	Mai o	Junho	3º Bimestre	Jul ho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	24.763.259,83	24.763.259,83	49.526.519,65	24.763.259,83	24.763.259,83	49.526.519,65
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	2.586.715,83	2.586.715,83	5.173.431,65	2.586.715,83	2.586.715,83	5.173.431,65
Receita de Contribuição	216.930,00	216.930,00	433.860,00	216.930,00	216.930,00	433.860,00
Receita Patrimonial	164.247,00	164.247,00	328.494,00	164.247,00	164.247,00	328.494,00
Receita de Serviços	79.541,00	79.541,00	159.082,00	79.541,00	79.541,00	159.082,00
Transferencia Correntes	21.712.420,40	21.712.420,40	43.424.840,80	21.712.420,40	21.712.420,40	43.424.840,80
Outras Receitas Correntes	3.405,60	3.405,60	6.811,20	3.405,60	3.405,60	6.811,20
Receitas De Capital	1.222.920,00	1.222.920,00	2.445.840,00	1.222.920,00	1.222.920,00	2.445.840,00
Alienação de Bens	51.600,00	51.600,00	103.200,00	51.600,00	51.600,00	103.200,00
Transferencia de Capital	1.171.320,00	1.171.320,00	2.342.640,00	1.171.320,00	1.171.320,00	2.342.640,00
Deduções do FUNDEB	-1.436.076,60	-1.436.076,60	-2.872.153,20	-1.436.076,60	-1.436.076,60	-2.872.153,20
TOTAL DAS RECEITAS	24.550.103,23	24.550.103,23	49.100.206,45	24.550.103,23	24.550.103,23	49.100.206,45

Pará
 Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	12.381.629,91	12.381.629,91	24.763.259,83	12.381.629,91	12.381.629,91	24.763.259,83
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	1.293.357,91	1.293.357,91	2.586.715,83	1.293.357,91	1.293.357,91	2.586.715,82
Receita de Contribuição	108.465,00	108.465,00	216.930,00	108.465,00	108.465,00	216.930,00
Receita Patrimonial	82.123,50	82.123,50	164.247,00	82.123,50	82.123,50	164.247,00
Receita de Serviços	39.770,50	39.770,50	79.541,00	39.770,50	39.770,50	79.541,00
Transferência Correntes	10.856.210,20	10.856.210,20	21.712.420,40	10.856.210,20	10.856.210,20	21.712.420,40
Outras Receitas Correntes	1.702,80	1.702,80	3.405,60	1.702,80	1.702,80	3.405,60
Receitas De Capital	611.460,00	611.460,00	1.222.920,00	611.460,00	611.460,00	1.222.920,00
Alienação de Bens	25.800,00	25.800,00	51.600,00	25.800,00	25.800,00	51.600,00
Transferência de Capital	585.660,00	585.660,00	1.171.320,00	585.660,00	585.660,00	1.171.320,00
Deduções do FUNDEB	-718.038,30	-718.038,30	-1.436.076,60	-718.038,30	-718.038,30	-1.436.076,60
TOTAL DAS RECEITAS	12.275.051,61	12.275.051,61	24.550.103,23	12.275.051,61	12.275.051,61	24.550.103,23

Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2024

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Ipixuna do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

ASCOPP

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	247.632.598,25
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	25.867.158,25
Contribuições	2.169.300,00
Receita Patrimonial	1.642.470,00
Receita de Serviços	795.410,00
Transferências Correntes	217.124.204,00
Outras Receitas Correntes	34.056,00
Receitas de Capital	12.229.200,00
Alienações de Bens	516.000,00
Transferências de Capital	11.713.200,00
Deduções de Receita	-14.360.766,00
Deduções do FUNDEB	-14.360.766,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-14.360.766,00
Transferências Correntes	-14.360.766,00
SUBTOTAL	245.501.032,25
TOTAL GERAL	245.501.032,25

Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ASCOPP

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	6.361.978,42
02 - Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	9.525.714,10
03 - Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos	4.059.713,83
04 - Secretaria Municipal de Finanças	5.946.378,75
05 - Secretaria Especial de Governo	2.560.121,94
06 - Secretaria Mun. Agricultura e Produção	7.223.170,30
07 - Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer	2.248.260,60
08 - Sec. Mun. Obr, Transp. Águas, Urb e Ener	28.613.366,12
09 - Sec. Municipal de Saúde	46.527.420,16
10 - Secretaria Municipal de Educação	20.648.419,55
11 - Fundeb	91.614.472,88
12 - Secretaria Mun. de Assistência Social	9.363.961,58
13 - Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo	8.475.335,70
99 - Reserva de Contingência	2.332.718,32
SUBTOTAL	245.501.032,25
TOTAL GERAL	245.501.032,25